



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.138

Biblioteca Pública "Artur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0689

Belém, quarta-feira,
26 de janeiro de 2000

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (XL)

José Paes de Carvalho era avesso às disputas e brigas partidárias. Para se libertar dessas preocupações, iniciou o segundo ano de seu governo (1898) indicando logo seu sucessor, o senador federal Justo Leite Chermont. O pleito se travaria em novembro de 1900.

Quando se aproximou a eleição, houve uma reviravolta. Surgiu o nome do então deputado federal Augusto Montenegro como candidato a sucessor de Paes de Carvalho.

O nome de Montenegro foi lançado durante a inauguração do monumento feito em homenagem ao bispo D. Frei Caetano Brandão, no Largo da Sé. No entanto, surgiu uma poderosa força política no Estado do Pará: Antonio José de Lemos, que permaneceu como líder durante quase 15 anos. Lemos era monarquista, mas foi deputado provincial, senador constituinte e intendente municipal.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Governo qualifica O.S. para administrar Estação das Docas

Através do Decreto nº 3.881/00, o Governador do Estado em exercício qualifica a Sociedade Civil Pará 2000 como Organização Social e torna-a responsável pela administração e operação do Complexo Estação das Docas.

Seu objetivo deverá ser a pro-

dução e difusão de conhecimento e informação nas áreas de arte, cultura, lazer, turismo e serviços no Complexo, a fim de proporcionar ao cidadão-usuário uma referência artístico-cultural, de lazer e de entretenimento.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Teatro Waldemar Henrique abre inscrições para shows



Através do Edital 2000, a Secretaria Executiva de Cultura regulamenta a

cessão e o uso da sala de espetáculos do teatro Waldemar Henrique para apresentação de espetáculos de teatro e dança, no período de março a novembro deste ano.

A exibição dos espetáculos será em sistema de pauta compartilhada, ou seja, podem ser apresentar

dois grupos durante uma mesma semana: um nas terças e quartas e o outro de quinta a domingo.

As solicitações para o uso da sala do teatro devem ser remetidas com informações sobre o espetáculo até o dia 15 de fevereiro. O resultado da seleção deverá ser divulgado dez dias após o encerramento das inscrições.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Duas áreas desapropriadas

O Governador do Estado em exercício desapropria dois imóveis em Belém, considerados de interesse social.

As áreas ficam em Belém e terão implantação de infra-estrutura urbana promovida pela Cohab.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Resultado de prova



A Procuradoria Geral do Estado divulga a relação dos candidatos aprovados

na Prova de Múltipla Escolha do XII concurso público para provimento de cargos da Procuradoria. A prova foi realizada no último dia 22.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Documentos da polícia



Através da Instrução Normativa 001/00-Gab/DGPC, a Polícia Civil do Estado

estabelece normas e diretrizes sobre a conservação e eliminação de documentos do acervo do Arquivo Central.

Ao serem considerados inservíveis, os documentos podem ser inutilizados ou doados, caso seja permitida a doação, para serem reciclados por instituições filantrópicas.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Licitação no Hemopa

O Hemopa vai abrir licitação para adquirir material de consumo - bolsas para coleta de sangue e kits sorológicos. As aberturas das propostas para a aquisição do material será, respectivamente, nos dias 7 e 28 de fevereiro.

(Caderno 1 - Pág. 10)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Portarias Cad. 1 - Pág. 12

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Intimação de Recurso Cad. 1 - Pág. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Portarias Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Termo de Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Extratos de Portarias Cad. 1 - Pág. 10

PARTICULARES

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Cad. 1 - Pág. 16

Agip/Pluugas S/A Cad. 1 - Pág. 16

Posto Humaitá Ltda Cad. 1 - Pág. 16

J.P. Representações e Comércio Ltda Cad. 1 - Pág. 16

Ar Frio da Amazônia S/A Cad. 1 - Pág. 16

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará Cad. 1 - Pág. 16

Centropa - Central de Abastecimento Cad. 1 - Pág. 16

Paragoninas Ltda Cad. 1 - Pág. 16

Pannalat Brasil S/A Cad. 1 - Pág. 16

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colares Cad. 1 - Pág. 16

Mônica Mendes de Andrade Cad. 1 - Pág. 16

Sutdac Cad. 1 - Pág. 16

Cesal - Cerâmica Santa Luzia S/A Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA CIVIL

Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 6

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Edital Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Edital Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Edital de Intimação Cad. 1 - Pág. 9

Intimação de Decisão Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

Errata Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Julgamento Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Errata Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Julgamento Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Notificação de Julgamento Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 12

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 004/00 Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 003/00 Cad. 1 - Pág. 9

Editais de Citação Cad. 1 - Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 001 e 002/00 Cad. 1 - Pág. 11

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

Extrato Contratual Cad. 1 - Pág. 13

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Ata Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA GERAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2

8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 3

5ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 3

4ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 5

1ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 5

Relação 05/00 - 3ª Turma Cad. 2 - Pág. 6

Relação 01/00 - 1ª Turma Cad. 2 - Pág. 7

Diário Oficial

NA-INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.878, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará, que atinge tanto a população mais pobre como aqueles de menor renda da classe média;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem estimular a construção civil no Estado e, dessa forma, aumentar a oferta de emprego; Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais, com os respectivos complementos, para atender à demanda na faixa de renda de 3 (três) a 12 (doze) salários mínimos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão da moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "ÁREA DA TELEMAR", localizada na Av. Bernardo Sayão s/nº, Município de Belém, com 82.290,00 metros quadrados, perímetro de 1.173,30 metros; saindo de M01 com angulação de 119º04' em relação a Av. Bernardo Sayão, caminhamos até M02 com a distância de 334,19 metros; saindo de M02 com angulação de 72º11', caminhamos até o ponto M03, com a distância de 246,70 metros; saindo de M03 com angulação de 105º09'49", caminhamos até o ponto M04 com a distância de 344,80 metros, finalmente, fechando a poligonal saímos de M04 com angulação de 86º06', caminhamos até o ponto inicial M01 com a distância de 247,65 metros e, paralelo a Av. Bernardo Sayão, perfazendo o perímetro de 1.173,30 metros e área de 82.290,00 metros quadrados.

O terreno tem as seguintes confrontações: de M01 até M02, os limites são com rua sem identificação; de M02 até M03, os limites são com terrenos de terceiros; de M03 até M04, os limites são com o canal da Quintino Bocaiuva; de M04 até M01, os limites são com a Av. Bernardo Sayão.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à COHAB/PA competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.877, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará, que atinge tanto a população

mais pobre como aqueles de menor renda da classe média;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem estimular a construção civil no Estado e, dessa forma, aumentar a oferta de emprego;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais, com os respectivos complementos, para atender à demanda na faixa de renda de 3 (três) a 12 (doze) salários mínimos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão da moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área pertencente aos senhores Delio Cardoso Paes e Sérgio Olyntho Aguiar Contente, localizada no Município de Belém, encravada na área do Loteamento Sabiá, com 19.287,84 metros quadrados, delimitada por um polígono irregular, iniciando no vértice frontal esquerdo denominado ponto P1. Seguindo-se 105,30 metros, limitando com o Loteamento Sabiá, com angulação de 148º11'24" com a lateral esquerda chegaremos ao ponto P2. Partindo-se de P2, com ângulo de 92º52'42" e caminhamos 67,34 metros pela lateral direita, limitando ainda com o Loteamento Sabiá, chegaremos ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 93º42'35" e caminhamos 147,70 metros pelos fundos, limitando-se com o Conjunto Habitacional Saint Clair Passarinho, chegaremos ao ponto P4. Partindo de P4, com ângulo de 195º43'04" e caminhamos 311,92 metros, ainda pelos fundos, limitando-se com o Conjunto Habitacional Saint Clair Passarinho e com quem de direito, chegaremos ao ponto P5. Partindo de P5, com angulação de 9º30'15" e caminhamos 134,35 metros pela lateral esquerda, limitando-se com o Loteamento Sabiá, chegaremos ao ponto P6. Partindo de P6, com angulação de 180º45'12" e caminhamos 250,00 metros, ainda pela lateral esquerda, limitando-se com o Loteamento Sabiá, chegaremos ao ponto P1 que fecha a poligonal.

O terreno tem as seguintes confrontações: limite frontal - Loteamento Sabiá, à direita com Loteamento Sabiá, à esquerda com o Loteamento Sabiá e ao fundo com Conjunto Habitacional Saint Clair Passarinho e com quem de direito.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à COHAB/PA competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.881, DE 25 DE JANEIRO DE 2000.

Qualifica como Organização Social a Sociedade Civil PARÁ 2000. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o parecer favorável do Secretário Especial de Estado de Governo recomendando a qualificação da entidade requerente, Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Sociedade Civil sem fins lucrativos denominada PARÁ 2000, com sede no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, com sua Ata de constituição e Estatutos inscritos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas 2º

Ofício da Comarca de Belém (PA), sob o nº de ordem 15.360, do Livro-A, nº 60, e cadastrada no CGCMF sob o nº 03584058/0001-18.

Art. 2º - A sociedade civil acima qualificada fica responsável pela administração e operação do complexo Estação das Docas, devendo ter como objetivo a produção e difusão de conhecimento e informação nas áreas de arte, cultura, lazer, turismo e serviços, naquele espaço público, para proporcionar ao cidadão-usuário referência artístico-cultural, lazer e entretenimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2000.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado em exercício

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Estado de Administração

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Estado de Cultura

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 131/2000-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2000-GAB/DGPC, RESOLVE:

exonerar NELSON SOBEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 132/2000-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2000-GAB/DGPC, RESOLVE:

nomear GUTEMBERGUE DE FREITAS CATETE, para exercer o cargo em

comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 133/2000-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2000.

ERRATA DA PORTARIA Nº 103/99-CCG, DE 18 DE JANEIRO DE 1999.

Onde se lê: no período de 17 a 19 de janeiro de 2000.

Leia-se: nos dias 17 e 18 de janeiro de 2000.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil

INTIMAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação intima as empresas participantes do Procedimento Licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº 02/99-CCG, processo nº 204151/99 - CCG, que foi interposto recurso quanto a fase final de julgamento pela empresa A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, a fim de que, querendo possam impugná-lo no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 2000.

Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0081 DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo:

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA / 5707722-044 / Diretor do Departamento de Administração.

OTIAN JOSÉ MORAIS NETO / 0002062-029 / Administrador.

ÁUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA / 5413893-018 / Datilógrafo.

Presidente: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Movto: Sob a presidência do primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação para aquisição de Passagens aéreas nacionais e internacionais, Serviços de vigilância e Combustível para esta Secretaria.

TABELA			
ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES			
DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, nº 2271 - Marajó CEP: 66.090-120 - Belém - Pará PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556	ASSINATURA SEMESTRAL M. capital R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 135,00	FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm R\$ 2,00	PAGAMENTOS Ent. Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ASSINATURA ANUAL M. capital R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 272,00	PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00	PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40	OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00	OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações	RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados	AGENDAS para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO JOSÉ NÉLIO PALHEIRA			
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ANA CLÁUDIA MEDEIROS			
DIRETOR TÉCNICO LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA			
DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO CLÁUDIO ROCHA			

REVOGAR

PORTARIA N.º 0080 DE 17 DE JANEIRO DE 2000

Nome do servidor: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA

Matrícula: 0002984-017

Cargo: Administrador

Motivo: Revogar, a partir de 17.01.2000, a cessão para a Fundação Cultural Tancredo Neves, ocorrida através da Portaria n.º 1577 de 09.08.88, sem ônus para o Órgão de origem e ceder, a partir de 17.01.2000, a Auditoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º 0082 DE 18 DE JANEIRO DE 2000

Nome do servidor: JOÃO BATISTA NETO

Matrícula: 0115509-024

Cargo: Auxiliar Operações e Segurança

Motivo: Revogar, a partir de 17.01.2000, a cessão para a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, ocorrida através da Portaria n.º 0287 de 12.02.99, com ônus para o Órgão de origem e ceder, a partir de 17.01.2000, para a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, sem ônus para o Órgão de origem.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

FÉRIAS

PORTARIA N.º 07 DE 20.01.2000

Nome: HERMÍNIO NONATO CANELAS DA SILVA

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: S O E

Período Aquisitivo: 1998 / 1999

Período Usufruto: 01.02 à 01.03.2000.

PORTARIA N.º 06 DE 19.01.2000

Assunto: CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao 7º Núcleo Regional desta Secretaria Executiva de Transportes, férias regulamentares a partir de 01.02.2000 à 01.03.2000.

Nome	Período Aquisitivo	
JOÃO DAVID DE LIMA REIS	1998 / 99	
JOSÉ SANTANA FARIAS	1998 / 99	

PORTARIA N.º 04 DE 19.01.2000

Nome: RENATO SANTIAGO DIAS

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: D T H

Período Aquisitivo: 1999 / 2000

Período Usufruto: 03.04 à 03.05.2000

PORTARIA N.º 03 DE 19.01.2000

Nome: MÁRIO LÚCIO PALHETA MONTEIRO

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: D T H

Período Aquisitivo: 1999 / 2000

Período Usufruto: 01 à 30.06.2000

PORTARIA N.º 02 DE 19.01.2000

Nome: LUIZ PEDRO FERREIRA PACHECO

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: D T H

Período Aquisitivo: 1998 / 1999

Período Usufruto: 01 à 30.06.2000

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2000
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 18 DE 25.01.2000

Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria n.º 170, de 25.11.99 que constitui a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria Executiva de Transportes.

PORTARIA N.º 19 DE 25.01.2000

Assunto: Excluir da Portaria n.º 002, de 07.01.2000, a servidora LÍGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA, Assistente Social, designada para compor como membro da Comissão de Sindicância desta Secretaria.

Incluir na referida Comissão, a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Administração desta Secretaria

PORTARIA N.º 20 DE 25.01.2000

Assunto: Excluir da Portaria n.º 170, de 25.11.99, o servidor JOSE MARIA FERREIRA

LIMA, Servente, designado para compor como membro da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria Executiva de Transportes.

Incluir na referida Comissão, o servidor RAIMUNDO ODONAIDE DA SILVA, Auxiliar de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS,
EM 25 DE JANEIRO DE 2000
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001 / 2000

OBJETO: Locação de Equipamentos (04 unid. Ônibus), para atender as residências de Conservação de Castanhal, Santa Isabel (na Rodovia PA - 140, Km 12), Igarapé Açu e Boa Vista em Curuçá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional

DATA DA ABERTURA: 14 / 02 / 2000

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 25 de Janeiro de 2000

LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS

Presidente da C. P. L. - SETRAN



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/99.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CCG/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Empresa Telecom Ltda (CGC/MF n.º 04.971.578/0001-46)

OBJETO: Discriminação da Dotação Orçamentária.

Projeto Atividade: 2092

Elemento de Despesa: 3490-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2000.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GERSON DA SILVA NÓBREGA

Diretor

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CCG/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Firma Santa Rita Comércio e Serviços Ltda (CGC/MF n.º 02.945.089/0001-94)

OBJETO: Discriminação da Dotação Orçamentária.

Projeto Atividade: 2901

Elemento de Despesa: 3490-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2000.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ZILDOMAR FIGUEIREDO CANTUÁRIA

Sócio Proprietário

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CCG/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Cooperativa de Trabalho e Produção Técnica e Profissional do Estado do Pará (CGC/MF n.º 02.834.931/0001-10)

OBJETO: Discriminação da Dotação Orçamentária.

Projeto Atividade: 2900

Elemento de Despesa: 3490-37

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2000.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ MOZART DE CARVALHO NERY

Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/98

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CCG/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Empresa STN Comercial Elétrica Ltda (CGC/MF n.º 01.085.722/0001-59)

OBJETO: Discriminação da Dotação Orçamentária.

Projeto Atividade: 2902

Elemento de Despesa: 3490-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2000

ASSINATURAS

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ACHILÉA CONCEIÇÃO AZEVEDO

Sócio-Gerente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CCG/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Distribuidora Água Viva (CGC/MF n.º 02.623.305/0001-85)

OBJETO: Redução do fornecimento pela CONTRATADA de 160 galões de água mineral Santa Felicidade, para 120 galões mensais durante sua vigência.

Discriminação da Dotação Orçamentária

Projeto Atividade: 2902

Elemento de Despesa: 3490-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2000.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

OZORIO MONT'ALVERNE SILVA JÚNIOR

Gerente Comercial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/99

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CCG/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Empresa Higiservice Higienização e Saneamento Ltda (CGC/MF n.º 22.969.034/0001-21)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/99, passando a contar de 01 de março de 2000 à 31 de dezembro de 2000 e Discriminação da Dotação Orçamentária.

Projeto Atividade: 2902

Elemento de Despesa: 3490-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2000.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ANTÔNIO BARCAUSCAS

Diretor Técnico



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

Errata de Contrato Administrativo de Servidor Temporário - Publicado no DOE n.º 29.107 de 14.12.99; Onde se lê: MAURO MENDES PANTOJA; Cargo: Auxiliar Técnico I; Vencimento: R\$ - 144,73; Leia-se: MAURO MENDES PANTOJA; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Vencimento: R\$ - 136,00.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 28 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda.

CGC: 05.085.766/0001-30

OBJETO: Construção de Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Vila Fátima e Repartimento no Município de Aurora do Pará.

Valor: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / 29 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001e Senior Engenharia Ltda

CGC: 85.027.420/0001-85

Objeto: Construção de Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Retiro, Mocajuba e Acajari no Município de Bragança

Valor: R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)

Modalidade da Licitação: Carta Convite

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/30 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e R.S. Prestadora de Serviço Ltda. CGC: 01.891.923/0001-43

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Tapençu no Município de Bragança.

Valor: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/31 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Colméia Construção Comércio Ltda. CGC: 22.910.343/0001-26

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de São Miguel do Pracuiba no Município de Muana.

Valor: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/32 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e NPD Construtora Ltda. CGC: 02.482.670/0001-17

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Guará, Candeituba e Fazenda no Município de Colares.

Valor: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/33 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Rock Engenharia e Comércio Ltda. CGC: 02.443.096/0001-98

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade Km 35 no Município de Concórdia do Pará.

Valor: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/34 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda. CGC: 02.383.632/0001-07

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Acaputeta, Ponta de Ramos, Lauro Sodré, Mutuca e Nazaré do Mocauba no Município de Curuçá.

Valor: R\$ 136.850,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/35 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Colméia Construção Comércio Ltda. CGC: 22.910.343/0001-26

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade Vila Nova no Município de Inhangaçu.

Valor: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/36 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Cauaia e Novo Horizonte no Município de Ipanema do Pará.

Valor: R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/37 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Engecon Construção Ltda. CGC: 63.841.795/0001-80

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Algodãozinho, Hercúlio Bentes e Fazendinha no Município de Magalhães Barata.

Valor: R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/38 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda. CGC: 02.383.632/0001-07

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Abatezinhos e 15 de Novembro no Município de Marapanim.

Valor: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/39 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda. CGC: 85.027.420/0001-85

Objeto: Construção dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada na comunidade Km 60 no Município de Santa Isabel.

Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/40 CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda. CGC: 02.383.632/0001-07

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de São Luís, Barra Limpa e Sta. Maria do Meio no Município de Terra Alta.

Valor: R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 25/11/99 - 22/07/2000

Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328-4590-51 Fontes: 033-002

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/09-SECTAM

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30

Objeto: Construção dos microsistemas de abastecimento de água das comunidades de Novo Horizonte e S. J. Baúta no Município de Santa Maria das Barreiras.

Valor: R\$ 114.383,66 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 26/11/99 - 23/04/2000

Dotação Orçamentária: 27.101.031.010.0455.2.049-45.90.51 fonte 006001177.

Data da assinatura: 24/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/10-SECTAM

Partes Contratantes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente CGC: 34.921.783/0001 e Penta Projetos Engenharia e Tecnologia Ltda. CGC: 05.085.766/0001-30

Objeto: Reforma do Parque Ambiental do Utinga no Município de Belém.

Valor: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Objeto e justificativa: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo Inicial e Termo Final: 22/12/99 - 20/04/2000

Dotação Orçamentária: 27.101.031.010.0455.2.049-4590-51 Fonte: 006001177.

Data da assinatura: 21/01/2000

Ordenador Responsável: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestu Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E EMPRESA WALTER HEUER, CNPJ/MF nº 61.411.393/0003-82, CRC-RJ-012.

OBJETO: Contrato de serviços de auditoria objetivando o levantamento e certificação dos movimentos bancários através de documentos hábeis, comprobatórios dos pagamentos sacados contra as contas correntes nº 60257/2 e 60510/7, mantidas pela SECTAM na Agência nº 30704/0, do Banco do Brasil, no período do início de suas movimentações até a data de 31 de dezembro de 1999.

VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.2.902-3490-39-outras serviços de terceiros-pessoa jurídica, Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2000

ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTU SANTANA GONÇALVES MATOS



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

PROCESSO Nº 62.074/99 - SETEPS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalações de Unidades da SETEPS.

RESULTADO / PROPOSTAS

1 - A Comissão Especial de Licitação informa às empresas licitantes habilitadas no certame licitatório / Tomada de Preços nº 001/99, o resultado do julgamento das propostas comerciais.

Foram desclassificadas as propostas comerciais apresentadas pelas firmas

- I - D ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA
- II - NORSERVEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
- III - K.M. SERVIÇOS GERAIS LTDA
- IV - SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSP DE VALORES LTDA.
- V - VARG CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA.

2 - Não houveram propostas comerciais classificadas

Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados.

Belém, 26 de janeiro de 2000.

A Comissão / SETEPS



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

PORTARIA Nº 433 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Memº nº 365/99-CTP/CC, RESOLVE:

Art. 1º- ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e competência demonstrados no desempenho de suas funções durante este ano.

Art. 2º- Determinar que os referidos elogios tenham registro na ficha funcional de cada um dos servidores envolvidos.

- Maria Alfedina Ferreira Barroso
- Adenauer Jatene Souza

- Alfredo Andrade dos Reis

- João da Matta Calandrin de Azevedo Miranda

- Lena Sílvia de Albuquerque Marçal

- Lianara Costa de Oliveira Santos

- Maria de Lourdes Moraes da Silva

- Maria Helena de Andrade Cruz

- Matília Rosa González de Carvalho

- Milton Fernandes de Almeida Júnior

- Rosângela dos Santos Telles

- Wilma Fernandes e Silva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura e

Superintendente da Fundação Cultural do Pará

Tancredo Neves.

PORTARIA Nº 434 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Memº nº 372/99-CAD/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:

Art. 1º- ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e competência demonstradas no desempenho de suas funções durante este ano.

- Carmem Maria Ribas Gomes

- Guiomar do Socorro da Rocha Moreira

- Sérgio Ricardo Lavor Teixeira da Costa

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura e

Superintendente da Fundação Cultural do Pará

Tancredo Neves.

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 394 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor(a): Maria de Nazaré de Araújo Lima

Matrícula nº 0715530-019

Motivo: Responder pelo expediente do Arquivo Público, durante a ausência do titular

Período: 08.11.99 a 14.11.99

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2000

Servidor(a): Marilda Paes Barreto Marques dos Santos

Matrícula nº 5453232-014

Motivo: Responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, por impedimento do titular

Período: 02 a 13.01.2000

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2000

Servidor(a): João Lucio Mazzini da Costa

Matrícula nº 0032751-016

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Ônus: Sem ônus para o órgão de origem

Data: Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.01.2000

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2000

Servidor(a): Adriano Pimentel Neto

Matrícula nº 5229073-016

Função: Téc. de Nível Superior

Motivo: A Pedido

Data: A contar de 03.01.2000

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 443 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

Laudo Médico nº 8574/99

Dias: 12 (doze)

Servidor(a): Maria do Carmo Araújo Maués

Matrícula nº 0012793-019

Cargo: Biblioteconomista

Período: 15.11.99 a 26.11.99

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2000

Laudo Médico nº 0184/00

Dias: 17 (Dezesseis)

Servidor(a): Ana Maria Ambrosia da Silva

Matrícula nº 5432197-011

Função: Agente Administrativo

Período: 05.01.2000 a 21.01.2000

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 442 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

Laudo Médico nº 8935/99

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): Maria Margareth Santiago Bittencourt

Matrícula nº 5443849-010

Função: Agente Administrativo

Período: 30.11.99 a 29.12.99

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2000

Dias: 60 (sessenta)

Servidor(a): Antonio Eutalio Costa Corrêa

Matrícula nº 0012530-018

Tênção: 17.02.89 a 16.02.92

Período: 31.12.1999 a 28.02.2000

FÉRIAS

PORTARIA Nº 417 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

Servidor(a): Raimunda do Socorro da Silva Santiago

P.A. 01.12.97 a 30.11.98 Férias 15.09.99 a 14.10.99

ERRATA

PORTARIA Nº 441 DE 28.12.1999, PUBLICADO NO D.O.E DE 19.01.2000

Servidor(a): Antonio Sergio Moraes Rabelo Mendes

Onde se lê: Conceder

Leia-se: Prorrogar

EDITAL 2000

Regulamenta a cessão e uso da sala de espetáculos do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" para espetáculos de Teatro e Dança, no período de Março a Novembro de 2000.

1. Da forma e do prazo de solicitação

1.1. A Secretaria Executiva de Cultura do Governo do Estado do Pará, através da direção desse Teatro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data os grupos de teatro e dança poderão apresentar suas propostas (no máximo, duas por grupo) para o uso da sala de espetáculos do Teatro Experimental do Pará Waldemar Henrique (TEPWH), no período compreendido entre 14 de Março e 29 de Novembro de 1999.

1.2. A ocupação do TEPWH durante este período acontecerá no sistema de pautas compartilhadas, que permitirão com que dois grupos apresentem-se durante a semana, ficando assim dividida:

a) Pauta I: o grupo apresentará seu trabalho nas Terças e Quartas-feiras, durante 1 (um) mês inteiro.

b) Pauta II: outro grupo preencherá a pauta de Quinta à Domingo, sem a obrigatoriedade de cumprir uma temporada mensal.

1.3. Os dias disponíveis para a Pauta I são:

- Março: 14, 15, 21, 22, 28 e 29

- Abril: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26

- Maio: 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31

- Agosto: 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

- Outubro: 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31

- Novembro: 1, 7, 8, 21, 22, 28 e 29

1.4. Os dias disponíveis para a Pauta II são:

- Março: 16, 17, 18 e 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31,

- Abril: 1 e 2, 6, 7, 8 e 9, 13, 14, 15 e 16, 20, 22 e 23, 27, 28, 29 e 30

- Maio: 4, 5, 6 e 7, 11, 12, 13 e 14, 18, 19, 20 e 21, 25, 26, 27 e 28

- Junho: 23, 24, 25, 29 e 30

- Julho: 1 e 2

- Agosto: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13, 17, 18, 19 e 20, 24, 25, 26 e 27

- Outubro: 5, 6, 7 e 8, 13, 14 e 15, 19, 20, 21 e 22

- Novembro: 9, 10, 11 e 12, 23, 24, 25 e 26

1.5. Para solicitação de cessão e uso de que trata o presente EDITAL, os interessados deverão remeter carta proposta, concordando expressamente com os termos deste Instrumento, para a secretaria do TEP, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, 645 - CEP 66017-000 - BELÉM/PA

1.6. Juntamente com a carta proposta, os interessados deverão apresentar

a) Curriculum Vitae do Grupo ou do Artista;

b) Projeto do espetáculo que pretende apresentar, indicando o período pretendido e contendo os seguintes anexos:

I. Projeto Cenográfico (mapa de palco);

II. Projeto de Iluminação (mapa de luz);

III. Fita de vídeo do espetáculo ou ensaio (em câmera aberta);

IV. Material Informativo sobre o espetáculo (release, ficha técnica, relação de pessoas envolvidas etc.);

V. Cópia da documentação do responsável ou representante legal do espetáculo.

1.7. O prazo de inscrição vai até o dia 15 de fevereiro de 2000, encerrando-se às 18.00h.

2. Da seleção das propostas

2.1. As propostas serão analisadas e selecionadas por uma comissão composta pela Direção do Teatro, dois Técnicos Culturais do TEP e duas pessoas ligadas à área cultural, que serão indicadas, na hora da inscrição dos projetos, pelos responsáveis dos grupos de acordo com uma lista apresentada.

2.2. O resultado da seleção será fixado na portaria do Teatro e publicado na imprensa local, dez dias depois de encerrado o prazo de inscrições.

2.3. As pautas solicitadas pela Secretaria Executiva de Cultura do Governo Estadual não serão submetidas a este edital.

2.4. A seleção dos projetos se fará mediante os seguintes critérios:

a) Adequação do espetáculo ao espaço solicitado;

b) Qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade e criatividade);

c) Se os grupos/artistas estão inadimplentes com o Estado.

2.5. Os que não foram contemplados deverão comparecer à Secretaria do TEP para resgatar seus projetos.

3. Da assinatura do termo de responsabilidade

3.1. Os responsáveis dos grupos selecionados deverão comparecer à secretaria do TEP, até 30 dias antes do espetáculo, para assinar o Termo de Responsabilidade, no qual se comprometerão a obedecer as Normas de Procedimento do Teatro.

3.2. O não comparecimento do responsável do grupo ou a recusa injusta do mesmo em assinar o Termo de Responsabilidade no prazo estabelecido no item anterior, implicará no cancelamento da pauta solicitada, ficando o grupo inadimplente com a Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Pará.

3.3. O grupo/artista poderá, também, cancelar a sua pauta, esclarecendo os motivos, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do período solicitado. As penalidades do item anterior valerão para este, caso o prazo não seja cumprido e não exista justo motivo por parte do cessionário.

3.4. Para a realização do espetáculo, o grupo/artista selecionado deverá apresentar, antes do início da temporada, o documento de liberação da ECAD/SBAT.

4. Da divulgação e venda de ingressos

4.1. O grupo/artista poderá solicitar, num prazo de 20 (vinte) dias antes da realização do espetáculo, 1/3 dos ingressos (padronizados) para venda antecipada, que deverá ter prestação de contas realizada até 60 (sessenta) minutos antes da abertura da bilheteria no último dia da temporada.

4.2. Cada grupo/artista deverá enviar um componente do grupo, que se responsabilizará, juntamente com os técnicos e Direção do TEPWH, pela divulgação e venda dos ingressos para o espetáculo em questão, num período mínimo de 4 horas diárias, durante 1 semana.

4.3. Mediante bilheteria, o TEPWH terá a seguinte retribuição financeira:

a) 10% (dez por cento) da Renda Bruta da bilheteria, no caso de grupo/artista residente no Estado do Pará;

b) 20% (vinte por cento) da Renda Bruta da bilheteria, no caso de grupo/artista de outros estados da União ou do Exterior.

4.4. Os grupos/artistas cessionários obrigam-se a manter, por apresentação, uma plateia pagante mínima de 30 (trinta) pessoas. Caso contrário, o cessionário terá que pagar uma taxa de R\$ 30,00 (no caso a do item 11) ou R\$ 60,00 (no caso b, idem). Essa taxa não sendo paga, a sessão será cancelada.

4.5. No caso de franqueamento de bilheteria, o valor da taxa de ocupação é de R\$ 300,00 e deverá ser paga no momento da confirmação da pauta.

4.6. Não será permitida a venda de ingressos com valores diversos em uma mesma sessão, exceto os previstos em lei, e inferior a R\$ 5,00 (cinco reais)

4.7. A concessão de descontos promocionais ou similares será de inteira responsabilidade do cessionário, isentado o Teatro de quaisquer ônus.

5. Disposições gerais

5.1. Em caso de espetáculos com grande afluxo de público e que possam, por ventura, colocar em risco a segurança patrimonial deste Teatro, a mesma será garantida mediante acordo entre o cessionário e a Direção do TEPWH. Não havendo acordo, a pauta será cancelada.

5.2. Só será permitida realização de 01 (um) ensaio geral com iluminação cênica

5.3. Aos Domingos, a sessão deverá iniciar, no máximo, às 20.30h

5.4. Os casos onusos serão resolvidos pelo Diretor e Técnicos deste Teatro, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, entidade mantenedora do mesmo.

Belém, 6 de Janeiro de 2000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XXIV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da PARÁ 2000, qualificada como Organização Social nesta data, para administrar o Complexo Estação das Docas,

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 0144/2000-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 25 de Janeiro de 2000.

JAIME BIBAS

Secretário Adjunto

RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 25 de Janeiro de 2000.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 02/2000**

CONVOCAMOS O SERVIDOR, EDSON TADEU BALSANULFO SERVENTE, LOTADA NA ESCOLA EM REGIME DE CONVENIO "CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO", NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, A COMPARECER À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DIÁRIO OFICIAL, APRESENTADO-SE, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. (PROCESSO Nº 1999/210327)

BELEM (PA), 25 DE JANEIRO DE 2000

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Diretora do Deptº de Pessoal

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR**

PORTARIA Nº 0974/2000 DE 21.01.2000

NOME: MARIA MADALENA BAIA JORGE

MATRICULA: 0257419.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ RAIMUNDO R. DIAS/GURUPA

NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 21.01.2000, ATÉ ÚLT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 750/99 DE 26/08/99

NOME: ALDENORA MARIA SILVA DOS SANTOS

MATRICULA: 6314031/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROMANA TAVARES LEAL/SANTAREM

TAREM

PERÍODO: 02/08/99 A 30/10/99

PORTARIA Nº 071/99 DE 07/12/99

NOME: ANTONIO DOMINGOS FERNANDES GOES

MATRICULA: 0604631/015

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE FRANCISCO DE ASSIS/CASTA

NHAL

PERÍODO: 19/11/99 A 19/01/2000

PORTARIA Nº 922/99 DE 10/12/99

NOME: AURÉA MARIA PEREIRA DE SOUSA

MATRICULA: 5549817.012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JULIA PASSARINHO/SANTAREM

PERÍODO: 09.11.99 A 07.01.2000

PORTARIA Nº 759/99 DE 30.08.99

NOME: ALVINO BARRADAS FELIPE

MATRICULA: 6309330.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DIOC. SÃO FRANCISCO/SANTAREM

PERÍODO: 02.08.99 A 16.08.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 085/99 DE 07.12.99

NOME: ANAEL BATISTA DE ARAÚJO

MATRICULA: 0651397.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE C. PEREIRA/ CASTANHAL

PERÍODO: 10.10.99 A 10.01.2000

PORTARIA Nº 925/99 DE 17.12.99

NOME: ALCIETE SILVA DE CASTRO

MATRICULA: 5772419.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE G. DIAS/ SANTAREM

PERÍODO: 09.12.99 A 07.03.2000

PORTARIA Nº 920/99 DE 29.11.99

NOME: ALDENORA MARIA SILVA DOS SANTOS

MATRICULA: 6314031.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE R. LEAL/SANTAREM

PERÍODO: 31.10.99 A 30.11.99

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 0624/2000 DE 18.01.2000

Nº DE DIAS: 060

NOME: FRANCISCA ANDRE GALUCIO

MATRICULA: 0467987.016

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC. N. SRA. CONCEIÇÃO/ICOARACI

PERÍODO: 20.01.2000 A 19.03.2000

TRIÊNIO: 01.04.1990 A 31.03.1993

PORTARIA Nº 0442/2000 DE 17.01.2000

Nº DE DIAS: 060

NOME: TEREZA BRITO DA SILVA

MATRICULA: 0467596.013

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. FREI DANIEL/BELEM

PERÍODO: 26.01.2000 A 25.03.2000

TRIÊNIO: 03.05.1990 A 02.05.1993

PORTARIA Nº 0443/2000 DE 17.01.2000

Nº DE DIAS: 060

NOME: SONIA AMRIL DOS SANTOS

MATRICULA: 0493821.011

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. FREI DANIEL/BELEM

PERÍODO: 26.01.2000 A 25.03.2000

TRIÊNIO: 28.03.1992 A 27.03.1995

PORTARIA Nº 0441/2000 DE 17.01.2000

Nº DE DIAS: 120

NOME: CELINA SOUZA MAIA

MATRICULA: 0198978.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PTE COSTA E SILVA/ BELEM

PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000/03.03.2000 A 01.05.2000

TRIÊNIO: 01.08.1993 A 31.07.1996/01.08.1996 A 31.07.1999

PORTARIA Nº 0514/2000 DE 17.01.2000

Nº DE DIAS: 060

NOME: MANOEL GOMES SOARES

MATRICULA: 0310883.013

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE G. DUARTE/BELEM

PERÍODO: 01.02.2000 A 31.03.2000

TRIÊNIO: 01.08.1995 A 31.07.1998

PORTARIA Nº 0628/2000 DE 18.01.2000

Nº DE DIAS: 060

NOME: AMILZES DE NAZARE MATOS MONTEIRO

MATRICULA: 5215838.037

CARGO/LOTAÇÃO: SUPESCOLAR/EE. D. S. LOPES/BELEM

PERÍODO: 01.02.2000 A 31.03.2000

TRIÊNIO: 01.11.1994 A 31.10.1997

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0627/2000 DE 18.01.2000

NOME: AMILZES DE NAZARE MATOS MONTEIRO

MATRICULA: 5215838.027

CARGO/LOTAÇÃO: SUPESCOLAR/DEPTO DE ENS. SUPL.

RETIFICAR NA PORT. 2163/97 DE 12.03.97 QUE CONC. 060 DIAS DE LIC.

ESPECIAL NO PERÍODO DE 02.05.97 A 30.06.97, O TRIÊNIO DE 23.08.93 A

22.08.96, PARA 01.11.91 A 31.10.94

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 0597/2000 DE 17.01.2000

NOME: MARIA SELMA CARDOSO MONTEIRO

MATRICULA: 0653764.015

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. S. FERREIRA/ MARAPANIM

PERÍODO: 05.10.99 A 01.02.2000

PORTARIA Nº 0544/2000 DE 17.01.2000

NOME: CARMEM SANTANA SANTA BRIGIDA

MATRICULA: 5777127.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SERIO XAVIER/BELEM

PERÍODO: 15.10.99 A 11.02.2000

PORTARIA Nº 0546/2000 DE 17.01.2000

NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA

MATRICULA: 5785812.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC A. SAMPAIO/ANANINDEUA

PERÍODO: 16.12.99 A 13.04.2000

PORTARIA Nº 0545/2000 DE 17.01.2000

NOME: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA

MATRICULA: 5483204.029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CASA DA AMIZADE/BL

PERÍODO: 14.09.99 A 11.01.2000

PORTARIA Nº 001080-2000 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Lei Complementar no. 036 de 04 dezembro de 1998, que dispõe sobre os Servidores Temporários Contratados no Estado do Pará, com base no art. 36 da constituição Estadual e Leis complementares;

Considerando que a referida Lei Autoriza a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundamental de qualquer dos poderes do Estado inclusive tribunais de contas e Ministério Público, a prorrogar os contratos dos Servidores Temporários;

Considerando ainda a imprescindibilidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Executiva de Educação;

Resolve:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2002, os contratos Administrativos dos Servidores Temporários relacionados no Anexo desta Portaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação

Belém, 25 de janeiro de 2000.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORT. 001080/2000- DAPE DE 25/01/2000

MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROFESSOR

5809339/012 ALCILEIDE DOS SANTOS CARDOSO

5809380/019 ALEX RIBEIRO TRINDADE

5809401/010 ANA CLARA BARBOSA DOS SANTOS

5809363/018 EDILEUSA DO SOCORRO DIAS BATISTA

5809347/014 KATIA CILENE PEREIRA DOS SANTOS

5809371/010 KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA FREITAS

5809355/016 MARIA SUELY CARDOSO DE ABREU

5809398/013 NIVALDO ALMADA MACEDO

MUNICIPIO DE AFUA

PROFESSOR

8071870/023 NILO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

MUNICIPIO DE ALENQUER

PROFESSOR

5811830/011 ADRIANA CRISTINA MACEDO DA SILVA

5811848/016 EUCLIVAN LOPES CAVALCANTE

5690870/023 HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO

5811821/012 NILSON NED SILVA DE ALMEIDA

MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROFESSOR

5809266/014 AJAX REIS SILVA

5811716/017 ANDERSON BORGES SERRA

5809290/010 AUGUSTO VIEIRA

5809274/016 JOSE CARLOS GUIMARAES CRUZ

5810485/013 LAIR DA SILVA FREITAS FILHO

5157072/039 NILMAR RODRIGUES VIDAL

5809282/018 OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO

5809304/017 PLINIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO

5809320/010 SANDRA REGINA FEITEIRO FURTADO

5809312/019 SANDRA SILVA RODRIGUES

MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROFESSOR

5811538/013 ALAN WATSON COELHO

5811562/019 ANGELA MARIA MENDONCA MENDES

5547601/020 CARMEN LUCIA ALVES LEAL

5810442/016 CELY SANTOS VALENTE

5810450/018 CLEANE MARIA FERREIRA COSTA

5423104/021 DEUSA CRISTINA DO NASCIMENTO

5810418/010 JANE MIRANDA ALVES

5811511/010 ROBERTO FURTADO NASCIMENTO

5811520/019 SAMANTHA RODRIGUES FREITAS

5490375/026 SANDRO SOARES DA SILVA

5811554/017 TELMA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS

5811619/013 URCIR ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS

5811627/015 VALDENOR NAZARENO COSTA PINHEIRO

MUNICIPIO DE BELEM

PROFESSOR

5810434/014 ELEM PATRICIA BOHADANA RAMOS

5810426/012 ELIZABETH APARECHDA LOPES BUENO

5811597/014 ISABEL CRISTINA BARROSO LEITE

5810400/016 IVANILDE SOARES PEREIRA

5810515/014 IVETE CONCEICAO LOPES DE ABREU

5811546/015 JAIRO MEDEIROS DE ARAUJO

5810620/010 JANE DE JESUS PINHEIRO PONSECA

5810469/010 JOEL OLIVEIRA FEITOSA

5427495/029 JULIO CESAR DINOA DO NASCIMENTO

5811600/011 ODALEA QUARESMA PUREZA
5810540/017 OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES
5431514/024 REGIS CRISTINA PEREIRA
5811899/015 WARLYCE PINHEIRO OERAS
MUNICIPIO DE CAMETA

PROFESSOR

5810566/013 ANTONIO OLYNTHO PEREIRA DA ROCHA
5809894/011 ASSIS DO SOCORRO SOUZA DA CRUZ
8061980/030 JANETE FARIAS TELES
5809916/010 JOAO ASSUNCAO BARRA CRUZ
5809908/019 MARIA JACIRA TAVARES GARCIA
MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO

PROFESSOR

5810060/012 FRANCISCA LEILA NASCIMENTO GARCIA
5810051/013 JOAO OLIVEIRA ARAUJO
5810078/017 JUSCELINO LEMOS CORREA
5810043/011 LILIANE DO SOCORRO CAVALCANTE GOUDINHO
5810086/019 MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
5810035/010 MARIA JOSINEIDE DE BRITO ALVES
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PROFESSOR

5473004/024 MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA
MUNICIPIO DE CURUA

PROFESSOR

5810639/011 FRANCINEY PEREIRA DA COSTA
5810205/011 LUZIA ALDENICIA RODRIGUES DE SOUSA
MUNICIPIO DE CURUCA

PROFESSOR

5810582/017 GERCIVALDO SOARES GURJAO
5809649/015 LUCIENE FAVACHO BARBOSA
5809630/013 MARIA DE NAZARE BOTELHO BLANCO
5809657/017 NILTON RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS
5809622/011 REGINA ALVES DOS SANTOS
5811490/018 ROOSEVEL GEAN CAMPOS CORECHA
MUNICIPIO DE DISTRITO DE ICOARACI

PROFESSOR

5812631/012 EDIVAL RODRIGUES PRAZERES
5811570/010 GILBERTO CARDOSO BAHIA
5811589/012 GYSELE AMANAJAS SOARES
5210810/023 MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA
5815096/018 MARIZETE NEVES SILVA
5810523/016 NELMA LILLAN LIMA NASCIMENTO
5810531/018 VALDIR CARDOSO CARNEIRO
MUNICIPIO DE DISTRITO DE MOSQUEIRO

PROFESSOR

5813204/018 ANDREA CATARINA CARREIRA MORAIS
MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS

PROFESSOR

5811686/016 ISABEL FERREIRA DA SILVA
5811694/018 JOSE WILLAMY DE ARAUJO CARVALHO
MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PROFESSOR

6016529/043 JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO
5811635/017 RONNIO FILINTRO DECIO DA GLORIA
5811643/019 SABINA GONCHORSKI
MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI

PROFESSOR

5809967/010 ALESSANDRA QUARESMA GONCALVES
5809959/018 ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES
5809983/013 ELIOMAR DE SOUSA CONCEICAO
5809975/011 ELVIS NUNES CORREA
5809940/016 JOSE TABAJARA BITENCOURT DE SOUZA
6121357/020 ODINALDO GONCALVES SANTANA
MUNICIPIO DE INHANGAPI

PROFESSOR

5811678/014 ELTON LUIZ DE SOUZA LIMA
MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROFESSOR

5810132/013 ADAUTO ANTONIO DE MORAES
5811414/016 AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
5810140/015 ALCELY CRUZ DA SILVA
5275032/030 ALEXANDRE AUGUSTO CERQUEIRA RODRIGUES
5459303/023 LICE GOPPERT
5810159/017 CAESANDRA DEEA DINIZ DA COSTA
5810175/010 DINOMAR DA SILVA DOURADO
5810612/018 EYSIMAR VIEIRA CATUNDA
5810183/012 FRANCISCO DUDSON AZEVEDO PAXIUBA
5708133/023 LUZIA PEREIRA DA SILVA
5810167/019 MARIA ALMIRA OLIVEIRA DA CUNHA
5810558/011 MARIA LUCIA DE FREITAS VILACA

5474817/020 SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA
MUNICIPIO DE JACUNDA

PROFESSOR

5809673/010 FLAVIO RODRIGUES LIMA
5809665/019 GLAUCINETE MARIA DE LEITE DE LACERDA COSTA
5809681/012 LEOSTELA MARY BOCALON DOS ANJOS
MUNICIPIO DE MARABÁ

PROFESSOR

5811872/011 ARCELINA COELHO DA SILVA
5810248/019 CLAUDIO SANTOS BERTULINO
5811864/010 EDIVAN ALVES PEREIRA
5810280/016 HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO
5810256/010 MARIA ALICE GOMES DE SOUZA
5811660/010 MARIA DOS SANTOS CARNEIRO RESENDE
5810264/012 NANCINELE DA SILVA NAVARRO
5810272/014 NEUQUINA SILVA AZEVEDO
5811856/018 NILDA VIANA DE SOUZA
MUNICIPIO DE MARITUBA

PROFESSOR

5811503/018 ODILENE ALVES PEREIRA PEREIRA
MUNICIPIO DE MOJÚ

PROFESSOR

5810027/018 CARMEM PEREIRA COSTA
5811422/018 JEFFERSON CARMO DA COSTA
5810507/012 REGIA PERES DA NATIVIDADE
5810019/016 ROSELI FERNANDES DE SENA
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROFESSOR

5810590/019 AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS
5809576/017 ANA MARY LINS LEAL
5809584/019 ANGELA CRISTINA QUEIROZ SALES
5809568/015 KELLEN CRISTIANNE LIMA DOS SANTOS
5810493/015 ODAILSON DOS SANTOS MAIA
5809606/018 REGINALDO DA SILVA SALES
5809592/010 REINALDO EDUARDO DA SILVA SALES
MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

PROFESSOR

5811430/010 CRISTIANE MARIA GILDO PEREIRA
5811449/011 JOAO DENIZ SANTOS DE SOUZA
MUNICIPIO DE OBIDOS

PROFESSOR

5809878/018 ALDARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA
5809851/014 JOSE JULIO MACIEL PINTO
5809860/013 JOSIANE CARVALHO FLORENZANO
5809886/010 LEDA CRISTINA ALBUQUERQUE DA TRINDADE
5775019/020 ROSANA FERREIRA DE ANDRADE
MUNICIPIO DE OXIGIMINA

PROFESSOR

5809533/010 DIELIA PEREIRA
5809479/013 EDIVALDO DA COSTA PONTES
5809495/017 ELDRÁ CARVALHO DA SILVA
5619220/020 FRANCISCO BRAZ COSTA VINENTE
5809452/010 MARCLY COLARES COELHO
5809428/014 MARCOS JOSE CORREA COSTA
5809550/010 MARIALDA DE MATOS SANTOS
5809541/011 ODETE DE SOUZA CUNHA
5809436/016 ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE
5811708/015 SILVIA ANDREA GALVAO CORREA
8007993/025 STEPHENSON RICARDO DO NASCIMENTO FRAZAO
5809460/011 TANIA MARA PIMENTEL GOMES DE LIMA
5809517/016 TARSO FILIZZOLA OLIVA
5809509/014 TERCIO FEITOZA DE ARAUJO
5809525/018 VALDILENA SERAO CARDOSO
5809487/015 VANIA OLIVEIRA
5809444/018 WILSON MOTA DE SOUSA FILHO
MUNICIPIO DE PARAGOMINAS

PROFESSOR

5809800/015 EDILENE ARAUJO DA RESSUREICAO
5493358/029 JOELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA
5369410/029 LUIZ CARLOS LIMA LEAO
5809819/017 MARIA SALETE RODRIGUES DE SOUZA
5810604/016 PAULO SERGIO DE SOUSA TAVEIRA
MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

PROFESSOR

5810299/018 MARIA TERCILIA GOMES DE SOUZA
MUNICIPIO DE PEIXE BOI

PROFESSOR

5162041/025 JOSIMAR DIAS MACHADO
MUNICIPIO DE REDENCAO

PROFESSOR

5812534/019 BERNARDO ALEXANDRE DE ANDRADE
5811732/010 DULCIDIO SEVERINO DE CARVALHO
5811759/014 GERALDO MOACIR WANDERLEY NEVES ANDRADE
5811775/018 HEBERT MATOS SILVA
5811767/016 JAMIL CHAAR ELHSNY
5712831/031 LINCOLN FERREIRA CARR
5651433/028 MARIA LUCIA AURELIO DE ALMEIDA
5810221/015 MARLENE INACIO PACHECO
5811740/012 MARTA ROCHA PIRES DE SA
5811724/019 SEBASTIAO DA CONCEICAO DIAS
MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

PROFESSOR

5810000/014 CARLOS GARCIA SOARES GONCALVES
5809991/015 OVIDIA DIAS DE SOUZA
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA

PROFESSOR

5752787/028 ANA CLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA
5809924/012 CLEU MAXSON SILVA FREITAS
5809932/014 MAIRA DE PAULA MOREIRA
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

PROFESSOR

5811651/010 VIRGINIA DE NAZARE PAMPLONA MONTEIRO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

PROFESSOR

5811406/014 REGINALVA CARMO DOS SANTOS
MUNICIPIO DE SANTAREM

PROFESSOR

5811333/016 ANTONIO JORGE CORREA MOTA
5811260/018 CHRISTIANE ADELE PANTOJA WILLIAMS
5811317/012 EDILANE LINHARES VIANA
5811350/017 EDNELA MIRANDA SALGADO
5811295/013 ELAINE APARECIDA PIXININE BATISTA
5811279/010 ELIZONETE SOUSA DE LIMA
5811341/018 ENILSON RAIMUNDO DE JESUS MARTINS
5811368/011 JUCILEILA DE AGUIAR LIMA
5811376/013 LUCIDEA LOBATO
5811384/015 MARCIA DA SILVA MOTA
5811287/011 MARIA CONCEICAO SPINOLA SALGADO
5811325/014 TEREZINHA DE SOUZA MACHADO
5811392/017 WALDENICE CAMPOS PEREIRA
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

PROFESSOR

5811457/013 ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO
5811473/017 RAIMUNDA DA SILVA MARINHO
5811465/015 SILVANA DE SOUZA
MUNICIPIO DE SOURE

PROFESSOR

5811880/013 IRAILCE CLAY CHAGAS DE MELO
MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROFESSOR

5810337/010 ERNANI CESAR DANTAS DE SOUZA
5810353/014 NORMA SUELY ALVES DE AZEVEDO
5810361/016 PAULO SERGIO RODRIGUES
5810345/012 SHIRLEY BORGES DE MELO
5810370/015 WALQUIRIA CARVALHO ANTONIO JOSE
MUNICIPIO DE TOME ACU

PROFESSOR

5811783/010 ELIEZER LACLOT CORREIA LIMA
MUNICIPIO DE TRACUATEUA

PROFESSOR

5809746/019 CLEIA MARKIA SILVA DE MELO
5809770/014 ELIANA DE NAZARE DE OLIVEIRA RAMOS
5809797/018 LUCIOMAR DA SILVA PINHEIRO
5809762/012 MARIA ALQUIRIA BRITO DE FARIAS
5595762/020 NAZARENA DO SOCORRO DE JESUS MELO DE ASSIS
5809754/010 ROSSIVALDO SAMPAIO DA SILVA
5809789/016 WALDEIREYS DO SOCORRO BARROS DE MELO
MUNICIPIO DE TUCUMA

PROFESSOR

5810124/011 DIVINO RIBEIRO SOARES
5747740/020 HERLON SANDRO DA SILVA BRITO
5810108/018 KATIA DE CASTRO
5810094/010 MANOEL ABADIA GOMES DE CARVALHO
5810116/010 MARCIA ISABEL DE BARROS PEDRO
MUNICIPIO DE VIGIA

PROFESSOR

5809711/013 GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS
5809720/012 JOSELENE DO SOCORRO SILVA DE ALCANTARA
5809703/011 LUIS JUNIOR COSTA SARAFNA
5809733/017 RIVADAL PAIVA PIMENTA
5809690/011 ROSILENA SILVA DE ALCANTARA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 0079 DE 13.01.2000 - PROTOCOLO Nº. 220688 DE 01.12.99.

Autorizar, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 0027138-010, lotada na 4ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24.01 a 23.03.2000, referente ao triênio de 01.04.88 a 31.03.91.

PORTARIA Nº. 0099 DE 19.01.2000 - L.M.Nº. 265/2000

AUTORIZAR, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3342980-035, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 28.12.99 a 25.04.2000.

PORTARIA Nº. 100 DE 19.01.2000 - L.M.Nº. 305/2000.

AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5144248-010, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 11 a 14.01.2000.

PORTARIA Nº. 101 DE 19.01.2000 - L.M.Nº. 294/2000.

AUTORIZAR, 37 (Trinta e Sete) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5097312-025, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, no período de 06.01 a 11.02.2000.

PORTARIA Nº. 102 DE 19.01.2000 - L.M.Nº. 336/2000.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor HERMÍNIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0050237-018, lotado na 16ª Região Fiscal, no período de 16.01 a 15.03.2000.

PORTARIA Nº. 103 DE 19.01.2000 - L.M.Nº. 9190/99.

PRORROGAR, por mais 62 (Sessenta e Dois) dias, a Licença Saúde da servidora NAYDE CAMPOS DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0045365-017, lotada na 3ª Região Fiscal, no período de 01.12.99 a 31.01.2000.

PORTARIA Nº. 104 DE 19.01.2000 - L.M.Nº. 230/2000.

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Saúde da servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570204-011, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 10 a 24.01.2000.

PORTARIA Nº. 0105 DE 19.01.2000 - MEM Nº 016/2000/CINF DE 12.01.2000.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Coordenador de Informática, Matrícula n.º 3252060-020, lotada na Coordenadoria de Informática / DAIF, concedida através da Portaria n.º 1533 de 23.11.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.11.99, para o mês de janeiro/2000, as quais ficarão autorizadas para serem usufruídas em julho/2000.

PORTARIA Nº. 0106 DE 19.01.2000 REQUERIMENTO DATADO DE 12.01.2000.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora HANA GHASSAN DALLA BERNARDINA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5134480-023, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, concedida através da Portaria n.º 1533 de 23.11.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.11.99, para o mês de janeiro/2000.

PORTARIA Nº. 0107 DE 19.01.2000 MEM Nº 006/2000/GAB-SEC DE 13.01.2000.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o período de 13 a 30.01.2000, 18 (dezoito) dias das férias da servidora MARIA LÚCIA FACÍOLA LAGE DA SILVA, Técnico, Matrícula n.º 3083047-010, lotado no Gabinete do Secretário, concedida através da Portaria n.º 1533 de 23.11.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.11.99, para o mês de janeiro/2000.

PORTARIA Nº. 0108 DE 19.01.2000 - PROTOCOLO Nº. 4646 DE 10.01.2000.
EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 0076 de 13.01.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2000, o nome do servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Oficial Administrativo, Matrícula n.º 0049417-030, lotado na 1ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de fevereiro/2000.

PORTARIA Nº. 0109 DE 19.01.2000 MEM Nº. 023/2000/DERH DE 19.01.2000.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUETIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5062721-022, lotada no Gabinete do Secretário, concedida através da Portaria n.º 0076 de 13.01.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2000, para o mês de fevereiro/2000.

PORTARIA Nº. 117 DE 24.01.2000 - P.V.S/Nº/2000/DFI,
encaminhado através do Mem. n.º 003/2000/GET-MR/PDV de 19.01.2000.
AUTORIZAR, ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 23 a 29.01.2000, em virtude de participar da reunião do Grupo de Análise de ECF da COTEPE/ICMS, em Campinas - SP.

PORTARIA Nº. 118 DE 24.01.2000 - P.V.S/Nº/2000/4ª R.F.,
encaminhado através do Ofício n.º 023/2000/GAB-DEL-4ª R.F. de 19.01.2000.
AUTORIZAR, aos servidores CARLOS ALBERTO L. CAVALCANTE e LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, o pagamento de 03 (três) diárias para cada participante, no período de 24 a 26.01.2000, em virtude de participarem no dia 24.01.2000 do Treinamento da Nova Declaração (DIEF) no auditório da SEFA - Ó.C. e no dia 25.01.2000 da Discussão do Boletim de Preço na sala de reuniões da SEFA (Bolia), em Belém.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO CONVITE Nº 008/99

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e execução de serviços gerais (marcenaria e carpintaria).
Decisão Proferida em 24.01.2000.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Firma Vencedora: Atteplan Projetos e Construções.
Belém, 25 de Janeiro de 2000.
A Comissão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma BRASNOR IND. EXPORT. BRASIL NORTE LTDA, PROC. Nº 046/93, INSC. ESTADUAL Nº 15.087.990-3 15ª R.F., que o Auto de Infração e Notificação Fiscal S/Nº lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1ª instância.
Belém, (Pa), 20 de janeiro de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP
CONCORRÊNCIA: PÚBLICA CP-003/99 - NLC / SEOP
OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE XINGUARA E IMPLANTAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU.
LICITANTE VENCEDOR: CONSÓRCIO GEOSERV - PROCEL.
VALOR: R\$ - 5.469.743,49 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RESOLUÇÃO Nº 001/00-FISP - 25 DE JANEIRO DE 2000
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017, de 06.02.97.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Permanente de Licitação para o FISP, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE - I - Dispensar os servidores Ten/Cel-PM-JOÃOQUIM SILVA SOUZA, Bel./DPC-LUCIANO COSTA DA SILVA e o Maj/QOBM - ROBERTO DA SILVA FREITAS da Comissão Permanente de Licitação do FISP.
II - Designar os servidores Ten/Cel-QOPM - OTACÍLIO RODRIGUES DIAS, DPC - MARIA CRISTINA DA COSTA SANTOS, Ten/Cel./QOBM - PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO e a Administradora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do FISP, na forma prevista no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.
Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP em 25.01.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

ERRATA

Fica retificado nas Portarias Nº 014 e Nº 015 de 24.01.2000, publicada no DOE nº 29137 de 25.01.2000.

ONDE SE LÊ: Ananindeua

LEIA-SE: Abaetetuba

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 016 DE 25 DE JANEIRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motonista, MATRÍCULA: 5048834-034
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 22 661 0056 2132 349034-39 - R\$ 30,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 25.01.2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e a Xerox Comércio e Indústria Ltda., CNPJ Nº 02.773.629/0002-80.
Objetivo: Considerando o conteúdo do processo 1258, destina-se o presente instrumento a locação de 02 (Dois) equipamentos Xerox, sendo: 01 (uma) copiadora modelo X-5334 e 01 (Um) multifuncional modelo X-3545, licenciamento de uso de programas de computadores, incluídas instalações e a prestação de serviços de manutenção, observadas as Especificações Básicas.
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor Global de R\$ 7.050,60 (Sete mil, cinquenta reais e sessenta centavos) divididos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 587,55 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao aluguel básico mensal com franquia para o equipamento X-5334 e sem franquia para o equipamento X-3545.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 08101.27122.0125.2902 de atendimento mercantil nº 349038
- Fonte: 001
Foro - Belém - Pa.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2000.
Assinaturas:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA
Gerente da Filial Belém-Pará

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2000, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo Matrícula n.º 0028860-014
Local: Brasília/DF Período: 24 a 25/01/2000
Nº diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)
Objetivo: À Serviço da SEDURB
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 031/2000-DP-G, DE 20.01.2000

CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO LAFAYETTE DE FARIAS BENTES FILHO, MATRÍCULA Nº 3084418-014, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 86/89, PARA SER GOZADO NO PERÍODO DE 24/01 A 23/03/2000.

PORTARIA Nº 034/2000-DP-G, DE 25.01.2000

PRORROGAR O PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 852/99 DP-G, PROCESSO Nº 009/99 DP-GG, EM RAZÃO DE NÃO CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 208 DA LEI Nº 5.810/94

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: CB BM PAULO ROBERTO DA SILVA, SD BM RONALDO GONÇALVES MIRANDA, SD BM JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA, 02 (duas) diárias alimentação no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 01/01/ a 02/01/2000, ao município de Mosquito, a fim de montarem serviço de Guarda-vidas naquele balneário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP QOCBM GERALDO PANTOJA MENEZES, ASP, BM ÁTILA DA NEVES PORTILHO, 3º SGT BM ANTÔNIO MONTEIRO FONTES, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 06/01/ a 12/01/2000, ao município de Marabá, a fim de acompanhar a elaboração do "Plano de Contingência Regional" junto ao SGI/1-Marabá e as Prefeituras Municipais daquele municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: CEL QOBM EDSON SARMAHNO PAULINO, MAJOR QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, 3º SGT BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS, 01 (uma) diária de alimentação no valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 11/01/2000, ao município de Capanema, a fim de acompanhar a visita do Secretário de Segurança Pública naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAPITÃES QOSBM SILVIA DO SOCORRO SOUZA CRUZ, MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 24/01 a 30/01/2000, ao Estado de São Paulo-SR, a fim de participar do 19º Congresso Internacional de Odontologia que será realizado na capital paulista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: SGTs BM SILVIO FERREIRA DUARTE, JOSÉ DILSON SAMPAIO PINHEIRO, CB BM ARTUR CARVALHO, SDs BM LUIS LOPES FARIAS, EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA MIRANDA, MALTONI HIBANS MARQUES DE SOUZA, EVERALDO BARROS DOS REIS, ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO, IVANILDO MONTEIRO DA GAMA, JÚLIO CÉZAR LIMA COSTA, ANTÔNIO BATISTA XIMENES, ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS e JOSÉ DAS CHAGAS SANT'AGO, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 31/12/99 a 01/01/2000, ao município de Salinas, a fim

de montarem serviço de Guarda-vidas naquele balneário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as razões expostas pela Diretoria Administrativa e Financeira-DAF; Considerando que foi realizado processo licitatório e não houve quorum; Considerando ainda, a necessidade urgente de suprir de gêneros perecíveis as Unidades Operacionais.

RESOLVE:

DISPENSAR, com amparo no Art. 24 do Inciso XII da Lei 8.666/93, a Aquisição de Gêneros Perecíveis para esta FUNCAP.

Belém, 21 de janeiro de 2000

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL DE INCENTIVO CULTURAL

CONTRATO N.º 004/2000

Partes: FUNTEPA x DISTRIBUIDORA BIG BEN

Objeto: Incentivo Cultural ao programa "Feira do Som", transmitido pela Rádio Cultura do Pará

Vigência: 18.01.2000 a 18.04.2000

Valor: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)

Dotação Orçamentária:

45201.24.122.01.25.2902.061

Elementos de Despesa:

349030.349036.349039

Foro: Belém - PA.

Data da assinatura: 18.01.2000

Ordenador responsável: José Nélio Silva Pálheta

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

(CONCORRÊNCIA N.º 001/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, sob o n.º 001/2000, para aquisição de material de consumo (KITs SOROLÓGICOS), com abertura prevista para o dia 28.02.2000, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O Edital completo encontra-se disponível aos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 25 de janeiro de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL

(CONVITE N.º 001/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Convite, sob o n.º 001/2000, para aquisição de material de consumo (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE), com abertura prevista para o dia 07.02.2000, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O Edital completo encontra-se disponível aos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 25 de janeiro de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 112/98 - COSANPA

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTES CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA - CGC N.º 00.701.547/0001-14

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de interrupção e religação das ligações prediais nas localidades operadas pela COSANPA, das Regionais do Baixo Amazonas, Nordeste, Tocantins e Ilhas, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 06/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$1.063.408,50

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1ª Data: 15.12.99 - prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão dos serviços de supressão de ramais sem alteração de valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 21.01.2000

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor Planejamento Adm e Negócios

Belém, 25 de Janeiro de 2000

Comissão Permanente de Licitação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA

DESIGNAÇÃO

Portaria n.º 01/2000 - GAB/SEDS de 24.01.2000. 1

Designar os servidores PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES e EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, para responder pelo expediente do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, nas funções, respectivamente, de Diretor Geral, de Diretor do Instituto de Medicina Legal e Diretor do Instituto de Criminalística, até ulterior deliberação. 2- Determinar ao senhor Delegado Geral da Polícia Civil o provimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, inclusive quanto à geração de folha de pagamento de pessoal, até o término das providências relativas ao destaque orçamentário.

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial n.º 29.137 do dia 25.01.2000

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 021/2000 DE 21.01.2000.

Conceder 02 (duas) diárias ao Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, matrícula funcional n.º 5693748-047, para custear despesas com viagem à Brasília/DF no período de 24 a 25/01/2000, a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA N.º 022/2000 DE 24.01.2000.

Conceder ao servidor JOAQUIM PINHEIRO MARQUES, portador do CIC n.º 042.329.172-68, Assessor Especial da Casa Civil da Governadoria do Estado, para custear despesas com viagem ao Município de Capitão Poço/PA, no período de 25 a 26.01.2000, a fim de inspecionar obras de Energia Elétrica do Programa de Investimento Social.

PORTARIA N.º 023/2000 DE 24.01.2000.

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR, matrícula funcional n.º 5707749-048, Assessor Superior I da SEINFRA para custear despesas com viagem ao Município de Capitão Poço/PA, no período de 25 a 26.01.2000, a fim de inspecionar obras de Energia elétrica do Programa de Investimento Social.

PORTARIA N.º 024/2000 DE 24.01.2000.

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO, motorista do NAF, matrícula funcional n.º 3255409-015, para custear despesas com viagem ao município de Capitão Poço/PA, no período de 25 a 26.01.2000, a serviço da SEINFRA.

PORTARIA N.º 025/2000 DE 25.01.2000.

Conceder 03 (três) diárias ao Secretário Especial de Estado de Gestão FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, matrícula funcional n.º 2021668-47, para custear despesas com viagem à Brasília/DF, no período de 26 a 28.01.2000, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

A Comissão Examinadora do XII Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado, torna público:

1. A relação dos candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha, realizada no dia 22.01.2000 em Belém(PA) e em Brasília (DF);
2. Na forma como prevê o Edital, Seção II, VI, a, b, os candidatos terão vistas das provas, no Prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, no horário de 09:00 hs. às 12:00 hs.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

425-PA ABELARDO SERGIO BARCELAR DA SILVA
0273-PA ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
0349-PA AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
0001-DF AGNALDO JURANDYR SILVA JUNIOR
0163-PA ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES
0051-PA ALINE MARIA FERREIRA DIAS
0107-PA ALINE PENEDO DE OLIVEIRA
0355-PA ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
0052-DF ALLAN NUNES GUERRA
0035-PA AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
0106-PA AMELIA PAULA GURJAO SAMPAIO FREITAS
0026-PA ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA
0200-PA ANDREA MARIA PEREIRA DA ROCHA
0067-PA ANNA LAURA COELHO PEREIRA
0576-PA ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
0529-PA ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
0500-PA ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY
0064-DF ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI
0198-PA ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA
0025-PA ARIANNE BRITO RODRIGUES CAL
0169-PA ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
0390-PA ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARAES
0462-PA ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
0231-PA ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA
0184-PA ARY LIMA CAVALCANTI
0489-PA BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA
0202-PA BLENDIA NERY RIGON
0175-PA CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
0117-DF CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
0130-PA CARLA BRANDAO DE ALMEIDA
0188-PA CARLANDA ALVES DE SOUZA
0071-PA CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO
0402-PA CARLOS GOMES DE SOUZA GAMA
0455-PA CARLOS SCERNE BEZERRA
0140-PA CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO
0418-PA CHRISTIANNE SHERING RIBEIRO KLAUTAU
0197-PA CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA
0511-PA CLAUDENICE VIANA TELES DE MIRANDA
0076-PA CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
0085-DF CLAUDIA ROCHA DA COSTA
0063-DF CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS
0420-PA CRISTIANO MAGALHAES GOMES
0539-PA DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR
0507-PA DANIELA SOUZA FILHO MOURA
0429-PA DEISEANE DE SOUZA LOPES
0239-PA DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
0022-DF DENISE ALBUQUERQUE SANDER
0527-PA DENISE FERREIRA CAMPOS
0099-DF DENISE SOARES VARGAS
0161-PA DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
0272-PA DENNIS VERBICARO SOARES
0469-PA DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
0373-PA EDILSON FURTADO VIEIRA
0477-PA EDIVALDO SALDANHA SOUSA
0089-PA EMANOEL JORGE DIAS MOUTA
0211-PA ERICO RAMOS DE OLIVEIRA
0165-PA FABIA MUSSI DE OLIVEIRA
0041-PA FABIO GUY LUCAS MOREIRA
0522-PA FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
0325-PA FABRICIO BACELAR MARINHO
0001-PA FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
0250-PA FATIMA CONCEICAO DE ARAUJO ALVES FERREIRA
0301-PA FERNANDA FUGERI MACHADO DA SILVA
0380-PA FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE
0344-PA FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR

0088-PA FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
0120-PA FLAVIA MOREIRA ROCHA
0072-PA FLORIANO ANTONIO DE CARVALHO AYRES
0078-PA FLORIANO BARBOSA JUNIOR
0269-PA FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
0253-PA FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS
0027-PA GEYSA NAIANA DA SILVA RUPINO
0019-PA GIOVANNA DE GUADALUPE OLIVEIRA BRAGA
0046-DF GISELLE DE MEDEIROS LIMA
0072-DF GILSON ROGERIO DE OLIVEIRA MIRANDA
0084-DF GRAZIELA ROSAL HONORATO
0168-PA GUSTAVO VAZ SALGADO
0123-PA HENRIQUE CORREA BAKER
0126-PA HERMANN NETO SOARES
0391-PA HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
0281-PA IAF LOBATO MARTINS
0028-DF IVAN LIMA DOS SANTOS
0053-DF JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO
0377-PA JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
0318-PA JEAN CARLOS DIAS
0023-DF JOAO AMILCAR VALLE
0508-PA JOAO RONALDO CORREA MARTIRES
0122-PA JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
0149-PA JORGE DELANO DA SILVA
0090-PA JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
0138-PA JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
0133-PA JOSE EDVALDO PEREIRA SALES
0221-PA JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO
0459-PA JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
0488-PA JOSE MARIA NASCIMENTO
0109-PA JOYCE MACHADO
0024-PA KAREN LOUREIRO LIMA
0003-DF KARLA TEOTONIO FERNANDES
0105-PA KATIA CRISTINA SILVA PEREIRA
0350-PA KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA
0513-PA LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
0368-PA LAILE ANA MARRON DA SILVA
0262-PA LARISSA BRASIL BRANDAO
0054-PA LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
0100-PA LEA MARTINS RAMOS DA SILVA
0015-PA LEILA DE NAZARE CHAVES ALVES
0036-PA LENICE PESSOA OLIVEIRA
0403-PA LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
0010-DF LIA DRUMOND CHAGAS DORNELLES
0121-PA LIANE MARIA MACHADO MELO
0193-PA LOUISE LOBATO ARAUJO
0316-PA LUIZ CARLOS NUNES LOPES
0506-PA LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
0115-PA LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
0209-PA LUZIANA BARATA DANTAS
0073-PA MANOEL AROUCHA SOARES
0409-PA MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA
0127-PA MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
0113-PA MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
0433-PA MARCIA CRISTINA PINTO MARTINS
0086-DF MARCIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA
0159-PA MARCILIO MARCELO LEO SANTOS
0110-DF MARCO AURELIO MOTTA FERREIRA
0204-PA MARCOS VINICIUS FONSECA GONCALVES
0030-PA MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
0394-PA MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
0501-PA MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA
0479-PA MICHEL CORREA WAN-MEYL
0569-PA MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
0257-PA MONICA MARIA LAUZID DE MORAES
0196-PA NATASHA SCHNEIDER
0081-PA NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
0383-PA OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
0215-PA PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO
0366-PA PAULO DOS SANTOS CORREA
0033-PA PAULO FERNANDO DE MORAES BARRADAS
0271-PA PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
0230-PA POLYANA MAGALHAES FERREIRA
0101-DF RAFAEL AFRITTA
0069-DF RENATO GUSTAVO ALVES COELHO
0145-PA RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS
0135-PA ROBERTA NERUSCA TOURINHO DRUMMOND MARTINS
0039-PA ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO
0551-PA ROBERTO SOUSA DA COSTA
0080-DF ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS
0033-DF RODRIGO CARNEIRO GOMES
0017-PA RODRIGO CRUZ DA PONTE SOUZA
0259-PA RONALD CORECHIA BASTOS
0307-PA ROSEANE DE SOUZA PINHO

0004-DF ROSELENA GOMES DE SOUZA ALVES CAMPOS
0220-PA SANDOVAL ALVES DA SILVA
0179-PA SILVANA BRAGA MATTOS
0210-PA SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO
0128-PA SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO
0244-PA SUZANNE TEIXEIRA BRAGA
0247-PA TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
0083-DF TEDSON PAIXAO QUEIROZ
0037-PA TULIO CHAVES NOVAES
0199-PA VALDIRENE DO SOCORRO DA SILVA CAMPOS
0275-PA VERA LUCIA OLIVEIRA YOKOYAMA
0057-DF VIRGINIA CHARPINEL JUNGHER CESTARI
0550-PA VITOR FARIA DA COSTA PEREIRA
0208-PA VIVIANE LOBATO SOBRAL
0028-PA WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
0053-PA WERNER NABICA COELHO
0543-PA WILMAR CAMPOS SILVA

VERA LUCIA BECHARA PARDAUIL

Presidente da Comissão

VISTO:

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 16.664 DE 24/01/2000

I- Designar os servidores Marcelo Fábio da Silva Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100366 e Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100351, para proceder inspeção "in loco" no município de Capanema, referente aos Processos n.ºs 1999/52434-0 e 1999/51987-2, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária.
II- Designar o servidor Alódio Guilherme Rocha Mac-Culloch, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100377, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 16.665 DE 24/01/2000

Conceder à servidora Ana Cecília Coelho Araújo de Alencar, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100358, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27.02.92/95, nos termos do art.98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03.02 a 03.03.2000, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 1999/08282-1.

PORTARIA N.º 16.666 DE 24/01/2000

Conceder ao servidor Carlos César Silva Gomes, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100236, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01.01.92/95=30 dias e 01.01.95/98=30 dias, nos termos do art.98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.02 a 01.04.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 1999/08582-0.

PORTARIA N.º 16.667 DE 24/01/2000

Conceder ao servidor Domingos Nunes de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0178757, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30.11.91/94, nos termos do art.98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.02 a 02.03.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 1999/08600-6.

PORTARIA N.º 16.668 DE 24/01/2000

Conceder à servidora Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100345, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.04.94/97, nos termos do art.98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01.02 a 01.03.2000, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 1999/05278-1.

PORTARIA N.º 16.669 DE 24/01/2000

Conceder ao servidor José Tarcísio dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100074, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01.05.93/96=30 dias e 01.05.96/99=30 dias, nos termos do art.98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.02 a 01.04.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 1999/08279-6.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-004/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Noé Xavier Rodrigues Palletta, Prefeito, de que no dia 01.02.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1997/53374-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Viga, em face do Convênio SEPLAN n.º 042/97, assinado em 09.09.97. Belém, 25 de janeiro de 2000.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-005/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Antônio Geraldo Lazarini, Prefeito, de que no dia 01.02.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/53295-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Umará, em face do Convênio SEPLAN nº 193/97 e termo aditivo, assinados em 18.12.97 e 13.03.98, respectivamente.

Belém, 25 de janeiro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-006/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, de que no dia 01.02.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52129-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 088/97, assinado e, 17.11.97.

Belém, 25 de janeiro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 985832-00

Responsável: José Carlos Caetano

Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 19992724-00

Responsável: Antônio Augusto Figueiredo Athar

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 19994127-00

Responsável: Ademaldo Pereira de Souza

Origem: Instituto de Previdência do Município de Palestina do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 9810668-00

Responsável: Manoel Moreira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Jacundá

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 984387-00

Responsável: Abenais Barroso Bruce

Origem: Câmara Municipal de Prainha

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

03) Processo nº 971613-00

Responsável: Teodora G. Luz da Silva

Origem: Fundação Social Integrada a Prefeitura de Rurópolis

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2000

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 04/00 BELÉM (PA), 25 DE JANEIRO DE 2000.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 009/99 – ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999,

RESOLVE:

I - Conceder adiantamento ao servidor LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO, matrícula nº 5796601-012 e CIC nº 328.526.492-68, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/I, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
04.125.0120.2431-349034 - 30	060	115,00
04.125.0120.2431-349034 - 39	060	25,00

2 - O prazo de aplicação do Suprimento de fundos será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento e 10 (dez) dias após a aplicação, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 25 DE JANEIRO DE 2000.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 003/2000 BELÉM (PA), 25 DE JANEIRO DE 2000.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 009/99 – ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999,

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE E LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO, 01 (uma) diária, de acordo com as bases vigentes, para custear despesas no dia 26/01/2000, nos municípios de Abaetetuba e Barcarena, para desenvolverem atividades relacionadas ao Projeto ARGOS.

II - Conceder ao servidor LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO, 01 (uma) diária, de acordo com as bases vigentes, para custear despesa no dia 28/01/00, no município de Castanhal, para desenvolver atividades do Projeto ARGOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 25 DE JANEIRO DE 2000.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 002/2000 BELÉM (PA), 24 DE JANEIRO DE 2000.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 009/99 – ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Conceder às servidoras MARILENA MÂCOLA MARQUES E MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES e servidor ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, 03 (três) diárias de acordo com as bases vigentes, para custear despesas em Brasília-DF, a fim de participarem de reunião na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no período de 02 a 04/02/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 24 DE JANEIRO DE 2000.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Coordenador Administrativo

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Convênio Originário: nº 118/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ 04.822.060/0001-40 e Prefeitura Municipal de Paragominas.

Objeto: Implantação de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal, na Cidade de Paragominas, de acordo com discriminação e especificações dos serviços contidas em Planilha de Quantitativos e Preços anexos.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo para conclusão da obra.

Vigência: Início: 04.12.1999 - Término: 31.03.2000

Dotação Orçamentária:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Defesa Nacional e Segurança Pública

007 – Administração

0025 – Edificações Públicas

3008 – Construção, Ref. e Melhoria da Capacidade Instalada

45905100 – Obras e Instalações

Fonte: 0061 – Recursos Próprios

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 1999

Ordenadora responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

Número do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Convênio Originário: nº 109/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ 04.822.060/0001-40 e Secretaria Executiva de Transportes.

Objeto: Implantação de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal, na Estrada do Muricutum – CEASA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo para conclusão da obra.

Vigência: Início: 01.01.2000 - Término: 31.01.2000

Dotação Orçamentária:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Defesa Nacional e Segurança Pública

007 – Administração

0025 – Edificações Públicas

3008 – Construção, Ref. e Melhoria da Capacidade Instalada

45905100 – Obras e Instalações

Fonte: 0061 – Recursos Próprios

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 1999

Ordenadora responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2000-DS/PROJUR

Considerando que a servidora MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA encontra-se impossibilitada em participar da Sindicância instituída através da Portaria 036/2000-DS/PROJUR.

Resolve:

SUBSTITUIR a servidora Maria Odete de Lima Teixeira pela servidora ELEONORA MARIA DA COSTA PALHA, observando-se as demais disposições contidas na Portaria anterior.

Belém, 18 de janeiro de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 104/00-DS/DAF/DRH

Resolve:

EXONERAR o senhor Paulo Francioli Honorato Junior, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Consultor Técnico, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.

Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 105/00-DS/DAF/DRH

Resolve:

EXONERAR o senhor Enguêlberto Panatto Preis, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Controle de Trânsito, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.

Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 106/00-DS/DAF/DRH

Resolve:

EXONERAR a servidora ELIZABETH SUSSUARANA COLARES, do Cargo em Comissão, DAS-02, Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário, na Coordenadoria de Cadastro de Veículos da Capital, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.

Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 107/00-DS/DAF/DRH

Resolve:

EXONERAR o servidor EDUARDO GOMES VIEIRA, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Despachante, na Coordenadoria de Controle de Veículos da Capital, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.

Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 108/00-DS/DAF/DRH

Resolve:

EXONERAR o servidor ORIVALDO CASTRO DOS SANTOS, do Cargo em

Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Cadastro de Condutores, na Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 109/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
EXONERAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Programas Educacionais e Orientação Escolar, na Coordenadoria de Educação de Trânsito, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 110/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 886/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora MARIA CARMELITA ATAÍDE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, desenvolvendo atividades na Diretoria de Controle de Condutores, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-05 de Diretora de Controle de Condutores, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 111/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 253/98-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora MARIA CELESTE BEZERRA PRAXEDES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe do Posto de Serviço na Capital na Frutuoso Guimarães, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02 de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário na Coordenadoria de Cadastro de Veículos da Capital, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 112/00-DS/DAF/DRH

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1127/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, desenvolvendo atividades junto a Coordenadoria do Posto Avançado Centur, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Despachante, na Coordenadoria de Cadastro de Veículos da Capital, deste DETRAN-PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 113/00-DS/DAF/DRH

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1283/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora lucia helena costa viana, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, desenvolvendo atividades na Diretoria Superintendente deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02 de Chefe da Divisão de Programas Educacionais e Orientação Escolar, na Coordenadoria de Educação de Trânsito, deste DETRAN-PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 114/00-DS/DAF/DRH

Art. 1º - REVOGAR os termos constantes do item II, da Portaria 424/94-DS/DAF/CA/DRH, que designou a servidora ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO, para exercer a Função gratificada (FG 04), de secretária da Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS 02 de Chefe da Divisão de Exame Médico, na Coordenadoria de Habilitação, deste DETRAN-PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 115/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1134/97-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a senhora Feliciano Ueyama, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Exame Psicotécnico, na Coordenadoria de Habilitação deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02 de Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção, na Coordenadoria de Habilitação, deste DETRAN-PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 116/00-DS/DAF/DRH

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1082/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o Senhor JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Educação de Trânsito, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR o referido senhor, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04 de Coordenador de Controle de Trânsito, deste DETRAN-PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 117/00-DS/DAF/DRH

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 193/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora LILIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04 de Coordenadora de Educação de Trânsito, deste DETRAN-PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 118/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 105/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o senhor CLEBER BARBOSA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Consultor Técnico, na Consultoria Técnica, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR o referida senhor, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03 de Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira, deste DETRAN/PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 119/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos constantes do art. 2º da Portaria 1148/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assistente da Diretoria de Controle de Veículos, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS 03 de Consultora Técnica, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 120/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos constantes do art. 2º da Portaria 1150/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a servidora IZABEL CRISTINA DE ANDRADE PAES LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04 de Coordenadora do Posto Avançado Castanheira, deste Órgão.
Art. 2º NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03 de Assistente da Diretoria de Controle de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 121/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 808/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o servidor PEDRO PURTADO PINHEIRO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, a serviço da Superintendência deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão DAS-01

de Vice-Diretor da CIRETRAN de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 122/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1126/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou o servidor JOSE ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, desenvolvendo atividades junto à Coordenadoria do posto Avançado Castanheira, deste Departamento.
Art. 2º NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02 de Chefe da Divisão de Cadastro de Condutores, na Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Órgão.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 123/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
NOMEAR a servidora VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão, DAS/04, de Coordenadora do Posto Avançado Castanheira, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 124/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
NOMEAR a servidora MARIA DE BELEM PANTOJA DIAS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS/04, de Coordenadora do Posto Avançado CENTUR, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 125/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
NOMEAR a servidora OLGASANTOS TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS/02, de Chefe da Divisão de Exames Psicotécnico, na Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 126/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, para exercer a função gratificada (FG04), de Secretária da Coordenadoria de Controle de Habilitação, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 127/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR os termos constantes do item II, da Portaria 545-DS/DAF/CA/DRH, que designou o servidor ISMAEL DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor da Diretoria Superintendente deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, Consultor Técnico, na Consultoria Técnica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000.
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 128/00-DS/DAF/DRH

Resolve:
NOMEAR a servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS/02, de Chefe do Posto de Serviço da Capital na Frutuoso Guimarães.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2000
Gabinete da Superintendência, em 20 de janeiro de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 323/95

Partes : IPASEP e o Veloso e Zuinga Ltda Clínica São Camilo - Ananindeua/PA
C.G.C.Nº 83765.032/0001-05
Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 002/95
Valor do Contrato Original : R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 19.01.96
2º T.A. 31.08.96
3º T.A. 28.02.97
4º T.A. 29.08.97 à 28.08.98 = R\$ 200.000,00
5º T.A. 28.01.98
6º T.A. 26.08.98 à 25.08.99 = R\$ 200.000,00
7º T.A. 20.01.99
8º T.A. 24.08.99 à 23.08.2000 = R\$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura : 17.01.2000.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/95

Partes : IPASEP e o Clínica de Urologia e Cirurgia Dr. Lauro Queiroz/PA
C.G.C.Nº 04.103.495/0001-35
Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 002/95
Valor do Contrato Original : R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 19.01.96
2º T.A. 02.09.96 = R\$ 150.000,00
3º T.A. 28.02.97
4º T.A. 23.05.97
5º T.A. 09.05.97
6º T.A. 29.08.97 à 28.08.98 = R\$ 300.000,00
7º T.A. 26.01.98
8º T.A. 26.08.98 à 25.08.99 = R\$ 200.000,00
9º T.A. 22.01.99
10º T.A. 24.08.99 à 23.08.2000 = R\$ 40.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura : 17.01.2000.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 166/96

Partes : IPASEP e o Clínica Cirúrgica e Ortopédica Ltda.
C.G.C.Nº 04.920.476/0001-00
Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Dispensa
Valor do Contrato Original : R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 27.01.97
2º T.A. 24.03.97 à 23.09.97
3º T.A. 22.09.97 à 21.09.98 = R\$ 400.000,00
4º T.A. 28.01.98
5º T.A. 18.09.98 à 17.09.99
6º T.A. 20.01.99
7º T.A. 16.09.99 à 15.09.2000 = R\$ 40.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura : 17.01.2000.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 165/96

Partes : IPASEP e o Instituto saúde da Criança - Belém/PA
C.G.C.Nº 63.846.455/0001-42
Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Dispensa
Valor do Contrato Original : R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 27.01.97
2º T.A. 24.03.97 à 23.09.97 = R\$ 300.000,00
3º T.A. 23.05.97
4º T.A. 03.11.97
5º T.A. 22.09.97 à 21.09.98 = R\$ 200.000,00
6º T.A. 28.01.98
7º T.A. 18.09.98 à 17.09.99 = R\$ 200.000,00
8º T.A. 21.01.99
9º T.A. 16.09.99 à 15.09.2000 = R\$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura : 17.01.2000.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/96

Partes : IPASEP e a Clínica Pediátrica do Pará - Belém/PA
C.G.C.Nº 04.914.206/0001-88
Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Dispensa
Valor do Contrato Original : R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 27.01.97
2º T.A. 24.03.97 à 23.09.97 = R\$ 300.000,00
3º T.A. 20.06.97
4º T.A. 22.09.97 à 21.08.98 = R\$ 200.000,00
5º T.A. 26.01.98

6º T.A. 21.08.98 à 20.08.99 = R\$ 200.000,00

7º T.A. 20.01.99

8º T.A. 19.08.99 à 18.08.2000 = R\$ 40.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura : 17.01.2000.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/96

Partes : IPASEP e a Clínica Cirúrgica Samaritano S/C Ltda - Belém/PA
C.G.C.Nº 83.366.526/0001-17
Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Dispensa
Valor do Contrato Original : R\$ 1.528.800,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 27.01.97
2º T.A. 27.03.97 à 26.09.97 = R\$ 400.000,00
3º T.A. 23.05.97
4º T.A. 22.09.97 à 21.09.98 = R\$ 400.000,00
5º T.A. 01.12.97
6º T.A. 09.01.98
7º T.A. 18.09.98 à 17.09.99 = R\$ 400.000,00
8º T.A. 20.01.99
9º T.A. 20.09.99 à 19.09.2000 = R\$ 30.000,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura : 17.01.2000.

Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/99

Partes : IPASEP e o Instituto de Ginecologia e Obstetrícia Dr. Tadeu Sampaio - Belém/PA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Imprensa Oficial do Estado



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888, Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2000-GAB/DGPC
BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 8º, inciso VI da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, é atribuição do Delegado Geral exercer atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de se organizar o Setor de Arquivo Central, bem como definir regras visando a conservação e o desfazimento de acervo armazenado naquele setor;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída, com o fim de avaliar e catalogar os documentos públicos ou oficiais e os particulares, ou privados inservíveis, fora de trânsito, armazenados no Setor de Arquivo Central,

RESOLVE:
Expedir a presente Instrução Normativa com o objetivo de estabelecer normas e traçar diretrizes acerca da conservação e desfazimento de documentos do acervo do Arquivo Central, na forma abaixo:

Art. 1º - Os documentos pertencentes ao acervo do Arquivo Central serão conservados por período não superior a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) anos, 03 (três) anos, 02 (dois) anos e 01 (um) ano, respectivamente.

Parágrafo Único - Após os prazos definidos no "caput" do artigo, os documentos serão considerados inservíveis ficando aptos para inutilização ou doação.

Art. 2º - A inutilização consiste em incineração ou destruição, por meio mecânico, de documentos com prazo de conservação vencido e cuja doação seja vedada.

Art. 3º - A doação consiste na entrega de papéis inservíveis, para fins de reciclagem, a instituições filantrópicas e/ou sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - Não podem ser doados os autos de inquéritos policiais, inclusive autos de prisão em flagrante, Termos Circunstanciados de Ocorrências, Processos Administrativos Disciplinares e Apurações Administrativas Internas.

Art. 4º - A inutilização e a doação de documentos inservíveis serão precedidos do termo respectivo, onde serão discriminados os documentos inutilizados ou doados.
Parágrafo Único - Os termos de inutilização ou doação serão conservados por prazo indeterminado.

5 anos	4 anos	3 anos	2 anos	1 ano
Boletim Interno	Termos Circunstanciados de Ocorrências	Apuração Administrativa Interna	Diários Oficiais	Documentos não elencados anteriormente
Processo de Progressão Funcional		Sindicância	Perícias Médicas (DRH)	
Livros em geral			Processos de Aposentadorias indeferidos	
Folha de frequência			Laudos que não integram procedimentos	
Mandados de Prisão				
Fichas e Boletins de Ocorrências				
Cartão de Ponto				
Documentos relativos a empréstimos. BANPARÁ - ALIANÇA				
Cédula "C"				
Processos de reprovados em estágio probatório				
Inquéritos Policiais				
Processos Administrativos				
Observação:				
1. Todos os documentos do elenco acima, serão conservados durante o prazo indicado no presente quadro sinótico. Após o prazo de conservação serão doados ou inutilizados.				
2. Serão inutilizados: Autos de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados de Ocorrências, Processos Administrativos Disciplinares, Apuração Administrativa Interna.				
3. Serão doados: Todos os documentos que fora de validade, não interligam o rol dos que serão inutilizados.				
4. Serão conservados por prazo indeterminado: a) Documentos microfilmados; b) Os termos de inutilização e termos de doação.				

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/98

Partes: IPASEP e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Belém/PA.
C.G.C.Nº 05.837.521/0001-11

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Hemoterapia à Beneficiários do IPASEP.

Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 96.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA 29.01.99 = R\$ 88.000,00

2º TA 02.12.99 = R\$ 40.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/98

Partes: IPASEP e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará (COOPANEST) - Belém/PA.

C.G.C.Nº 15.012.125/0001-70

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Anestesia à Beneficiários do IPASEP.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 189.000,00

Art. 5º - Serão conservados por 05 (cinco) anos

I. Boletim Interno;

II. Livros, em geral;

III. Processo de Progressão Funcional;

IV. Folhas de frequência e cartão de ponto;

V. Mandados de Prisão (avulsos);

VI. Fichas e Boletins de Ocorrências;

VII. Cédula "C";

VIII. Documentos relativos a empréstimos pessoais (Banpará, Aliança Seguros)

IX. Processos de reprovados em Estágio Probatório;

X. Autos de Inquéritos Policiais, inclusive autos de prisão em flagrante delito;

XI. Processos Administrativos (disciplinar ou não).

Art. 6º - Por um período de 04 (quatro) anos serão conservados os Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO).

Art. 7º - Autos de Apuração Administrativa Interna serão conservados por um período de 03 (três) anos

Art. 8º - Serão conservados por 02 (dois) anos:

I. Diários Oficiais (DOE, DOU, etc...)

II. Perícias médicas encaminhadas pela Divisão de Recursos Humanos;

III. Laudos Periciais que não integram procedimento apuratório (avulsos);

IV. Processos de aposentadoria quando indeferidos.

Art. 9º - Os documentos não mencionados nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º serão conservados pelo período de 01 (um) ano

Art. 10º - As regras estabelecidas nesta Instrução Normativa aplicam-se às Seções do Arquivo das demais Unidades da Polícia Civil

Art. 11º - O Departamento de Administração Policial adotará as providências necessárias, visando a reorganização do Setor de Arquivo Geral, com fundamento nesta Instrução Normativa, devendo executar a separação dos documentos considerados inservíveis para fins de inutilização e doação, bem como adotar medidas que visem à conservação do acervo pelo prazo estipulado, conforme quadro anexo

Art. 12º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

C.G.C.Nº 83765.032/0001-05

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/99

Partes: IPASEP e a NUTRIR - Prestadora de Serviços Ltda - Belém/PA
C.G.C.Nº 02.854.649/0001-03

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Nutrição Enteral e Parenteral.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/99

Partes: IPASEP e a Clínica Oncocentro de Belém/PA
C.G.C.Nº 00.673.255/0001-15

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Ambulatorial e Oncologia à Beneficiários do IPASEP

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/99

Partes: IPASEP e o Laboratório Biomédico de Patologia Clínica - Belém/PA
C.G.C.Nº 05.093.208/0001-16

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/97

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/99

Partes: IPASEP e a Clínica Sonar-Belém/PA

C.G.C.Nº 04.550.646/0001-01

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/97

Valor do Contrato Original: R\$ 36.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/99

Partes: IPASEP e a Policlínica Infantil Ltda - Belém/PA

C.G.C.Nº 04.928.453/0001-33

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA 29.01.99

2º TA 29.11.99 à 28.11.2000 = R\$ 20.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 160/98

Partes: IPASEP e o Hospital da Polícia Militar do Estado/PA

C.G.C.Nº 05.054.994/0001-42

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP

Modalidade de Licitação: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 180.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA 29.01.99

2º TA 26.10.99 à 25.10.2000 = R\$ 20.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encargamento da Dotação Orçamentária/2000.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061

Data da Assinatura: 17.01.2000

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/98

Partes: IPASEP e a Clínica Porto Dias S/C Ltda
C.G.C.Nº 84.154.608/0001-60
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª T.A. 29.01.99
2ª T.A. 29.09.99 à 28.09.2000 = R\$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura: 17.01.2000.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/98

Partes: IPASEP e o Instituto Saúde da Mulher - Belém/PA
C.G.C.Nº 63.879.381/0001-40
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª T.A. 08.02.99
2ª T.A. 13.09.99 à 12.09.2000 = R\$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura: 17.01.2000.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/98

Partes: IPASEP e a Serviços Hospitalar (Casa de Saúde Santa Clara) - Belém/PA
C.G.C.Nº 04.905.188/0001-78
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 80.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª T.A. 29.01.99
2ª T.A. 12.07.99 à 11.07.2000 = R\$ 20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura: 17.01.2000.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/97

Partes: IPASEP e a Clínica e Maternidade São Lucas S/C Ltda-Icoaraci /PA
C.G.C.Nº 33.307.488/0001-21
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª T.A. 28.01.98
2ª T.A. 16.05.98 à 15.05.99 = R\$ 150.000,00
3ª T.A. 20.01.99
4ª T.A. 14.05.99 à 13.05.2000 = R\$ 18.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura: 17.01.2000.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/97

Partes: IPASEP e o Instituto Materno Infantil - IMAI - Belém/PA
C.G.C.Nº 00.726.296/0001-22
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª T.A. 28.01.98
2ª T.A. 30.04.98 à 29.04.99 = R\$ 150.000,00
3ª T.A. 20.01.99
4ª T.A. 28.04.99 à 27.04.99 = R\$ 36.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/2000.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.302.2025.34.90.39.061
Data da Assinatura: 17.01.2000.

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2000/MARABÁ/SUSIPE

De tudo o que consta nos autos do processo relativo ao convite nº 001/2000-Marabá/SUSIPE, destinado a adquirir Gêneros Alimentícios e diante do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decido homologar o presente certame, sob critério "Menor Preço", elegeu os seguintes vencedores:
REVENAR A DISTRIBUIDOR - Itens - 14 e 16
MARINHO & OLIVEIRA LTDA - Itens - 03,04,07,11,18,19,21,22, e 24.
BARBOSA DE SOUZA & Rodrigues Ltda. - Itens - 01,02,05,06,08,09,10,12,13,15,17,20,23,25,26 e 27.
Belém (Pa), 25 de Janeiro de 2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente do Sistema Penal.

AGIPLIQUIGÁS S.A.

AGIPLIQUIGÁS S.A. - Tornar público que extraviou a Nota Fiscal n.º 58840, Série 4ª (todas as vias).

AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A.

AR FRIO DA AMAZONIA S.A., sita à Trav. Quintino Bocaiuva, 435, CGC-04.723.854/0001-57, informa o extravio de suas Notas Fiscais s/1 abaixo relacionadas: à 125 - selo 21.808.006 à 21.808.025 à 175 - selo 21.808.051 à 21.808.075 à 500 - selo 21.808.351 à 21.808.400 Autorizadas pela AIDF-Nº 060529-8 de 25.06.99

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNPJ nº 89.940.878/0196-44 / Inscrição Estadual nº 15.189559-7
Comunica para fins de direitos, o extravio da NFF nº 054476, 1ª e 3ª vias, Selo Fiscal nº 15921026AB, emitida em 11/01/2000.

SNTDAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SNTDAC de acordo com as atribuições legais que lhe assegura o Estatuto da Entidade, convoca todos os Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua do Estado do Pará, para participarem da A. G. E. que será realizada no dia 29/01/2000, na sua sede social provisória, sito a Trav. Campos Sales nº 521, Comércio, em (1ª) convocação às 18.00 horas e em (2ª) e última convocação às 18.30 horas, para tratarem da seguinte pauta: 1) Discutir e Aprovar a prestação de contas de julho/98 à junho/99; 2) Discutir e Aprovar previsão Orçamentária para o ano de 1999/2000, conforme determina os art. do Estatuto da Entidade. Belém 26/01/2000. Lucileide Mafrá Reis - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SNTDAC de acordo com as atribuições legais que lhe assegura o Estatuto da Entidade convoca todos os Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua do Estado do Pará, para participarem da A. G. E. que será realizada no dia 29/01/2000, na sua sede social provisória, sito a Trav. Campos Sales nº 521, Comércio, em (1ª) convocação às 18.00 horas e em (2ª) e última convocação às 18.30 horas, para tratarem da seguinte pauta: 1) Discutir e Aprovar a Reforma dos Estatutos Sociais, na forma do art. 68º do Estatuto da Entidade. Belém 26/01/2000 - Lucileide Mafrá Reis - Presidente

MÔNICA MENDES DE ANDRADE

Comunica o extravio de Livro Fiscal de Registro de Saídas nº 001, de propriedade de Mônica Mendes de Andrade, CNPJ 83.271.981/0001-39 e Inscrição Estadual nº 15166829-9, conforme Boletim de Ocorrência Policial 2000.000266.

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S.A.

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S.A. CGC nº 04.848.784/0001-63. Extrato da AGE de 07.01.2000. As 08.00 horas do dia 07.01.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão de 279.420 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 279.420,00, sendo 49.917 Ações Preferenciais Nominativas referente no Ano Calendário 1996 e 229.503 Ações Preferenciais Nominativas referente ao Ano Calendário 1998, a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Ofício SAO/DAI nº 005/00 de 06.01.2000. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.642.942,00, divididos em 1.642.942 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 586.212 Ações Ordinárias Nominativas e 1.056.730 Ações Preferenciais Nominativas. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscricao das Ações Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.01.2000, assinado pelo Sr. Alexandre David Hortaa Moreira - Representante da Empresa, Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Sra. Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 21.01.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000000998 do dia 24.01.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

GERÊNCIA REGIONAL DE ENGENHARIA DO PARÁ/AMAPÁ AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, em 14 de janeiro de 2000, a Licença de Operação nº 1118/99, de 01/10/99, referente a operação da Subestação Santa Maria - 230/138/69 kv, válida pelo período de 01(um) ano.

LEVI CHAVAGLIA
Gerente

J. R REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

COMUNICADO

A empresa J. R. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.704.326/0001-50 e inscrição estadual nº 15.105370-7, vem através deste comunicar o extravio de seus livros fiscais de ICMS tais como: Livro de registro de Entrada e Saída de Mercadoria, Apuração, Ocorrência e Inventário. Fato ocorrido no último dia 03.01.00, conforme BO nº 673, de 19.01.00.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA, reunirá ordinariamente no dia 04.01.2000, às 17.00 h, para apreciar os seguintes Processos: (1) Processo Nº: 277/97 - Representantes: Oficiais de Justiça Antônio Augusto da Silva Maroja e Fábio Saveria - Representado: adv. C. A. G. F. e S. (OABNº1076) - Relator: Exmo. sr. dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho - (2) Processo Nº: 86/98 - Representante: Félix Ribeiro dos Passos e Lúcia de Fátima Paixão Batista - Representado: adv. H. C. B. (OABNº2411) - Relator: Exmo. sr. dr. Carlos Raymundo Luzio Afonso - (3) Processo Nº: 89/98 - Representante: Gamab Comércio e Representações Ltda. - Representada: adv. S. H. D. (OABNº3077) - Relator: Exmo. sr. dr. José Rubens Barreiros de Leão - (4) Processo Nº: 99/99 - Representante: Cláudio Lino dos Santos Silva - Representado: adv. C. J. F. (OABNº6013) - Relatora: Exma. sra. dra. Ana Maria Rodrigues Barata. Fica estabelecido que os Processos não julgados na Sessão ficarão automaticamente em pauta para julgamento nas sessões posteriores. Belém, 20 de janeiro de 2000. Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Presidente do TED.

POSTO HUMAITÁ LTDA.

POSTO HUMAITA LTDA, CNPJ 04.319.281/0001-09, comunicamos o extravio do Reg. de Apuração de Icms nº 03, Reg. de Saída 03.

CENTRAPA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO PARAGOMINAS LTDA. C.G.C. 03.104.420/0001-06. INSC. EST. 15.207.850-8 - Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA PREVIA Nº 106/99 de 16/12/1999, com validade até 15/12/2000, concepção e localização para atividade: Beneficiamento e armazenamento de grãos e cereais, na Rod. BR-010, Km 1659, S/Nº no Município de Paragominas/PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colares, a realizar-se no dia 16 de janeiro do ano 2000, às 9.00horas na sede deste Sindicato, sito rua da Ermita nº 34, nesta cidade Colares-PA. 28 de novembro de 1999. João Paulo Costa Ferreira - Presidente do STR de Colares.



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.138

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0705

1

Belém, quarta-feira,
26 de janeiro de 2000

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 20/01/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANDRÉ
PRADO DE VASCONCELOS OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.000580-4 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JULIO AUGUSTO DE ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.000581-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JAIR DA SILVA MENESES E OUTROS
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.000582-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA AMPA LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000583-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOPE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000584-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILBER PRESENTES LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000585-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILBER PRESENTES LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000586-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HLM MAGAZINE LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000587-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HLM MAGAZINE LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000588-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL PAJUSSARA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000589-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL PAJUSSARA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000590-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A L MACHADO & CIA LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000591-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A L MACHADO & CIA LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000592-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000593-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000594-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000595-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000596-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000597-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOSPICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000598-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000599-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTA CECÍLIA COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000600-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONCORRE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000601-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000602-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YACO DO BRASIL LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000603-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGESTRAL PRESENTES LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000604-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE VELOSO & CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000605-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA RAFAELLA COM E REP LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000606-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONWOOD MADEIRAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000607-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000608-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIMA PEREIRA & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000609-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAFICA ALVES LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000610-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PUREZA & FRANCA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000611-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BUREAU DE INFORMÁTICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000612-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : YUTARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000613-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONI COMÉRCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000614-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO
JFTE : HELENA PINHEIRO PEIXOTO
ADVOGADO : PA5108 - IRANI DE FATIMA T CONTENTE
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000615-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PADRE EUTÍQUIO CONFECÇÕES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000616-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000617-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE C-47 LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000618-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000619-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000620-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000621-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPUGRAPH FORMULARIOS CONTINUOS E SERVICOS GRAFI LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000622-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO CABRAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000623-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONPESC CAPTURA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000624-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONPESCA CAPTURA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000625-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGAZINE INFANTIL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000626-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA RAFFE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000627-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA RAFFE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000628-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA CENTROFARMA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000629-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA CENTROFARMA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000630-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA LABEL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000631-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA LABEL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000632-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALIANCA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000633-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000634-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000635-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000636-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000637-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000638-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000639-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000640-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000641-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000642-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000643-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000644-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000645-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000646-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000647-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000648-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000649-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000650-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000651-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000652-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000653-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000654-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ JOSE DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000655-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000656-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000657-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000658-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000659-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000660-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000661-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000662-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000663-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000664-2 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000665-5 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000666-8 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000667-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000668-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000669-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000670-3 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000671-6 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000672-9 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000673-1 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000674-4 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000675-7 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000676-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000677-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO HUGO DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000678-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ULYSSES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA801U3 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
IMPDO : DELEGACIA/INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/
PA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000679-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JUSSIE GONCALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000680-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JORGE RICARDO ALBERIGI DA SILVA
PROCURAD.: PAULO CASTRO DE PINHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000681-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WAYERLEY MAGNO LINS DA SILVA
ADVOGADO : PA6420 - MARCELO NEVES RODRIGUES
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO E
ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 94.0003964-6 PROT: 25/07/1994
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
AGDO : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00102
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00000
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00103
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00098

BELEM, 20/01/2000
Fábio Silva Costa
SECRETARIO DA AUDIENCIA
André Prado de Vasconcelos
JUIZ DISTRIBUIDOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 21/01/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.000682-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CLEIDEMIQUELINA ALVES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.000683-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.000684-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : APJO PAES CAMPOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.000685-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ABILIO AUGUSTO VELHO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.000687-4 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO
ADVOGADO : PA5106 - EVALDO GUERREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.000688-7 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
IMPTE : MARIA LOPES GOULART
ADVOGADO : PA7170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.000689-0 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AAB
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000690-7 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASSOCIACAO BRASILEIRA BANCO DO BRASIL - AAB
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000691-0 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AAB
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000692-2 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : NUCLEO DE EDUCACAO FISICA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000693-5 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : NUCLEO DE EDUCACAO FISICA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000694-8 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : NUCLEO DE EDUCACAO FISICA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000695-0 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000696-3 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000697-6 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000698-9 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : TUNA LUSO BRASILEIRA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000699-1 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : TUNA LUSO BRASILEIRA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000700-1 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000701-4 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000702-7 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASSOCIACAO RECREATIVA, ESPORTIVA E ASSISTENCIAL
AMAZONIA- AREA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000703-0 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASSOCIACAO RECREATIVA, ESPORTIVA E ASSISTENCIAL
AMAZONIA- AREA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000704-2 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000705-5 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : ASSOCIACAO RECREATIVA ESPORTIVA E ASSISTENCIAL
AMAZONIA-AREA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000706-8 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000707-0 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : TUNA LUSO BRASILEIRA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000708-3 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.000709-6 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDILSON DA SILVA QUADRA E OUTRO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.000710-3 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
REU : ELZI WALDO LOBO MONTEIRO
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.000711-6 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.000712-9 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : JOAO ALVES DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E
OUTROS
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.000713-1 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : DEUSUITO MIRANDA ROCHA
ADVOGADO : PA9555 - ADRIANA RIBAS MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.000714-4 PROT: 19/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CICERO DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.000715-7 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : COOPANEST - COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.000716-0 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : INDUSTRIA MARONIS/A
ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO
DO INSS
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.000717-2 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ARMANDO MARQUES GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA7469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.000686-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0002574-6 CLASSE: 3200
EMBT: FENAVE FE EM DEUS NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA710 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000718-5 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002513-5 CLASSE: 1300
EXQTE : PEDRO MIGUEL ROUMIE E OUTROS
PROCURAD.: JOAO DRUMOND MARTINS E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000719-8 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005621-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : HUGO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000720-5 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001823-3 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD.: JOSE ALBERTO BSANTOS
EXCDO : NELSON BARGAS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000721-8 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0004302-3 CLASSE: 1400
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000722-0 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003597-0 CLASSE: 1300
EXQTE : ANTONIO LIMA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000723-3 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.002523-0 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : JOSE MARIA BARROS MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000724-6 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007785-0 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO E OUTRO
PROCURAD.: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000725-9 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005838-5 CLASSE: 1300
EXQTE : ANA CARLA MACEDO DA SILVA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000726-1 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003404-5 CLASSE: 1300
EXQTE : PASCOAL SILVA NASCIMENTO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000727-4 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002080-9 CLASSE: 1300
EXQTE : JOAO MACIEIRA SOARES E OUTROS
PROCURAD.: ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000728-7 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.001945-0 CLASSE: 1300
EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
EXCDO : ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000729-0 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 94.0005854-3 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AIDA DE ASSIS GUMARAES DO AMARAL E OUTROS
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.003009-2 PROT: 30/04/1999
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTRO
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008646-7 PROT: 24/01/1999
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PAULO RUBENS XAVIER DE SA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELEM, 21/01/2000
Fábio Silva Costa
SECRETARIO DA AUDIENCIA
André Prado de Vasconcelos
JUIZ DISTRIBUIDOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 24/01/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.000730-7 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LUIZ SERGIO GUMARAES CANCELA E OUTROS
ADVOGADO : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000731-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000732-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000733-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000734-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000735-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000736-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000737-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000738-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000739-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000740-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000741-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000742-4 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000743-7 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000744-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000745-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000746-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000747-8 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000749-3 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PROVIDENCIARI
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO
 ADVOGADO : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000751-3 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SEBASTIAO ASSUNCAO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000752-6 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000753-9 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000754-1 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000755-4 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000756-7 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000757-0 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000758-2 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000759-5 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000760-2 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000761-5 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000762-8 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000763-0 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000764-3 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000765-6 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000766-9 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000767-1 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000768-4 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000769-7 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000770-4 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000771-7 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000772-0 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ART MED COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000773-2 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POSTO BOA SORTE LIMITADA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000774-5 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KOKAY MODAS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000775-8 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FENIX DISTRIBUIDORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000776-0 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ZIG ZAG MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000777-3 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R C R COMERCIAL LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000778-6 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AZEVEDO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000779-9 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTOS ROCHA & CIA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000780-6 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTOS ROCHA & CIA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000781-9 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J A BARACHO ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000782-1 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J A BARACHO ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000783-4 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JULIAO SOARES MOOJEN & CIA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000784-7 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JULIAO SOARES MOOJEN & CIA LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000785-0 PROT: 20/01/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : L C QUARESMA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000786-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L C QUARESMA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000787-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M T DE ARAUJO COMERCIAL ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000788-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M T DE ARAUJO COMERCIAL ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000789-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOVA CELULAR TELEFONES CELULARES
LTD A
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000790-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H D V COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000791-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE ELETRA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000792-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D F PEREIRA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000793-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D F PEREIRA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000794-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W N COMERCIAL LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000795-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : I B CUNHA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000796-4 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCANTIL NOVO REAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000797-7 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IVAN CAVALCANTE JUNIOR
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000798-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA
LTD A
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000799-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O M BASTOS REPAROS DE MOTORES LTDA
ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000800-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : O M BASTOS REPAROS DE MOTORES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000801-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADAO DO FERRO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000802-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SO CARNES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000803-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IVEL I FERNANDEZ VESTUARIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000804-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H T STEEL INDUSTRIA REPRESENTACOES E
COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000805-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELAL CONFECOOES LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000806-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N T VEICULOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000807-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATIVA FRIOS REPRESENTACOES E
COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000808-4 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUCLEO DE ORGANIZACAO PSICOLOGICA
LTD A
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000809-7 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUNIOR AUTO PECAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000810-4 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFIA COSTA LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000811-7 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFIA COSTA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000812-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTER ELETRO COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000813-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000814-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M A DOS SANTOS ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000815-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M A DOS SANTOS ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000816-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESCAPOLE COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000817-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : X 3 DIVERSOES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000818-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C H G SILVA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000819-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MICROCEL TECNOLOGIA EM INFORMATICA E
CELULAR LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000820-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N & M MARMARINHO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000821-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOZ AUTO SOUZA AUTO PECAS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000822-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J J R SANTOS ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000823-4 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA RAIMUNDA G DA SILVA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000824-7 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D BELO DA COSTA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000825-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL TAVARES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000826-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000827-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ROCHA JUNIOR LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000828-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPRINAV SERVICOS MARITIMOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000829-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTA CECILIA COMERCIO
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000830-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J.G DA COSTA MONTEIRO ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000831-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DROGAMIX COMERCIAL LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000832-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PLAY HOUSE DISCOS E FITAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000833-6 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000834-9 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO POSTO QUARESMA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000835-1 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : QUINTINO MOTOPEÇAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000836-4 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LACERDA ABREU & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000837-7 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOP JEANS CONFECÇÕES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000838-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M.P.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000839-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000840-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W.S. LIMA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000841-2 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMACOL INDUSTRIA MADEIREIRA CORADASSI LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000842-5 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000843-8 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000844-0 PROT: 18/01/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA AMPA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000845-3 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA CORREA DE LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000846-6 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO SANDIM GOMES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000847-9 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDA TELES DE JESUS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000848-1 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMANUEL MARQUES DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000849-4 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NAZARENO GARCIA NEVES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000850-1 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ARMANDO MARQUES PEREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000851-4 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.000852-7 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SINIRA NUNES PANTOJA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.000853-0 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IRACEMA LIMA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000854-2 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : EMPRESA JARI CELULOSE S.A.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000855-5 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DULCINEIDE LIMA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000856-8 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE CHAGAS ALVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.000857-0 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : EMPRESA JARI CELULOSE S.A.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000858-3 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.000859-6 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUIS RODRIGUES FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DESANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.000860-3 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ESPOLIO DE SERGIO LUIZ HENN
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DESANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.000861-6 PROT: 24/01/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ESTADO DO PARA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DESANTAREM/PA
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.000748-0 PROT: 21/01/2000
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL : 1999.39.00.009195-9 CLASSE : 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : A.P. FLAGR REF INFRINGENCIA ART 288 PAR UNICO CPB E ART 10 LEI 9437/97
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.000750-0 PROT: 20/01/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0000296-5 CLASSE : 4200
EMBTE : LEONTIA COSTA AZEVEDO E OUTRO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: GRACIONE DA MOTA COSTA
VARA : 7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

00130
00002
00000
00000
00132
00116

BELEM, 24/01/2000
Fábio Silva Costa
SECRETARIO DA AUDIENCIA
André Prado de Vasconcelos
JUIZ DISTRIBUIDOR
Paulo Rúbio de Souza Meira
RER.M.PE

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0004/2000
EXPEDIENTE DE 24/01/2000
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº : 97.9869-3
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Organização Hospitalar Ltda
Despacho : Baixo o feito em diligência para que a Fazenda Nacional esclareça seu pedido de fl. 30 (extinção do feito pelo cancelamento da inscrição da dívida), cotejando tal requerimento com os termos da petição de fls. 18/22, cálculos de fls. 24/25 e guia DARF de fl. 26-verso.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.3580-0
 Embargante : Waldemar C da Costa e Cia Ltda
 Advogado : Márcia Helena de Oliveira Alves Serique
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Despacho : Baixo o feito em diligência para que seja aberta vista dos presentes autos ao embargante, tendo em vista o pedido de extinção da execução fiscal pela anulação da inscrição da dívida, processo nº 95.3295-3 (fl. 14).

AUTOS COM DECISÃO**Classe 3100 - Execução Fiscal**

Nº : 97.8413-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Distribuidora de Comestíveis Ltda
 Advogado : Ione Arrais de Oliveira
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro o pleito pedido de fls., para determinar o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora, ante o transcurso do prazo para nomeação de bens.

AUTOS COM SENTENÇA**Classe 3100 - Execução Fiscal**

Nº : 95.3295-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Waldemar C da Costa Cia Ltda
 Advogado : Márcia Helena de Oliveira Alves Serique
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes. Expeça-se competente alvará de levantamento do valor dado em garantia do Juízo (fl.10).

Nº : 98.5578-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Softeva Informática Ltda
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 98.11989-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Mário Pinto da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhem-se os documentos de fls., que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.11864-2
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Jesus de Nazareno Ferreira de Souza
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhem-se os documentos de fls., que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl.

Nº : 98.11981-9
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Carlos Alberto Penha Viana
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhem-se os documentos de fls. 07/08, que deverá ser entregues à parte interessada, como requerido à fl. 18.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 03/2000
 EXPEDIENTE DO DIA 19.01.00
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:

Processo nº 99.4456-7
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogado : Tsuguo Koyama
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 DESPACHO : Sobre a contestação manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:

Processo nº 99.1508-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre a contestação manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 95.7395-1
 AUTOR : ACILENE GOUVEIA DA CRUZ E OUTROS
 Advogado : Renaldo Gonzaga de Almeida
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos à Distribuição para troca de classe, nos termos da Circular GAVIP nº 022, de 12.11.96, do TRF/1ª Região. Defiro o pedido formulado pelos autores e lhes concedo prorrogação de prazo por mais vinte(20) dias, para que apresentem suas planilhas de cálculos e dêem início, efetivamente, à execução. Intimem-se.

Processo nº 97.3473-5

AUTOR : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNÇÃO E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-À Distribuição para a troca de classe, nos termos da Circular GAVIP nº 022, de 12.11.96, do TRF/1ª Região. 2-Defiro o pedido de fls. 123/124, para determinar que venham aos autos as fichas financeiras dos requerentes. Oficie-se. 3-Tudo atendido, cite-se, nos termos do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.3638-3

AUTOR : ODIRANA DE CARVALHO LOBATO
 Advogado : Antônio Ferreira Magalhães
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Procur. : Sandra Waleska Martins Leal
 DESPACHO : Diga a ré, em 10(dez) dias, se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.3642-9

AUTOR : JOSÉ MARQUES DA CRUZ
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 61. Oficie-se.

Processo nº 98.4067-4

AUTOR : DOMINGOS DA SILVA FONSECA E OUTROS
 Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Subam estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 98.5892-3

AUTOR : MARCELINO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
 Advogado : Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as rés, em 10(dez) dias, se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 99.762-0

AUTOR : ALEOMAR COELHO DE MAGALHÃES E OUTROS
 Advogado : Camillo Montenegro Duarte
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 DESPACHO : Sobre a contestação - fls. 93/107- manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 99.1623-5

AUTOR : ABEL IGLESIAS DE MELO E OUTROS
 Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 99.4763-3

AUTOR : ANA CLOTILDES SALES DA CUNHA E OUTROS
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur. : Vera Pandolfo Ribeiro
 DESPACHO : Sobre a contestação manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Forme-se o 2º volume destes autos. Intimem-se.

Processo nº 99.7161-2

AUTOR : HAROLD DA GAMA ALVES E OUTRO
 Advogado : Vanessa Navarro Barros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.7980-0

AUTOR : JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Advogado : Newton Ney Teixeira Machado
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.8838-2

AUTOR : JOSÉ DE ALONCIO CABRAL DE OLIVEIRA
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a União.

Processo nº 99.8837-0

AUTOR : HILMA PINTO E OUTRO
 Advogado : Raymundo João O. de Macedo
 RÉU : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
 DESPACHO : Desprovido de personalidade jurídica, não pode o Ministério dos Transportes ser demandado. Por isso, no prazo de 10(dez) dias, emendem as autoras a inicial. Pena de Indeferimento. Intimem-se.

Processo nº 99.9085-6

AUTOR : CARLOS MANOEL JUCA BARGE E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF.
 AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Amoldem os autores a petição inicial aos requisitos do art. 282 do CPC, no prazo de 10(dez) dias. Pena de indeferimento. Intimem-se.

Processo nº 99.9087-1

AUTOR : ABRAÃO HAROLD BORBA PEREIRA E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF.
 AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Amoldem os autores a petição inicial aos requisitos do art. 282 do CPC, no prazo de 10(dez) dias. Pena de indeferimento.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:**Processo nº 95.2609-0**

AUTOR : AUTRAN DA SILVA SANTOS E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre o agravo retido interposto pela CEF, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.7688-2

AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

Processo nº 97.7769-2

AUTOR : ILMAR JOSÉ DE SOUZA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Sobre o agravo retido interposto pela CEF, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.8171-7

AUTOR : HENIO DA ROCHA LIMA
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

Processo nº 97.11266-9

AUTOR : SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Sobre o novo agravo retido, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12485-1

AUTOR : ANILGE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Chamo o feito à ordem e o baixo em diligência. Mantenho a segunda decisão agravada. Tornem os autos à conclusão, para sentença. Intimem-se.

Processo nº 98.675-6

AUTOR : ADÃO PEREIRA MATOS E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro as provas requeridas pelas partes, porque desnecessárias ao convencimento deste Juízo.

Processo nº 98.2099-5

AUTOR : MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 98.2651-1

AUTOR : ISIDORO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Sobre o novo agravo retido, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.4420-1

AUTOR : AURÉLIO MARTINS MACHADO
Advogado : Fernando V. Moreira de Castro Neto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a produzir. Intimem-se.

Processo nº 98.4755-3

AUTOR : CARLOS JOSÉ TAVARES
Advogado : Lindinalva Trindade D'Oliveira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro o pedido da CEF-fls.45 porque traz em si inversão de onus probandi, considerando que a ré, na condição de agente operador do FGTS, deve deter os documentos ali reclamados. E porque dispensáveis ao deslinde da demanda. Sobre o agravo retido interposto pela ré, manifeste-se o autor, se quiser, no prazo legal.

Processo nº 98.5061-8

AUTOR : MARIELZA DOS SANTOS LEITE E OUTRO
Advogado : Jorge Cláudio Mena Wanderley
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF, porque dispensável ao convencimento deste Juízo. Sobre o agravo retido interposto pela ré, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.6756-6

AUTOR : VALDEVINO ALVES DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF, porque dispensável ao convencimento deste Juízo. Sobre o agravo retido interposto pela ré, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.6787-4

AUTOR : MARTA BATISTA RODRIGUES
Advogado : João José Geraldo
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF e adotada pela União, porque dispensável ao convencimento deste Juízo. Intimem-se.

Processo nº 98.7459-1

AUTOR : MARIA FELIZARDA MENDES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Sobre o novo agravo retido interposto pela ré, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7479-5

AUTOR : UHLSON DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF, porque dispensável ao convencimento deste Juízo. Sobre o agravo retido interposto pela ré, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7973-3

AUTOR : RAIMUNDO ÁLVARO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Adalcinda da Silva Eleres
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pela CEF às fls. 60, porque traz em si inversão de onus probandi, considerando que a ré, na condição de agente operadora do FGTS, deve deter os documentos ali reclamados. E porque dispensáveis ao convencimento deste Juízo. Sobre o agravo retido interposto pela ré, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.8772-9

AUTOR : BENEDITO ROSA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se for o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 98.10004-4

AUTOR : GEOMAR DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Antonino Maia da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 98.10675-5

AUTOR : JOANA PINHEIRO PEREIRA E OUTROS
Advogado : Antonino Maia da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 98.10887-4

AUTOR : INETE DE JESUS FURTADO SOTELO E OUTROS
Advogado : Antonino Maia da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 98.11039-3

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF, porque dispensável ao deslinde da demanda. Sobre o novo agravo retido interposto pela ré, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.12165-9

AUTOR : JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se for o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 99.707-3

AUTOR : ORLANDO ESTRELA PINTO
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : BANPARÁ S/A
Advogado : Murilo Moura de Mello e Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se for o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 99.1976-5

AUTOR : LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
Advogado : Cosme Souza Santos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a serem produzidas, indicando, se for o caso, suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 99.5773-5

AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.6807-4

AUTOR : ELEONORA SILVA SANTA ROSA
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.8767-4

AUTOR : ALCIDES ALMEIDA SENA
Advogado : José Raimundo Weyl Albuquerque da Costa
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

Processo nº 99.8819-1

AUTOR : MARIANO ALBERTO MARTINS DA CONCEIÇÃO
Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a União.

CLASSE : 5.200 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS:

Processo nº 99.43-3

REQTE : JOÃO GILBERTO SAMPAIO
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 97.1525-2

REQTE : ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA

Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 104. Oficie-se.

Processo nº 99.8385-9

REQTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado : Lia Siraiama Marques
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.8386-1

REQTE : BERTILLON CURSO DE FORMAÇÃO LTDA
Advogado : Rogério Robson Jucá Vilar
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

Processo nº 99.8404-2

REQTE : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado : Rogério Robson Jucá Vilar
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 98.1812-9

AUTOR : IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, julgo improcedente a ação. Condeno a autora ao pagamento de verba honorária arbitrária em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

CLASSE : 14000 HABEAS CORPUS:

Processo nº 99.8285-8

IMPTE : ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
Advogado : Regiane Bayma da Silva
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
SENTENÇA : (...). Isto posto, não havendo lesão ou ameaça ao direito de liberdade, denego a ordem. Comunique-se. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 20.01.00
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 96.6777-5

IMPTE : ALICE DE SOUZA MELO E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UTPA
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
DESPACHO : (...). Assim determino a intimação pessoal da parte para que promova a citação da União Federal, sob pena de extinção, prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se pessoalmente.

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 2000.85-3

REQTE : MARIA SUELY FERNANDES REYMÃO

Advogado : Regina Márcia Raiol Lima

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DECISÃO : (...) Assim, indefiro o pedido de liminar. Em face do que dispõe o art. 6º, inc. VIII da Lei 8078/90, determino a CEF que traga aos autos o evolutivo das prestações e do saldo devedor relativo aos contratos posto que se mostra verossímil a alegação da autora no sentido de não lhe ser informado quais os valores relacionados a juros e quais os valores relacionados ao principal, sob pena de ser reputada as alegações de parte nesse âmbito cautelar. Cite-se com as formalidades legais. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 99.2693-8

AUTOR : ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES E OUTROS

Advogado : Roberto A. O. Santos

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Considerando que a sucumbência decorre de uma relação de causalidade, sendo de responsabilidade das Rês o fato processual, condeno-as ao pagamento de verba honorária no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.L.

Processo nº 99.4505-6

AUTOR : ROBERTO ANTONIO ALVES ALMEIDA

Advogado : Maria de Fátima Coimbra

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Considerando que a sucumbência decorre de uma relação de causalidade, sendo de responsabilidade da Ré o fato processual, condeno-as ao pagamento de verba honorária no valor de R\$100,00 (cem reais). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.L.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Ref. Proc. Nº 1999.39.00.007582-2

DE: MANOEL SEBASTIÃO NASCIMENTO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, CPF Nº 055.583.282-15, C.I. 1536901-SSP/PA e MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES, brasileira, casada, do lar, C.I. 1536902-SSP/PA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 20 (vinte) dias, responderem aos atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo Nº 1999.39.00.007582-2, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel sito à Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 1.879, Conj. Residencial Lourdes Caldas, apto. Nº 104, Bloco B2 - Telégrafo, nesta cidade, bem como para, querendo, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, nos termos do art. 37, 2º, do Decreto-Lei Nº 70, de 21.11.66, e consoante o despacho, a seguir transcrito: Citem-se para os termos do art. 37, 2º, do Decreto-Lei Nº 70, de 21.11.66, inclusive por Edital, como requerido. Belém, 24.11.99 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 20.01.2000

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

DE: PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA; MER - RILL LYNCH, PIERCE, FENNER & SMITH INCORPORATED; NM ROTHCHILD & SONS LIMITED; BANCO BRADESCO S.A.; KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES; BANCO GRAPHUS S.A. e ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 30 (trinta) dias, responderem aos atos e termos da Ação Popular, processo Nº 1997.39.00.010989-7, movida por JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA E OUTRO contra a UNIÃO FEDERAL E OUTROS. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém-PA, 10.01.2000

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular:

DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Dir. Secret.:

DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES

ATOS do Exmo.:

DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM 001/2000

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2000

DESPACHOS:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0007497-6

AUTOR : MIGUEL ARCANDELO DE SOUSA E OUTROS

ADVOG. : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Desentranhe-se a petição de fls. 136/152, em face de sua duplicidade, entregando-a a sua subscritora mediante recibo nos autos. Recebo a apelação interposta em seu efeito devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com ou sem elas.

1998.39.00.004435-7

AUTOR : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : PA5106 - EVALDO GUERREIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : JOEGEMSA JORGE AUAD

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que os autores COSME VIEIRA BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO LIMA DA ROCHA, ODILÉIA ALVES DE SOUZA, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA E RAIMUNDO SÉRGIO ALVES comprovem o vínculo ao FGTS, sendo que os quatro primeiros no mês de julho/87, o quinto nos meses de maio e junho/90, e o último nos meses de julho/87 e fevereiro/89, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. Sobre a litispendência alegada como preliminar na contestação de fls. 56/88, manifeste-se o autor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, em igual prazo.

1998.39.00.004993-7

AUTOR : MIGUEL LOPES DOS SANTOS

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) comprovem(m) seu vínculo com o FGTS durante os meses de julho/87 e março/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.007191-4

AUTOR : CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) MARIA DE JESUS DOS SANTOS, ALFA CAMPOS PEREIRA, JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, MARIA LUDUVINA FRANCO POKIAL, CLAUDIONOR ALMEIDA DA SILVA e MESSIAS LIMA DE ANDRADE comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, as duas primeiras no mês de fevereiro/91, os dois subsequentes nos meses de junho/87, abril e maio/90, o quinto durante os meses de abril e maio/90 e o último nos meses de janeiro/89, abril e maio/90 e fevereiro/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.007195-5

AUTOR : MARTINHO FARIAS DOS REIS E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) MARTINHO FARIAS DOS REIS, FRANCISCO DA SILVA SARMENTO, RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ FILHO, MIZAEL MOREIRA SODRÉ E ROUSO TEIXEIRA FILHO comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, os quatro primeiros no mês de junho/87 e o último no mês de janeiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.007457-6

AUTOR : ROZIVALDO DE OLIVEIRA ARAGÃO E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV. : LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO

DESP. : I - Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) ROZIVALDO DE OLIVEIRA ARAGÃO, ANA PAULA CONCEIÇÃO DE JESUS, JOSÉ DA CONCEIÇÃO, KIKRETI ALMIR LOURENÇO, FRANCISCO BORGES DA SILVA e CARLOS MANOEL FERREIRA comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro nos meses de junho/87 e janeiro/89, o segundo no mês de junho/87, o terceiro durante os meses de abril e maio/90 e fevereiro/91 e os três últimos no mês de junho/87, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. II - Informe a Secretaria a ocorrência ou não de litispendência em relação ao autor FRANCISCO BORGES DA SILVA. III - Cumprido o item II, com ou sem a manifestação do(a)(s) autor(a)(es), venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.007496-0

AUTOR : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1998.39.00.007859-5

AUTOR : BERITILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOG. : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que a autora apresente cópia autenticada de seu contrato social, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 153 é, realmente, o representante legal da empresa, com poder para constituir advogado, devendo ainda, promover a citação do FNDE para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto, cópia da exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.007987-6

AUTOR : ARNALDO MAGALHAES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) JOÃO MAGNO PINHEIRO, GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, ROSEMARY SILVA DE MIRANDA, BENEDITO CARLOS COSTA e ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de fevereiro/91, o segundo no mês de junho/87, o terceiro durante os meses de junho/87, abril e maio/90 e fevereiro/91, o quarto e o quinto nos meses de junho/87, janeiro/89 e fevereiro/91 e o último no mês de fevereiro/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.007988-9

AUTOR : RAIMUNDO JOAQUIM COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) RAIMUNDO JOAQUIM COSTA, BERNARDO CANDEIRA DIAS, RUBENS DA SILVA GOMES e WALBER MAURO TORRES GONÇALVES comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de janeiro/89, o segundo nos meses de junho/87 e janeiro/89, o terceiro durante o mês de junho/87 e o último nos meses de abril e maio/90, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.008016-2

AUTOR : MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE SALES E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE SALES, MIGUEL CORRÊA PANTOJA, FRANCISCO OLIVEIRA TEIXEIRA, SÉRGIO RICARDO DA SILVA, HENRIQUE VILHENA DE SOUSA e ANTÔNIO WILSON DE SOUSA comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, os dois primeiros no mês de fevereiro/91, o terceiro nos meses de abril e maio/90 e fevereiro/91, o quarto durante os meses de junho/87 e fevereiro/91, o quinto no mês de junho/87 e o último nos meses de junho/87 e janeiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.008022-3

AUTOR : ANTONIO CALANDRINE FERREIRA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) MARIA GALDINO DE ALMEIDA, CARLITO MONTEIRO BAIA e SALVIANO PASSOS DE OLIVEIRA comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, a primeira nos

meses de junho/87 e janeiro/89, o segundo durante o mês de fevereiro/91 e o último nos meses de junho/87, janeiro/89 e fevereiro/91, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.008027-7

AUTOR : CLAUDOMIR LEAO SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a) autor(a) DENIS NEVES PACHECO e MANOEL VIANA SOBRINHO comprove(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de janeiro/89 e o segundo nos meses de junho/87 e janeiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.008789-0

AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a) autor(a) FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA, ROSILDO JOSÉ DE SOUSA ALVES, JOALDO BOAVENTURA DA SOUSA, MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, ANTÔNIO SÉRGIO CAMPELO DE SOUZA e CARLOS ALBERTO DE SENNA LOPES comprove(m) seu vínculo com o FGTS, os três primeiros no mês de junho/87, os dois subsequentes nos meses de junho/87 e janeiro/89 e o último nos meses de junho/87 e fevereiro/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.011714-2

AUTOR : JOAQUIM HENRIQUES FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESP. : Defiro o pedido de fls. 80, prorrogando o prazo para a complementação das custas por mais 5 (cinco) anos.

1999.39.00.002564-4

AUTOR : JUTELMA KATIA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Determino que os autores RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA, RAIMUNDO SANTOS CASTRO, VICENTE DE PAULA BRITO VALENTE, HILDEBRANDO SOARES CARVALHO DE FARIAS, ANTÔNIO OLIVEIRA SOUZA e EDVAL DA SILVA PRADO comprovem os vínculos ao FGTS, sendo que o primeiro, o segundo e o quinto nos meses de março e abril/91, o terceiro nos meses de junho/90, março e abril/91, o quarto nos meses de junho/87, fevereiro/89 e abril/91 e o sexto nos meses de junho/87, junho/90, março e abril/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado.

1999.39.00.002689-2

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA MACIEL E OUTROS
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelo autor Pedro Paulo dos Santos Pantoja no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal de 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, caso contrário, à conclusão. Intime-se.

EXECUCOES DIVERSAS

91.0002093-1

EXQTE : BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
ADV. : EULER ARANHA MARTINS
EXQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : I - Intimem-se o exequente e seu patrono para manifestarem interesse no levantamento do valor depositado a título de precatório complementar, ficando, desde já, ciente o advogado que deverá apresentar nova procuração para fins de recebimento de alvará. II - Manifestado o interesse, oficie-se à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF solicitando que informe a este Juízo o saldo constante na conta indicada às fls. 108. III - Após, encaminhem-se os autos ao contador para que apure o valor devido ao exequente e a título de honorários advocatícios. IV - Retornando os autos do contador, intimem-se os interessados para fins de recebimento. V - Feito isto, cumpra-se o despacho de fls. 109.

1999.39.00.004015-3

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXQDO : MARIA LUIZA PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOG. : SÓSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR E OUTRO

DESP. : Sobre o teor da certidão de fls. 56, verso, diga o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

1999.39.00.005975-2

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
EXQDO : MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA
EXQDO : LEONARDO DA SILVA SOUZA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : JOSE MAURO PORTO MESQUITA
DESP. : Sobre o bem indicado à penhora, às fls. 170, diga a exequente.

ACOES DIVERSAS

95.0007592-0

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REU : ADMAR PINTO VIEIRA
REU : ELZA DA SILVA VIEIRA
DESP. : Defiro o pedido de fls.53, suspendendo o feito pelo prazo de 60 dias. Intime-se.

1997.39.00.003698-4

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS
REU : OSMAR RANIERI BASTOS
REU : JOPERSO BARRETO COUTINHO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP. : A documentação de fls. 40/48 não atende ao determinado na parte final do despacho de fls. 31, razão pela qual concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF comprove a publicação do edital de citação de Heumar Suely Pamplona Ranieri Bastos, cuja cópia consta de fls. 20 destes autos.

ACOES CAUTELARES

1999.39.00.005884-0

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Recebo a apelação interposta em seu efeito devolutivo. Dê-se vista à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

EMBARGOS

1999.39.00.004690-0

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : BERNARDINO RIBEIRO
EMBD : LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS
ADV. : DANIEL COELHO DE SOUZA E OUTROS
DESP. : 1. Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 2. Intimem-se a embargada para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal.

DECISÕES :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.008786-5

IMPTE : TAGIDE VEICULOS S/A E OUTROS
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA MENDES E OUTRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DEC. : (...) Tendo em vista o exposto, e encontrando-se presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de praticar qualquer ato contra as Impetrantes no sentido de exigir crédito tributário do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro com aos fatos geradores e datas de vencimento vicendas, decorrentes da dedução do valor da contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689/88) na apuração do lucro real, para efeito de incidência do imposto sobre a renda e na própria base de cálculo da contribuição social. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para prestação de informações, no prazo legal. PL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.002084-3

AUTOR : FRANCISCA FERNANDES DE CARVALHO
ADVOG. : PA5904 - RAYMUNDO GOMES DE PINHO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
DESP. : (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para o processamento do feito, em razão de jurisdição negativo, na forma do art. 116, caput, do

Código de Processo Civil, determinando a remessa dos presentes autos ao Eg. STJ, nos termos do art.105, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal de 1988. PL

SENTENÇAS :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.002537-3

AUTOR : ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, acolho a preliminar de carência da ação, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do disposto no artigo 267, inciso VI do CPC e por conseguinte, condeno os autores a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários, pro rata. Custas ex lege. P.R.L.

1998.39.00.005104-6

AUTOR : IRANILCE DIAS BASTOS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, acolho a preliminar de carência da ação, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do disposto no artigo 267, inciso VI do CPC e por conseguinte, condeno a autora a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários, pro rata. Custas ex lege. P.R.L.

1998.39.00.005221-2

AUTOR : JOAO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido formulado por João Alberto Tranquilini do Rio e, por conseguinte, condeno-o a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. P.R.L.

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular :
DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. :
DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo. :
DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 002/2000
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2000
DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.004929-7

AUTOR : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1997.39.00.008698-4

AUTOR : SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1997.39.00.012207-0

AUTOR : WANDERLEY PEGADO DE SOUZA
ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

1997.39.00.012490-0

AUTOR : LUIS BATISTA SANTIAGO
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.001144-3

AUTOR : JAIR CUNHA RODRIGUES
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES

1998.39.00.001163-4

AUTOR : WALFIR JOAO RIBEIRO DINIZ
ADVOG. : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.00.001519-5

AUTOR : ADAILSON NAZARENO CAMPOS E OUTROS
ADVOG. : RENATO MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.001574-2

AUTOR : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.001712-8

AUTOR : ROSEVILDO COSTA ESILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

1998.39.00.001773-1

AUTOR : LAZARO CARVALHO DE FARIAS E OUTRO
ADVOG. : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

1998.39.00.002659-3

AUTOR : ABDIAS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
ADVOG. : PA1071-P34 - PAULO B. CHERMONT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.00.002887-5

AUTOR : COSMO DAMIAO SOUZA DOS SANTOS
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.002925-0

AUTOR : PAULO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.002927-5

AUTOR : ANDRELINA DE ALMEIDA GONZAGA
ADVOG. : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004117-6

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004125-2

AUTOR : JOAO BATISTA BARBOSA FERREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.004321-3

AUTOR : EDINALDO JOSE BORGES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004756-6

AUTOR : MANOEL DA PAIXAO SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004758-1

AUTOR : JOSE LUIZ CONCEICAO DA SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004858-2

AUTOR : CARLOS DA SILVA HERNANDES
ADVOG. : PA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005020-8

AUTOR : JEFFERSON JAMES FERNANDES REIS E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005183-8

AUTOR : SIMEI FEITOSA CASTELO SANTANA E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005368-0

AUTOR : DELDUQUE CORREA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007866-9

AUTOR : MARLENE DOS SANTOS AGRASSAR
ADVOG. : PA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008999-3

AUTOR : FLORENTINA MARTINS DA ROCHA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

1998.39.00.009337-1

AUTOR : ARLINDO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA8744 - EMILIO JOSE DE SOUSA PORTELA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010681-6

AUTOR : TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000112-6

AUTOR : HAMILTON DO NASCIMENTO MONTEIRO
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.00.000473-2

AUTOR : JOSE WADY DA SILVA MATNI
ADVOG. : PA4402 - JOAO A.F DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000610-5

AUTOR : JOSE LUIZ FONA NUNES E OUTRO
ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.00.000612-0

AUTOR : SILAS DOS SANTOS SARDINHA E OUTROS
ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000733-8

AUTOR : JOAO SOUZA GOMES E OUTRO
ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000965-0

AUTOR : RAIMUNDO CRISTIANES DOS SANTOS
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001772-2

AUTOR : NAZARE FURTADO DE CARVALHO
ADVOG. : PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002073-9

AUTOR : DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO
ADVOG. : PA8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002151-0

AUTOR : JOSE BARROS DE SOUZA
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
ADVOG. : PA6504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO
ADVOG. : PA2979 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com ou sem elas.

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99, e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA para o cargo de Procurador de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2000.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato:001/2000 - MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MFNº05.054.960/0001-58 e Maria do Socorro Almeida Flores-CIC/MFNº 246.978.772-68.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria.

Modalidade de Licitação: Convite nº013/99/PPG-7-MP/PA.

Termo inicial e final: 20.01 a 19.04.2000.

Valor do Contrato: R\$-15.000,00 (Quinze mil reais) estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.18.092.0121.1313-Gestão ambiental Integrada

Elemento de Despesa: 3490-35-Serviços de consultoria

Data da Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2000.

Ordenador da Despesa: Antônio da Silva Medeiros

Foro: Belém-Pa.

CONSELHO SUPERIOR

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em 30.12.99.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às onze horas, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; como membros, a Exma. Sra. Dra. LUZIA NADJA GUMARÃES NASCIMENTO, que secretaria os trabalhos, na condição de Secretária-Geral do Ministério Público; o Conselheiro Convocado Exmo. Sr. Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, que encontra-se em gozo de licença médica; Exmo. Sr. Dr. ALMERINDO CARDOSO LEITÃO; Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES e Exmo. Sr. Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Conselheiro Convocado em substituição ao Exmo. Sr. Dr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, cujo Ato de aposentadoria foi publicado na data de hoje. Aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, informou o primeiro item da pauta, aprovação da ata da reunião ordinária de 03.12.99, aprovada por unanimidade após retificações sugeridas pelos Exmos. Srs. Conselheiros Dr. LUIZ CÉSAR BIBAS e Dr. ALMERINDO LEITÃO. Segundo item, votação da Promoção pelo critério de MERECIMENTO para Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Cíveis Isoladas, tendo o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, levantado questão de ordem referente a Legislação do Ministério Público Após as manifestações dos Conselheiros, foi decidido pela maioria de votos pela rejeição da referida questão de ordem, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, levanta uma segunda questão de ordem. O Exmo. Sr. Presidente manifesta-se dizendo não haver relação direta entre a remoção para a Abastetuba e a promoção ao cargo de Procurador de Justiça, não havendo portanto razão para que tal votação seja suspensa. O Exmo. Sr. ALMERINDO LEITÃO, argumenta não ter havido inversão de itens da pauta e sim o adiamento da discussão levantada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES. Após breve debate por maioria de votos decidiu-se pelo não acatamento da questão de ordem e consequente prosseguimento da reunião. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral Dr. FRANCISCO BARBOSA, para leitura do parecer referente aos candidatos inscritos para Promoção pelo critério de MERECIMENTO ao cargo de Procurador de Justiça. Após a leitura do relatório foi concedida a palavra ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, para pronunciamento transcrito na íntegra conforme solicitação do Conselheiro aprovada pelo Conselho Superior. O Exmo. Sr. Presidente, manifesta-se dizendo que esta é a regra que vem sendo aplicada durante todas as votações por merecimento, inclusive nos Conselhos anteriores, não havendo

razão para que se proceda modificações agora e que tal discussão tem o único objetivo de adiar a votação, tendo solicitado ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, as fichas com os assentamentos funcionais dos candidatos, as quais disponibilizou ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO NEVES. Após manifestação dos demais Conselheiros, decidiu-se pela maioria de votos proceder-se a votação. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, absteve-se de votar como proterto. No primeiro escrutínio empataram com 06 (seis) votos os Promotores de Justiça Dr. MARIO NONATO FALÂNGOLA e RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, porém obedecendo os ditames legais, já tendo figurado anteriormente por 2 vezes consecutivas em lista triplix, foi promovido pelo critério de MERECIMENTO ao cargo de Procurador de Justiça o Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA. No segundo escrutínio a Dra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, obteve 04 (quatro) votos, compondo também a lista triplix. No terceiro item, a Exma. Sra. Secretária-Geral, comunica as vagas existentes para promoção e remoção, sendo que a 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre e a Promotoria de Justiça de Parauapebas, transformadas em 2ª Entrância serão disponibilizadas oportunamente para promoção, após estudo para determinar a data da vacância. O quarto item da pauta, apreciação do expediente da lavra do Promotor de Justiça Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, que desiste de assumir a Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor, tendo sido acatado o pedido que ensejará a vacância e a disponibilização da vaga para promoção para 3ª Entrância pelo critério de antiguidade. O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, solicita cópia do quadro das vagas existentes na carreira, que foi prontamente disponibilizada para os Conselheiros. O Exmo. Sr. Presidente, determina a Secretária-Geral a publicação dos editais de abertura das vagas comunicadas, exceto a 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre e a Promotoria de Justiça de Parauapebas. O quinto item da pauta apreciação do relatório e voto referente ao Inquérito Civil nº 013/97/MP/PJ/DC/PP, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Dr. MARCOS ANTONIO NEVES, acatado à unanimidade o voto do Conselheiro Relator, pela homologação do arquivamento. No sexto item da pauta apreciação do relatório e voto referente ao Processo nº 001/99/MP/1ª PJ/DC/PP, da Exma. Sra. Conselheira Relatora Dra. LUZIA NADJA, acatado à unanimidade o voto da Conselheira Relatora, pela homologação do arquivamento. O sétimo item da pauta apreciação do relatório e voto referente ao Processo nº 001/96, da Exma. Sra. Conselheira Relatora Dra. LUZIA NADJA, acatado à unanimidade o voto da Conselheira Relatora, pela homologação do arquivamento. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/1999

PORTARIA N.º 1845/99-PGJ de 01.12.99

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Altamira e Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, durante o afastamento do Dr. Bezaliele Castro Alvarenga.

PORTARIA N.º 1846/99-PGJ de 01.12.99

Nome: OCIRALVA DE SOUSA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1847/99-PGJ de 01.12.99

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Melgaço, durante o afastamento da Dra. Polyana Brasil Machado de Souza Matos.

PORTARIA N.º 1848/99-PGJ de 01.12.99

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1760/99-PGJ, de 17.11.99, em 1º a 30.12.99, a contar de 1º.12.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1849/99-PGJ de 01.12.99

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará e Curalinho, durante o afastamento do Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE.

PORTARIA N.º 1850/99-PGJ de 01.12.99

Nome: BEZALIELE CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Tucumã, durante o afastamento da Dra. Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann.

PORTARIA N.º 1851/99-PGJ de 01.12.99

Nome: ELAINE DESOUSA NUAYED
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, durante o afastamento do Dr. Mario Raul Vicente Brasil.

PORTARIA N.º 1852/99-PGJ de 01.12.99

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Alenquer para Santarém, no período de 04 a 05.12.99, a fim de reunião promovida pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA N.º 1854/99-PGJ de 02.12.99

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA e IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Designação para oficial perante a 3ª Promotoria de Justiça de Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1855/99-PGJ de 02.12.99

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio referentes ao triênio 1995/98, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1857/99-PGJ de 02.12.99

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, no período de 1º a 31 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1858/99-PGJ de 02.12.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, durante o afastamento do Dr. Firmino Araújo de Matos.

PORTARIA N.º 1859/99-PGJ de 02.12.99

Nome: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para oficiarem no expediente extrajudicial das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1860/99-PGJ de 02.12.99

Nome: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 5ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

PORTARIA N.º 1861/99-PGJ de 03.12.99

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 700,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1862/99-PGJ de 03.12.99

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 100,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1863/99-PGJ de 03.12.99

Nome: BEZALIELE CASTRO ALVARENGA
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1864/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200,00

PORTARIA N.º 1865/99-PGJ de 03.12.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 400,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 200,00

PORTARIA N.º 1866/99-PGJ de 03.12.99

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 300,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 300,00

PORTARIA N.º 1867/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 300,00

PORTARIA N.º 1868/99-PGJ de 03.12.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 750,00

PORTARIA N.º 1869/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1870/99-PGJ de 03.12.99

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Castanhal, no período de 03.12.99, para apurar irregularidades dos matadouros.

PORTARIA N.º 1871/99-PGJ de 03.12.99

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 80,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 120,00

PORTARIA N.º 1872/99-PGJ de 03.12.99

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1873/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ANTÔNIO CRUZ NEVES
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00
3490.34.36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 1.000,00
3490.34.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 1876/99-PGJ de 03.12.99

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Marabá, no período de 06 a 12.12.99, para participarem de Mutirão na Casa Penal Mariano Antunes.

PORTARIA N.º 1877/99-PGJ de 03.12.99

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 12 a 14.12.99, a fim de participar de Mutirão na Casa Penal Silvio Hall de Moura.

PORTARIA N.º 1878/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), referente ao triênio 1993/96, concedidos pela Portaria nº 449/96-PGJ, de 19.04.96, a partir de 01.12.99.

PORTARIA N.º 1879/99-PGJ de 03.12.99

Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Transferência, a pedido, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.12.99, para 06.01 a 04.02.2000.

PORTARIA N.º 1880/99-PGJ de 03.12.99

Nome: REGINA FATIMA SADALLA ABBADE
Assunto: Transferência, a pedido, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.12.99, para 06.01 a 04.02.2000.

PORTARIA N.º 1881/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.12.99, a contar de 01.12.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1882/99-PGJ de 03.12.99

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.12.99, a contar de 01.12.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1883/99-PGJ de 03.12.99

Nome: VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 03.01 a 01.02.2000 e 01 a 30.07.2000.

PORTARIA N.º 1884/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 01.02 a 31.03.2000.

PORTARIA N.º 1885/99-PGJ de 03.12.99

Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 03.01 a 01.02.2000 e 01 a 30.08.2000.

PORTARIA N.º 1886/99-PGJ de 03.12.99

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 01 a 30.01 e 01 a 30.09.2000.

PORTARIA N.º 1887/99-PGJ de 03.12.99

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Mocajuba para Baão, no período de 06 a 08.12.99, no cumprimento da designação contida na Portaria nº 1766/99-PGJ de 17.11.99.

PORTARIA N.º 1888/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 04.01 a 02.02.2000 e 03.07 a 01.08.2000

PORTARIA N.º 1889/99-PGJ de 03.12.99

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo no período de 03.01 a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 1890/99-PGJ de 03.12.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO DE SOUZA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante o afastamento do Dr. JOSÉ ROBERTO COIMBRA.

PORTARIA N.º 1891/99-PGJ de 03.12.99

Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS

Assunto: Dispensação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ananindeua e louvado pela competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições naquela Coordenadoria.

PORTARIA N.º 1892/99-PGJ de 03.12.99

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1893/99-PGJ de 03.12.99

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em conjunto com o Dr. Luiz Cláudio Pinho perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, a contar de 1º do corrente mês, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1894/99-PGJ de 06.12.99

Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo nº 081/95-Autos de Processo Crime, no Juízo da Comarca de Paragominas, no qual consta como autor a Justiça Pública e réus Ary Freitas Veloso, Josélio Barros Carneiro e outros, como incurso no art. 121, §2º, inc. I, c/c art. 29 de CPB.

PORTARIA N.º 1895/99-PGJ de 06.12.99

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Fundações e Massas Falidas, durante o afastamento da Dra. ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ.

PORTARIA N.º 1897/99-PGJ de 06.12.99

Nome: ALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA SAIFE

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Óbidos, no período de 06 a 09.12.99, a fim de participar do Tribunal do Júri, nos dias 07 a 09.12.99.

PORTARIA N.º 1898/99-PGJ de 06.12.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Uruará para Medicilândia, no período de 06 a 09.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1899/99-PGJ de 06.12.99

Nome: EDIR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Afaiá para Anajás, no período de 06 a 09.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1900/99-PGJ de 06.12.99

Nome: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Conceição do Araguaia para Santa Maria das Barreiras, no período de 06 a 07.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1901/99-PGJ de 06.12.99

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Itaituba para Novo Progresso, no período de 06 a 10.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1902/99-PGJ de 06.12.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Ourilândia do Norte para São Feliz do Xingu, no período de 06 a 09.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1903/99-PGJ de 06.12.99

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Altamira para Brasil Novo, no período de 06 a 09.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1904/99-PGJ de 06.12.99

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 06 a 08.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1905/99-PGJ de 06.12.99

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante o afastamento do Dr. FABIANO AMIRALDO E SILVA, a contar de 1º do corrente mês.

PORTARIA N.º 1906/99-PGJ de 06.12.99

Nome: GESSINALDO DE ARACÃO SANTANA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorizar o gozo no período de 01 a 30.12.99 e 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1907/99-PGJ de 06.12.99

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98 e suspensão pela Portaria nº 239/99-PGJ, de 04.02.99, no período de 1º.06 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 1908/99-PGJ de 06.12.99

Nome: RASÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97 e suspensão pela Portaria nº 075/98-PGJ, de 08.01.98, no período de 06.12.99 a 04.01.2000.

PORTARIA N.º 1909/99-PGJ de 06.12.99

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, a contar de 1º do corrente mês.

PORTARIA N.º 1910/99-PGJ de 06.12.99

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Gurupá para Porto de Moz, nos dias 06, 07 e 09.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1911/99-PGJ de 06.12.99

Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE

Assunto: Designação para, officiar como Assessora do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 01.12.99, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1912/99-PGJ de 07.12.99

Nome: ALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA SAIFE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, apresentar a manifestação do Órgão nos autos de investigação de Ato Infracional nº 013/99, em que figura como infrator o adolescente O. de P. P. M.

PORTARIA N.º 1913/99-PGJ de 07.12.99

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA

Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$500,00**PORTARIA N.º 1914/99-PGJ de 07.12.99**

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO

Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA, a contar do dia 03 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1915/99-PGJ de 07.12.99

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na apuração de crimes contra a ordem tributária na comarca de Ananindeua, nos termos do Convênio supra mencionado, a contar de 03 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1916/99-PGJ de 07.12.99

Nome: ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$400,00
3490.34.39- SERVIÇO DE PESSOA FISICA - R\$300,00**PORTARIA N.º 1917/99-PGJ de 07.12.99**

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Breves no período de 08 a 11.12.99, a fim de, como representante do Ministério Público, participar da 3ª Sessão do Tribunal do Júri.

PORTARIA N.º 1918/99-PGJ de 09.12.99

Nome: JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$200,00
3490.34.39- SERVIÇO DE PESSOA FISICA - R\$300,00**PORTARIA N.º 1919/99-PGJ de 09.12.99**

Nome:

Assunto:

PORTARIA N.º 1920/99-PGJ de 09.12.99

Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido

pela Portaria nº 247/99-PGJ, de 05.02.99, em 01 a 30.12.99, a contar de 01.12.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1921/99-PGJ de 09.12.99

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 06.12.99.

PORTARIA N.º 1922/99-PGJ de 09.12.99

Nome:

Assunto: Designação para integrar o Conselho Interativo de Segurança Pública e Justiça de Redenção-CISJU.

PORTARIA N.º 1923/99-PGJ de 09.12.99

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozar 11 dias restantes do 1º período de férias estabelecidos pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 01 a 30.05.98 e alterado pelas Portarias nº 582/98-PGJ, 852/98, 1643-PGJ e 1780/99-PGJ, a partir de 09.12.99.

PORTARIA N.º 1924/99-PGJ de 09.12.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

Assunto: Tornada sem efeito a Portaria nº 1275/99-PGJ, de 06.08.99, que designou a Promotora de Justiça de 1ª Entrância para, como representante do Ministério Público, officiar nos autos de Ação Penal 011/97, em trâmite perante o Juízo da comarca de Tucumã, onde figura como acusado Jonas Gomes de Brito.

PORTARIA N.º 1925/99-PGJ de 09.12.99

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar nos autos de Ação Penal 011/97, em trâmite perante o Juízo da comarca de Tucumã, onde figura como acusado Jonas Gomes de Brito, nessa qualidade, adotar medidas judiciais cabíveis

PORTARIA N.º 1926/99-PGJ de 09.12.99

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, manifestar-se nos autos de Inquérito Policial nº 021/99, instaurado na Delegacia de Polícia de Tucumã, que apurou a prática de crime tipificado no art. 121, § 3º do Código Penal e art. 10 da Lei nº 9.437/97, pelo nacional CLAUDIONEI ZAMPTVA, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 1927/99-PGJ de 09.12.99

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO

Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 09.12.99, a fim de acompanhar diligências implementadas pela SEFA.

PORTARIA N.º 1928/99-PGJ de 13.12.99

Nome: ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$150,00**PORTARIA N.º 1930/99-PGJ de 13.12.99**

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Designação para se deslocar do Município de Ourém para Marapanim, no período de 13 a 14.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1933/99-PGJ de 15.12.99

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1875/98-PGJ, de 11.12.98 e suspensão pela Portaria nº 1282/99-PGJ, de 09.08.99, no período de 02 a 31.12.99.

PORTARIA N.º 1934/99-PGJ de 15.12.99

Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1666/99-PGJ, de 03.11.99, em 08.11 a 06.01.2000, a contar de 08.12.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1935/99-PGJ de 15.12.99

Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01.12.99.

PORTARIA N.º 1936/99-PGJ de 15.12.99

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorizar o gozo nos períodos de 03.01 a 01.02.2000 e 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 1937/99-PGJ de 15.12.99

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da capital, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1938/99-PGJ de 15.12.99

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 15 a 18 e 20 a 23.12.99, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 1940/99-PGJ de 15.12.99

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Autorização para gozar os 1º e 2º períodos de férias estabelecidos pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98 e suspenso pela Portaria n° 141/99-PGJ, de 14.01.99, no período de 03.01 a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 1941/99-PGJ de 15.12.99

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.12.99, a contar de 01.12.99, apam gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1942/99-PGJ de 15.12.99

Nome: JOSE NAZARENO BARROS ANDRÉ
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/99-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.12.99, a contar de 01.12.99, apara gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1943/99-PGJ de 15.12.99

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo nos períodos de 01 a 30.06 e 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 1944/99-PGJ de 15.12.99

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1772/98-PGJ, de 26.11.98 e suspenso pela Portaria n° 110/99-PGJ, de 12.01.99, no período de 03.01 a 01.02.2000

PORTARIA N.º 1945/99-PGJ de 15.12.99

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio de 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1946/99-PGJ de 15.12.99

Nome: JOSE NAZARENO BARROS ANDRÉ
Assunto: Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio, referentes aos triênios 1990/93, 1993/96 e 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1947/99-PGJ de 15.12.99

Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio de 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1948/99-PGJ de 15.12.99

Nome: MARIO TORRES DE MEDEIROS
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) 12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.200,00

PORTARIA N.º 1949/99-PGJ de 15.12.99

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Paragominas, no período de 16 a 17.12.99, a fim de participarem de mutirão na Penitenciária daquele Município.

PORTARIA N.º 1950/99-PGJ de 15.12.99

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$100,00 (cem reais) 12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$25,00 3490.34.39- SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$75,00

PORTARIA N.º 1952/99-PGJ de 15.12.99

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referentes aos triênios de 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1953/99-PGJ de 15.12.99

Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16.12.99.

PORTARIA N.º 1954/99-PGJ de 15.12.99

Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Autorização a se deslocar do Município de São João do Araguaia para o Município de Marabá, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1958/99-PGJ de 20.12.99

Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Autorização a se deslocar do Município de São João do Araguaia aos municípios de São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.

PORTARIA N.º 1962/99-PGJ de 21.12.99

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Chaves, durante o afastamento do Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1964/99-PGJ de 21.12.99

Nome: ALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA SAIFE

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Capitão Poço, durante o afastamento do Dr. PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA.

PORTARIA N.º 1965/99-PGJ de 22.12.99

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo nos períodos de 03.01 a 01.02.2000 e 03.06 a 01.07.2000.

PORTARIA N.º 1966/99-PGJ de 22.12.99

Nome: MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1888/98-PGJ, de 16.12.98 e suspenso pela Portaria n° 197/99-PGJ, de 01.02.99, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1967/99-PGJ de 22.12.99

Nome: MONICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Considerada em gozo de Licença-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30.11.99.

PORTARIA N.º 1968/99-PGJ de 22.12.99

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Autorização a se deslocar do Município de Oriximiná para os Municípios de Faro e Terra Santa, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1970/99-PGJ de 22.12.99

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo n° 998208832-Ação Penal Pública de Estelionato, que tramita na 5ª Vara Penal, na qual consta como autor a Justiça Pública e réus José Marcos Rodrigues Nogueira e outros.

PORTARIA N.º 1971/99-PGJ de 23.12.99

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 1ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Santarém e Promotoria de Justiça de Aveiro, durante os afastamentos dos doutores MAURO MARQUES DE MORAES e ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

PORTARIA N.º 1972/99-PGJ de 23.12.99

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª e 4ª Promotorias de Justiça Cíveis de Santarém, durante os afastamentos dos doutores Mauro Marques de Moraes e Renilda Maria Guimarães Ferreira.

PORTARIA N.º 1973/99-PGJ de 23.12.99

Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) 12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490.34.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$-800,00

PORTARIA N.º 1974/99-PGJ de 23.12.99

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) 12111.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490.34.39- SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$1.000,00

PORTARIA N.º 1975/99-PGJ de 23.12.99

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Capitão Poço, durante o afastamento do Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra

PORTARIA N.º 1976/99-PGJ de 23.12.99

Nome: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Mocajuba, durante o afastamento do Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO.

PORTARIA N.º 1977/99-PGJ de 23.12.99

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará e Bujará, durante o afastamento do Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES.

PORTARIA N.º 1978/99-PGJ de 23.12.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Baião, durante o afastamento do Dr. EDMILSON BARBOSA LERAY.

PORTARIA N.º 1979/99-PGJ de 23.12.99

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Concórdia do Pará e Bujará, durante o afastamento da Dra. SILVIA BRANCHES SIMÕES.

PORTARIA N.º 1980/99-PGJ de 23.12.99

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para funcionar conjuntamente com a Dra. Jacirema Ferreira da Silva e Cunha na 1ª Promotoria de Breves, no inquérito de n° 056/99, tendo como

vítima a Promotora de Justiça Maria de Nazaré Santos Dias Corrêa e como indiciado Antônio de Jesus Machado da Silva Vaz, com incidência Penal no art. 121 c/c 14 do CPB e demais Ações Penais conexos ao fato acima mencionado.

PORTARIA N.º 1981/99-PGJ de 23.12.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1982/99-PGJ de 23.12.99

Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Autorização a se deslocar do Município de São João do Araguaia para o Município de São Domingos do Araguaia, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1983/99-PGJ de 23.12.99

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA
Assunto: Autorização a se deslocar do Município de Portel para o Município de Pragominas, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1984/99-PGJ de 27.12.99

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização a se deslocar do Município de Itituba para o Município de Aurora do Pará, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1985/99-PGJ de 27.12.99

Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Transferidas, por necessidade de serviço, o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n° 1885/99-PGJ, de 03.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 1988/99-PGJ de 28.12.99

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Designação para officiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1989/99-PGJ de 28.12.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Designação para officiar perante as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Itaituba, e nos procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da comarca de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1991/99-PGJ de 30.12.99

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Alterado o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n° 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01.200 para 10.01.2000.

PORTARIA N.º 1992/99-PGJ de 30.12.99

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Transferidas, a pedido, as férias estabelecidas pela Portaria n° 1587/99-PGJ, de 13.10.99, em 07.02 a 07.03.2000, para 05.01 a 03.02.2000.

PORTARIA N.º 1994/99-PGJ de 30.12.99

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, durante o afastamento da Dra. Maria das Graças Corrêa Cunha.

PORTARIA N.º 1995/99-PGJ de 30.12.99

Nome: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Assunto: Louvado pelos relevantes serviços prestados a esta Procuradoria-Geral de Justiça, a quando de sua permanência neste Órgão, desempenhando sempre suas funções com brilhantismo, eficiência e dedicação.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/1999

PORTARIA N.º 1435/99-SGMP de 01.12.99

Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
Assunto: Suspensão por necessidade do serviço das férias estabelecidas pela Portaria n° 1640/98, de 16.12.98, em 01 a 30.12.99, a partir de 01.12.99.

PORTARIA N.º 1439/99-SGMP de 03.12.99

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Mojú, no dia de 03.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1440/99-SGMP de 03.12.99

Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 03.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1441/99-SGMP de 03.12.99

Nome: MARIA DEFÁTIMA DOS SANTOS BACELAR
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n° 5.810/94, referente ao triênio 1994/97 e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30.12.99.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.138

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0721

2

Belém, quarta-feira,
26 de janeiro de 2000

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.º 1442/99-SGMP de 03.12.99

Nome: ELIZABETH PARENTE SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 29.11.99.

PORTARIA N.º 1443/99-SGMP de 03.12.99

Nome: SILVANA DOS SANTOS VELOSO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio às Promotorias Cíveis MPFG-3, durante o afastamento da Sra. Gláucia Miranda Chada.

PORTARIA N.º 1444/99-SGMP de 03.12.99

Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Obras e Manutenção MPFG-3, durante o afastamento da Sra. Sylvia Cristina Ferreira Lassance de Carvalho.

PORTARIA N.º 1445/99-SGMP de 03.12.99

Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS
Assunto: Autorização para gozar 07 (sete) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 30 (trinta) dias concedidos pela Portaria n.º 468/99-SGMP, de 13.05.99, referente ao triênio 1994/97, no período de 13 a 19.12.99.

PORTARIA N.º 1446/99-SGMP de 03.12.99

Nome: LIANE ALMEIDA GABY
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Paulo/SP, no período de 06 a 07.12.99, a fim de participar do XI Encontro Nacional dos Jornalistas em Assessoria de Imprensa.

PORTARIA N.º 1447/99-SGMP de 03.12.99

Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 20.01 a 18.02.99.

PORTARIA N.º 1448/99-SGMP de 03.12.99

Nome: LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1449/99-SGMP de 03.12.99

Nome: SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1450/99-SGMP de 03.12.99

Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
Assunto: Autorização para gozar 28 (vinte e oito) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, e suspensas pela Portaria n.º 871/97-SGMP de 07.07.98, no período de 06.12.99 a 02.01.2000.

PORTARIA N.º 1451/99-SGMP de 03.12.99

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1304/99-SGMP, de 08.11.99, em 1º a 30.12.99, para 30.06 a 29.07.2000.

PORTARIA N.º 1452/99-SGMP de 03.12.99

Nome: VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1453/99-SGMP de 03.12.99

Nome: EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Paulo/SP, no período de 06 a 10.12.99, a fim de participar de Treinamento sobre AIDS.

PORTARIA N.º 1455/99-SGMP de 07.12.99

Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1985/88, no período de 30.12.99 a 28.01.2000.

PORTARIA N.º 1456/99-SGMP de 07.12.99

Nome: ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 01.11.99.

PORTARIA N.º 1457/99-SGMP de 07.12.99

Nome: LAURICÉIA BARROS AIRES

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1112/99-SGMP, de 20.09.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 20.01 a 18.02.2000.

PORTARIA N.º 1458/99-SGMP de 07.12.99

Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
Assunto: Suspensão por necessidade do serviço das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98, de 16.12.98, em 01 a 30.12.99, a contar de 01.12.99.

PORTARIA N.º 1459/99-SGMP de 07.12.99

Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 09.11.99.

PORTARIA N.º 1461/99-SGMP de 09.12.99

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania MPFG-3, durante o afastamento da Sra. Maria Rosa da Silva Farias.

PORTARIA N.º 1462/99-SGMP de 09.12.99

Nome: WALTER JOSÉ DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1465/99-SGMP de 09.12.99

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 09.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1473/99-SGMP de 13.12.99

Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 465/99-SGMP de 13.05.99, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1474/99-SGMP de 13.12.99

Nome: MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
Assunto: Transferência de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1º a 30.12.99, para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1475/99-SGMP de 13.12.99

Nome: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela Port. n.º 769/99-SGMP, de 05.07.99, referentes ao triênio 1996/99, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1476/99-SGMP de 13.12.99

Nome: CLÁUDIA MIRALHA DE ARAÚJO CAVALheiro DE MACEDO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) concedidos pela Port. n.º 1398/98-SGMP, de 09.11.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1477/99-SGMP de 13.12.99

Nome: CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 09.12.99.

PORTARIA N.º 1478/99-SGMP de 13.12.99

Nome: JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06.12.99.

PORTARIA N.º 1479/99-SGMP de 13.12.99

Nome: VERA LÚCIA GONÇALVES DE AGUIAR
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1452/99-SGMP, de 03.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 15.01 a 13.02.2000.

PORTARIA N.º 1480/99-SGMP de 13.12.99

Nome: SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS CORREA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 1486/99-SGMP de 13.12.99

Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, LUIZ LUDOVICO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Tomé-Açu, no período de 13 e 22.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1489/99-SGMP de 13.12.99

Nome: PATRICIA CALDAS BITAR

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 971/99-SGMP de 12.08.99, no período de 13.12.99 a 11.01.2000.

PORTARIA N.º 1490/99-SGMP de 15.12.99

Nome: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Engenharia MP-ATE-I, durante o afastamento do Sr. Moisés Bacersat.

PORTARIA N.º 1491/99-SGMP de 15.12.99

Nome: PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 939/99-SGMP, de 09.08.99, em 01 a 30.01.2000, para 17.01 a 15.02.2000.

PORTARIA N.º 1492/99-SGMP de 15.12.99

Nome: JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1493/99-SGMP de 15.12.99

Nome: FRANCISCA FERNANDES DE LIMA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 180 (cento e oitenta) concedidos pela Port. n.º 1400/99-SGMP, de 23.11.99, referente ao triênio 1989/92, no período de 01.12.99 a 29.01.2000.

PORTARIA N.º 1495/99-SGMP de 15.12.99

Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Paragominas, nos dias de 16 e 17.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1496/99-SGMP de 15.12.99

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá, no dia 21.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1499/99-SGMP de 16.12.99

Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Paulo, no período de 24 a 29.01.2000, a fim de participar do Congresso Paulista de Odontologia.

PORTARIA N.º 1500/99-SGMP de 16.12.99

Nome: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1501/99-SGMP de 16.12.99

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06.12.99.

PORTARIA N.º 1502/99-SGMP de 16.12.99

Nome: GIOYA KARINA DE SOUZA CATETE
Assunto: Suspensão por necessidade do serviço das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1137/99, de 24.09.99, em 16.11 a 15.12.99, a partir de 06.12.99.

PORTARIA N.º 1503/99-SGMP de 16.12.99

Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ MOURA MORENO
Assunto: Transferência de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio estabelecida pela Portaria n.º 1165/99-SGMP, de 05.10.99, em 03.01 a 01.02.2000 para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 1504/99-SGMP de 16.12.99

Nome: JACI MARIA DOS PRAZERES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1505/99-SGMP de 16.12.99

Nome: ÉRICA ALMEIDA TEIXEIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 1506/99-SGMP de 16.12.99

Nome: GIORDANO BARLETTA MOURA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 920/99-SGMP de 04.08.99, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1507/99-SGMP de 16.12.99

Nome: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 07.12.99.

PORTARIA N.º 1508/99-SGMP de 16.12.99

Nome: ANTONIO BRAZ FERNANDES MILEO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 02.12.99.

PORTARIA N.º 1509/99-SGMP de 16.12.99

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, concedidos pela Port. n.º 827/97-SGMP, de 19.08.97, referente ao triênio 1993/96, no período de 01.02 a 02.03 e 03.03 a 01.04.2000.

PORTARIA N.º 1510/99-SGMP de 17.12.99

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos MP-ASI-200.2, durante o afastamento da Sra. Nilma Bentes Flores.

PORTARIA N.º 1511/99-SGMP de 17.12.99

Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe de Atividade Auxiliar MPFG-2, durante o afastamento do Sr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA N.º 1512/99-SGMP de 20.12.99

Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 865/96-SGMP, de 26.12.96, e suspensas pela Portaria n.º 1033/97-SGMP de 06.10.97, no período de 03.01 a 01.02.2000

PORTARIA N.º 1513/99-SGMP de 20.12.99

Nome: MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13.12.99.

PORTARIA N.º 1514/99-SGMP de 20.12.99

Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 06.12.99.

PORTARIA N.º 1518/99-SGMP de 21.12.99

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1996/99 e autorização para gozar, no período de 03.04 a 01.06.2000.

PORTARIA N.º 1521/99-SGMP de 21.12.99

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, LEÔNIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Tucuruí, no período de 21 a 22.12.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1523/99-SGMP de 22.12.99

Nome: MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 15.12.99.

PORTARIA N.º 1530/99-SGMP de 22.12.99

Nome: MARIA APARECIDA BARROS PEDREIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1532/99-SGMP de 27.12.99

Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorizar o deslocamento ao Município de Salinópolis para conduzir o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça à solenidade de inauguração da urbanização da orla das praias do Macapico e Corvinas, no período de 30 a 31.12.99.

PORTARIA N.º 1534/99-SGMP de 27.12.99

Nome: MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO SANTOS
Assunto: Transferidas, por necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio do servidor, estabelecida pela Portaria n.º 946/99-SGMP, de 09.08.99, em 01.02 a 01.03.2000, para 05.06 a 04.07.2000.

PORTARIA N.º 1535/99-SGMP de 27.12.99

Nome: ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1388/99-SGMP, de 22.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 1536/99-SGMP de 27.12.99

Nome: RUTH BARROS CAMPOS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 882/99-SGMP, de 26.06.99, no período de 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 1537/99-SGMP de 27.12.99

Nome: FREDERICO JOSÉ DA COSTA LÊDO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13.12.99.

PORTARIA N.º 1538/99-SGMP de 27.12.99

Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 22.12.99.

PORTARIA N.º 1539/99-SGMP de 27.12.99

Nome: SANDRO GEORGE PALHETA FERREIRA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 22.12.99.

PORTARIA N.º 1540/99-SGMP de 27.12.99

Nome: ELZA IZABEL CARDOSO MILÉO
Assunto: Suspensão por necessidade do serviço das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 1541/99-SGMP de 27.12.99

Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio restantes dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 195/97-SGMP, de 10.03.97, referente ao triênio 1994/97, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1542/99-SGMP de 27.12.99

Nome: MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 06.12.99.

PORTARIA N.º 1543/99-SGMP de 27.12.99

Nome: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 21.12.99.

PORTARIA N.º 1544/99-SGMP de 27.12.99

Nome: EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 27.12.99.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo n.º 13ª VTB-98/98-1

Reclamante: AGENOR MAUÉS PEREIRA
Advogado(a) do(a) reclamante: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado(a): SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO HELENILDA COSTA
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OUTROS BENS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO ART. 40 DA LEI 6830/80, C.C. 889, CLT.

Processo n.º 13ª VTB-284/99-5

Reclamante: KÁTIA ALMEIDA DANTAS
Advogado(a) do(a) reclamante: MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS

Reclamado(a): SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO UNIDOS LTDA.
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE "NADA CONSTA" DA EMPRESA NA JUCEPA. DEVE INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI 6830/80.

Processo n.º 13ª VTB-309/98-X

Reclamante (s): PEDRO SANTANA DE SOUZA
Advogado(a) do(a) reclamante(s): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): CENTRAL TRADING LTDA.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, OUTROS BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO.

Processo n.º 13ª JCJ-544/1998-9

Reclamante: EMERSON DA FONSECA RODRIGUES
Advogado(a) do(a) reclamante: ADRIANA MACHADO FERREIRA KALIF
Reclamado(a): INDÚSTRIA MILLER DE BEBIDAS LTDA
Advogado(a) do(a) reclamado: VAGNER ALESSANDRO ZANICHELLI FROZ
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 13 VTB DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMERSON DA FONSECA RODRIGUES, NO PROCESSO EM QUE RECLAMA CONTRA INDÚSTRIA MILLER DE BEBIDAS LTDA., PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Processo n.º 13ª VTB-735/99-1

Reclamante: MANOEL ANTENOR DE MOURA BELTRAQ
Advogado(a) do(a) reclamante(s): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado(a): M MOGNO ENGENHARIA LTDA.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS À PENHORA.

Processo n.º 13ª VTB-897/99-5

Reclamante: JOÃO MARCELO SOCORRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Advogado(a) do(a) reclamante(s): ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado(a): COP CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA. IVISA LOTÉRGICA LTDA.
Despacho: FORNECER NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O NOVO E CORRETO ENDEREÇO DA EXECUTADA.

Processo n.º 13ª JCJ-1053/1999-2

Reclamante: LAUDEMIR DOS SANTOS BENTO
Advogado(a) do(a) reclamante: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado(a): BANCO HSBC BAFERINDUS S/A
Litisconsorte: BANCO BAFERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado(a) do(a) reclamado: PAULO BRITO CHIFFEMONTI
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO,

DECIDE A MM. 13 VTB DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO HSBC BAFERINDUS S/A., NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE LAUDEMIR DOS SANTOS BENTO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, REABRINDO O PRAZO DO RÉU PARA CONTRA-RAZÕES AO APELO DO AUTOR, POIS A NOTIFICAÇÃO FOI FEITA EM NOME DO PATRONO SUBSTABELECIDO, DEVENDO A SECRETARIA RETIFICAR A CAPA DOS AUTOS.

Processo n.º 13ª VTB-1058/99-1

Reclamante: SOCORRO MACIEL SARDINHA
Advogado (a) do(a) reclamante(s): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado(a): SOCIEDADE CIVIL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA AMAZÔNIA LTDA.-COLÉGIO GALILEU.
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: CIÊNCIA AO EXEQUENTE, DE QUE "NADA CONSTA" NA JUCEPA SOBRE A EMPRESA, CONFORME OFÍCIO DE FLS.72. DEVE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo n.º 13ª VTB-1286/98-7

Exequente: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) do(a) Exequente: JOÃO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Executada: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado(a) do(a) Executado: MARCELO MEIRA MATIOS
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS. 128/129, COM OS SEGUINTE ADENDOS: A-TRIBUO CUSTAS DE 2% SOBRE O VALOR CONCILIADO A EXECUTADA, QUE DEVE RECOLHE-LA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. APÓS O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. B-TRIBUO À EXECUTADA A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVENDO O SETOR DE CÁLCULOS APURAR AS PARCELAS DEVIDAS PELO RECLAMANTE E PELO EMPREGADOR, A FIM DE QUE ESTE A COMPROVE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A QUITAÇÃO DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. 3- EXPEÇA-SE OFÍCIO SUSPENDENDO, POR ORA, O BLOQUEIO. 4- CONSIDERO QUITADA A 1 PARCELA. 5- DAR CIÊNCIA.

Processo n.º 13ª VTB-1417/98-7

Reclamante: MARY DA SILVA GUILHERME
Advogado (a) do(a) exequente(s): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCA DO TAPANÁ-COTIP
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, PARA FINS DE CITAÇÃO.

Processo n.º 13ª VTB-1591/97-5

Reclamante: ARMANDO SIMEÃO DE OLIVEIRA
Advogado(a) do(a) Exequente(s): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.-JONASA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 164/170, NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Processo n.º 13ª JCJ-1830/1999-0

Reclamante: CARLOS OTÁVIO CRUZ WATRIN
Advogado(a) do(a) reclamante: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado(a): BANCO CENTRAL DO BRASIL
Litisconsorte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) do(a) litisconsorte: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 13 VTB DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE CARLOS OTÁVIO CRUZ WATRIN., PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PC? FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo n.º 13ª VTB-1836/98-5

Reclamante: EVERTON VIEIRA DO CARMO
Advogado(a) do(a) Exequente(s): VALDETE DE SOUSA REIS
Reclamado: H G MAURITY FILHO
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS À PENHORA, DE FÁCIL ALIENAÇÃO E DESONERADO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o executado JOSÉ NATANIELSON MACEDO, nos autos do Embargo de Terceiro 13ª VTB-1740/99-X (Processo principal n.º 13ª VTB-1033/98-0), em que é embargante JURACI CAMPOS DE SOUZA e embargado CLÓVIS CARDOSO DA COSTA, para contestar Embargo de Terceiro.
E para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil, Eu, (Clóvis Cardoso), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Simothau), Diretora de Secretaria, substitui.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª VT de Belém

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo nº 8ª Vara-1702/99-1

Exequente: SERGIO AUGUSTO PONTES FERREIRA

Advogado: ROSANE BAGLIOLO DAMMSKI

Executado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE NEVES

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO AUTOR.

Processo nº 8ª Vara-1476/99-7

Reclamante: ALVARO NOBRE DO VALLE

Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA e

HELIO ALBERTO AZEVEDO LIBERAL

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

Processo nº 8ª Vara-1564/99-4

Reclamante: RONALDO COLARES VASCONCELOS

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado: MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo nº 8ª Vara-1572/89-6

Reclamante: ANDRE PONTES DAS NEVES E OUTROS

Advogado: LIDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Advogado: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Conteúdo: MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELOS AUTORES.

Processo nº 8ª Vara-1653/99-3

Reclamante: EDIMILSON MATIAS MOURA

Advogado: ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado: SUPERMERCADO PREÇO BAIXO

Advogado: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo nº 8ª Vara-815/93-0

Reclamante: DEISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA

Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA

Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

Processo nº 8ª Vara-337/97-7

Reclamante: SILVANA ANIETE PINHEIRO

Advogado: PAULA FARSSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DO ESATDO DO PARÁ S.A

Advogado: MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Conteúdo: CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO (ADESIVO) INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo nº 8ª Vara-1832/99-3

Reclamante: ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR

Advogado: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: TV FILME BELEM SERVIÇOS TELCOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo nº 8ª Vara-898/1997-3

Exequente: BRIZALINDA SIZO PONTES

Advogado:

Executado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A

Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

Conteúdo: APRESENTAR, NA SECRETARIA, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE INSS E IR.

Processo nº 8ª Vara-1385/1999-4

Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA

Advogado: Sulamita de Souza Dias

Reclamado: JAIRO FEITOSA DE ALENCAR

Advogado:

Conteúdo: APRESENTAR, NA SECRETARIA, O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.

Processo nº 8ª Vara-1515/1999-2

Exequente: ROSIVALDO DE LIMA MATOS

Advogado: Agildo Monteiro Cavalcante

Executado: CAMILO LELIS E COMPANHIA

Conteúdo: INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

Processo nº 8ª Vara-654/1999-0

Exequente: ENÉAS JOSINO LEAL

Advogado: Elias Pinto de Almeida

Executado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A

Advogado:

Conteúdo: MANIFESTAR-SE ACERCA DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL.

Processo nº 8ª Vara-2150/1991-3

Exequente: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES

Advogado: Eliene Sabba Lopes

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

Advogado: Antonio Cândido Barrá M. de Brito

Conteúdo: MANIFESTAREM-SE ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 598/602, DOS AUTOS.

Processo nº 8ª Vara-78/1998-5

Exequente: DARIO TAVARES MAIA

Advogado: Raimundo Cesar Ribeiro Caldas

Executado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM

Advogado: João Marcelo Fonseca Martins

Conteúdo: TOMAREM CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA DE FLS. 65 E 66 VERSO E INFORMAÇÃO DE FLS. 66 DOS AUTOS.

Processo nº 8ª Vara-1503/1998-X

Exequente: EDUARDO GUTIERRES FRANÇA

Advogado: Luiz Carlos de Souza Santos

Executado: MOTOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado:

Conteúdo: ADUZIR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS. 137 DOS AUTOS.

Processo nº 8ª Vara-1516/1999-4

Exequente: NEWTON SOUZA PEREIRA

Advogado: Agildo Monteiro Cavalcante

Executado: TANIA/SANDRA RIBEIRO (CENTRAL HOTEL)

Advogado:

Conteúdo: FORNECER O NOVO ENDEREÇO DAS EXECUTADAS.

Processo nº 8ª Vara-107/1999-4

Exequente: PAULO JORGE MORAIS DIAS

Advogado: Antonio dos Santos Dias

Executado: LEIDE MARIA COELHO FERNANDES

Advogado:

Conteúdo: FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA.

Processo nº 8ª Vara-22/1999-7

Exequentes: MARCO ANTÔNIO BARATA VIEIRA E ERMÍNIO DE

ALMEIDA FARIAS

Advogado: Antonio dos Santos Dias

Executado: ELIENE C. BEZERRA TERRAPLENAGEM CAPACIDADE

Advogado:

Conteúdo: MANIFESTAREM-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 79 VERSO, DOS AUTOS.

Processo nº 8ª Vara-665/1995-X

Exequente: LUIZ MARCIO MIRANDA ROCHA

Advogado: Maria Dulce Amaral Mousinho

Executado: FELIPE GOMES BARBOSA

Advogado:

Conteúdo: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 123 VERSO, DOS AUTOS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1469/98-3

EXEQUENTE: LUZIANA CORREA DO NASCIMENTO

EXECUTADO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.02.2000, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

UM QUADRO (TELA), PINTURA A ÓLEO, MEDINDO 0,98M x 0,79M, ASSINADO PELO PINTOR "PAULO AZEVEDO", BOM ESTADO. R\$ 800,00. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JANEIRO de 2000. Eu, (LINA GALÚCIO), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª VARA-1221/99-7

RECLAMANTE: JOÃO NAZARENO DA SILVA MOURA

RECLAMADO: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMANTE SUPRA CITADO, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para RECEBER CARTA DE RECOMENDAÇÃO QUE

SE ENCONTRA EM APENSO AOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO de JANEIRO de 2000. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho Substituta.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª VARA-1692/99-2

RECLAMANTE: LILIAN DE DEUS FERREIRA

RECLAMADO: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO SUPRA CITADO, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO A MM 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ A PAGAR NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A LILIAN DE DEUS FERREIRA O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR A TÍTULO DE: MULTA DO ART 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, FERIAS SIMPLES MAIS 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALARIO DE 98, EM 5/12, 13º SALARIO DE 99, EM 10/12, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E EM FERIADOS, AVISO PREVIO, FGTS MAIS 40%, SALARIO RETIDOS COM APLICAÇÃO DO ART 467 DA CLT, HORAS EXTRAS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETARIA NA FORMA DA LEI, CONDENAR A RECLAMADA A REALIZAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 8 DIAS, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, OFICANDO-SE A DRT/INSS, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUE-SE A REVEL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO de JANEIRO de 2000. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª VARA-120/99-7

RECLAMANTE: ELENILSON CARDOSO ALVES

RECLAMADO: JATOBÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Sócios: MARIA IZAITA BATISTA SEIXAS e JOSÉ LIMA DAS DORES

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO SUPRA CITADO E SEUS SÓCIOS, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA NO PRAZO DE 05 DIAS ALGUM ELEMENTO QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA CONTA VINCULADA DE FGTS DO RECLAMANTE DOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO de JANEIRO de 2000. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª VT-1663/1996-7, em que é exequente PIERRE DA SILVA PINHEIRO e é executada CÂNDIDA ROSA DE SOUSA KLEINLEIN, constante do seguinte:

- 1) Três (3) cadeiras, estrutura de ferro tubular, estofadas em tecido vermelho. Valor atribuído: R\$60,00 (sessenta reais);
- 2) Uma (1) TV a cores, marca CCE, 14 polegadas, em funcionamento. Valor atribuído: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 3) Hum (1) vídeo-cassete, marca SEMP, modelo X570, em funcionamento. Valor atribuído: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 4) Três (3) espelhos retangulares, medindo 0,80 x 1,00 m aproximadamente. Valor atribuído: R\$180 (cento e oitenta reais);

- 5) Hum (1) espelho circular pequeno. Valor atribuído: R\$40,00 (quarenta reais);
 6) Hum (1) aparelho condicionador de ar, marca PROSDÓCIMO, de 7500 BTUs. Valor atribuído: R\$200,00 (duzentos reais);
 7) Hum (1) sofá para três lugares, estofado em tecido xadrez. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
 8) Uma (1) mesa/cadeira de manicure/pedicure. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
 9) Hum (1) lavatório de cabelos em fibra, marca PANDORRA. Valor atribuído: R\$300,00 (trezentos reais);
 10) Uma (1) poltrona estofada em tecido xadrez, com braços, rodas e giratória. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
 11) Hum (1) arquivo de aço com três gavetas. Valor atribuído: R\$100,00 (cem reais);
 12) Quatro (4) cadeiras plásticas. Valor atribuído: R\$40,00 (quarenta reais);
 13) Hum (1) forno microondas, marca WALITA. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
 14) Hum (1) esterilizador STERILIFER JUNIOR. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
 15) Hum (1) vaporizador para cabelos, K-STEAMER. Valor atribuído: R\$500,00 (quinhentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. CÂNDIDA ROSA DE SOUSA KLEINLEIN, Av. Almirante Tamandaré, 762 - Altos. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-1191/1995-7, em que é exequente RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e é executado CONSULSAN ENGENHARIA LTDA., constante do seguinte:

01 (UM) Terreno Urbano, outrora agrícola, sem edificação, designado por Lote 52, situado entre a 4ª e 5ª linha do Núcleo Tenoné, em Icoaraci, Distrito e Comarca desta Capital, medindo 100 m de frente por 500 m de fundos, confinado por ambos os lados com quem de direito, registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 2133, fls. 233, livro 2-D-O. Avaliado por R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-796/1999-9, em que é exequente MIGUEL ALVES DE MELO JÚNIOR e é executado URANO PROMOÇÕES E EVENTOS, constante do seguinte:

Hum (1) microcomputador completo, com Kit multimídia, CD Room, placa de Fax Modem, com todos os programas (Windows 98, Word, Excel, Internet, etc.), marca PENTIUM N° 42098, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, SR. OSVALDO RODRIGUES AIRES JÚNIOR, Tv. Alcindo Canela, n° 1289.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª VT-

720/1999-9, em que é exequente JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR e é executado K M SERVIÇOS GERAIS LTDA., constante do seguinte:
 Quatro (4) aspiradores silenciosos T 201, 220V, séries 62090/91/92/93, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, SRA. MANUELLA CARVALHO MURICY, Av. Almirante Tamandaré, n° 1.012.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-1251/1993-7, em que é exequente DIORLANDO DE SOUZA PEREIRA e é executado EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA., constante do seguinte:

Hum (01) Terreno edificado com galpões, medindo 40,00m de frente, 60,75m na lateral direita, 60,00m na lateral esquerda e 40,00m travessão, conforme certidão do cartório de registro de imóveis do 2º Ofício, matrícula 477, folha 477, livro 2-EZ, de propriedade do Sr. Manoel de Matos Garrido (sócio da reclamada). Valor atribuído: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-584/1998-9, em que é exequente ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA e é executado MÓVEIS E DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA., constante do seguinte:

01 (um) imóvel: Terreno edificado, murado, com frente para a Rua Joaquim Fonseca, situado à margem direita da Rodovia BR-316, Município de Ananindeua, neste Estado, medindo 20,00 m de frente para a referida Rua, pela lateral direita 40,00 m, pela lateral esquerda formada por uma linha quebrada de três (3) elementos, o primeiro com 25,00 m, o segundo para fora do terreno com 1,60 m, e o terceiro, com 15,00 m, até encontrar a linha travessão de fundos, que mede 21,00 m, fazendo frente para a Passagem Caiçara ou São Jorge, confinando de ambos os lados, com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício sob o n° 40.294, do livro 3-FE, fls. 45. Valor atribuído: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Téc

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 16/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª VT-700/1997-0, em que é exequente DILNAVE FREIRAS VIANA e é executado EUTRON ENGENHARIA LTDA., constante do seguinte:

- 1) Hum (1) telefone celular ERICSON AM-320, SN 15701845240. Valor atribuído: R\$200,00 (duzentos reais);
- 2) Hum (1) televisor NATIONAL, modelo TC14RH. Valor atribuído: R\$190,00 (cento e noventa reais);
- 3) Uma (1) máquina fotográfica WIZEN, modelo SM111. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- 4) Uma (1) máquina fotográfica YASHICA, modelo M63. Valor atribuído: R\$70,00 (setenta reais);
- 5) Hum (1) videocassete 4 cabeças, SHARP, modelo VC794B, SN 89054750. Valor

atribuído: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

6) Hum (1) conjunto de som (CD-CCE, duplo deck - Pioneer, rádio gradiente, amplificador quasar), em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$400,00 (quatrocentos reais);

7) Hum (1) freezer, marca PROSDÓCIMO, vertical, F21, no estado. Valor atribuído: R\$300,00 (trezentos reais);

8) Uma (1) geladeira, marca BRASTEMP 440 duplex, cor branca, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, SR. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA, Av. Governador José Malcher, n° 1649, Apto. 1.102. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 16/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª VT-1421/1998-8, em que é exequente EDNILCIA LIMA DE ARAÚJO e é executado JAIRO RODRIGUES DA SILVA, constante do seguinte:

1) Hum (1) bebedouro elétrico, marca BBI, modelo 105GFNI, com duas torneiras (natural/gelada), cor azul, série B16A0444602, de 110V, em funcionamento. Valor atribuído: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

2) Hum (1) fogão Brastemp, modelo Deville de seis bocas, com forno, cor bege, com um botijão de gás de 13FG, vazio, no estado. Valor atribuído: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);

3) Hum (1) fogão Continental, modelo Milenium, de seis bocas, com forno, cor branca, com um botijão de gás de 13FG, vazio, no estado. Valor atribuído: R\$200,00 (duzentos reais);

4) Uma (1) prensa manual de ferro, cor cinza, com tanque para 65 litros (para extração de tucup). Valor atribuído: R\$200,00 (duzentos reais);

5) Hum (1) aparelho de som, marca Panasonic, sem modelo e número de série visíveis, composto de toca-discos de vinil, rádio AM/FM, gravador, dois decks, equalizador, com duas caixas de som pequenas, com controle remoto e entrada para CD. Valor atribuído: R\$300,00 (trezentos reais);

6) Uma (1) geladeira biplex, marca Consul, cor bege, no estado. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

7) Uma (1) mesa de jantar, redonda, com quatro cadeiras, confeccionado em madeira de lei. Valor atribuído: R\$100,00 (cem reais);

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, SR. JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Trav. Castelo Branco, n° 2.356-fundos.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 16/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª VT-1550/1998-8, em que é exequente CLEBER DE OLIVEIRA REGINALDO e é executado CEARENSE TAPES LTDA., constante do seguinte:

1) Hum (1) aparelho de som da marca PIONEER, modelo Z-A10M, com duas caixas acústicas, toca-discos, CD player, toca-fitas com dois decks e rádio AM/FM, no estado. Valor atribuído: R\$600,00 (seiscentos reais);

2) Hum (1) aparelho de som da marca ATWA, modelo NSX-V915, com duas caixas acústicas, CD player com capacidade para dois CDs, rádio AM/FM, toca-fitas com dois decks, no estado de novo. Valor atribuído: R\$800,00 (oitocentos reais);

3) Dezesseis (16) CDs do Caetano Veloso, ao vivo, "Sozinho", no estado. Valor atribuído: R\$15,00 (quinze reais) cada. Valor total: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Referidos bens encontram-se REMOVIDOS ao depósito público do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
 da Sexta Vara do Trabalho de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
(PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª. VT100/98-5, em que são partes: ADEMAR DA SILVA ALVES reclamante e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S.A., reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) REBOCADOR A MOTOR, DENOMINADO "ALFREDO RAPOSO", Nº 11.542, DATA 10.10.1973, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "F", CLASSE "E", TIPO REB-A MOTOR, COMPRIMENTO 16,75m, BOCA 6,48m, PONTAL 1,98m, CALADO MÁXIMO 1,25m, CONTORNO 12,49m, TONELAGEM BRUTA 123,478 TONS, TONELAGEM LÍQUIDA 50,690 TONS, CONSTRUTOR DO CASCO: ESTALEIROS DA AMAZÔNIA S/A - ESTANAVE, DATA 1973, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, MOTOR DIESEL, Nº DE 02(DOIS), POTÊNCIA 260 CV CADA UM, APARELHO PROPULSOR HELICE, REGISTRADO NO LIVRO 35º, FLS. 271, SOB O Nº 7058, NO TRIBUNAL MARÍTIMO DO RIO DE JANEIRO, EM 28.07.1975, PORTO DE INSCRIÇÃO: MANAUS; AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de janeiro de 2000, Eu, Marcelo Lira Pinheiro, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª. VT1428/99-7, em que são partes: KATIA MARIA RAIOL VALENTE reclamante e AMAZÔNIA PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F50, COR PRETA, BOMESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) TELEVISÃO CCE 20" COLORIDA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA CCE, CONTENDO TOCA-DISCOS, CD PLAYER, 02 (DOIS) DECKS, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de janeiro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª. VT1018/98-3, em que são partes: EDSON CONCEIÇÃO CAMPELO reclamante e C.A. CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...50.000 (CINQUENTA MIL) COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COM VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA COTA, DISTRIBUÍDAS ENTRE OS SÓCIOS ABAIXO: CLEDSON LIMA PINHEIRO, CIC Nº 617.579.262/91, COM 25.000 COTAS EQUIVALENTES A R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); CLEILSON LIMA PINHEIRO, CIC 631.485.602/72, COM 25.000 COTAS EQUIVALENTES A R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CUJO MONTANTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS, CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEPA, EM 31.03.98..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de janeiro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/001/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CBR ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-920/99-6, em que é reclamante SANDRA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA, e segunda reclamada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA para tomar ciência da sentença proferida no dia 10.12.99 às 18:13 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM SANDRA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA, RECLAMANTE E CBR ENGENHARIA LTDA E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, RECLAMADAS: I- EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O PROCESSO EM RELAÇÃO A RECLAMADA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. II- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA CBR ENGENHARIA LTDA. NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.03.98 E 30.04.99. III- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DA SECRETARIA A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/99 EM DOBRO; FGTS + 40%, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98; (10/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (98/99); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12); MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE FGTS, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3; INDENIZAÇÃO PELO VALE-TRANSPORTE; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR ORA ARBITRADO DE UM SALÁRIO MÍNIMO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV- DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDA A ANOTAÇÃO NA CTPS DA AUTORA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COMUNICANDO À DRT E INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. V- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº CR 01/99, NOS VALORES A SEREM APURADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS. CUSTAS DE R\$30,00 PELA PRIMEIRA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/002/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CBR ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1861/99-X, em que é reclamante AGNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 15.02.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; HORAS EXTRAS E SUA REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS COM 1/3, AVISO PRÉVIO, DEPÓSITO DO FGTS EM MULTA DE 40%; MULTA DE 40% DO FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/003/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ECCUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1583/99-8, em que é reclamante MIGUEL ARCANJO GASPAR RODRIGUES, e litisconsorte EMPRESA

BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 14.02.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (8/12); FÉRIAS DOBRADAS DE 97/98 + 1/3, FÉRIAS SIMPLES DE 97/98 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 + 1/3 (2/12); FGTS + 40%, SALÁRIO RETIDO DE JUNHO MAIS 10 DIAS DE JULHO, EM DOBRO, BAIXA NA CTPS, GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, MULTA DA LEI 7855/89 C/C/ ART. 477 DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 005/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Primeira Vara de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.02.2000, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por AILTON COUTINHO RODRIGUES, exequente(s), contra CHRISANDRO LTDA, executado(s) nos autos Processo nº 001*-1470/97 e anexo, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"IMÓVEL: TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO DE 08 LOTES DESIGNADOS PELOS Nºs. 532-AB, 533-ABCDE E 534-DE, COM FRENTE PARA A 5ª. RUA, QUADRA "V", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM UBERABA", NO TAPANÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 80,00M. DE FRENTE POR 100,00 M. DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O LOTE Nº. 534-C, E À ESQUERDA COM O LOTE Nº. 532-C, SENDO QUE EXISTEM AS SEGUINTE BENFEITORIAS QUE NÃO ESTÃO AVERBADAS NESTE TERRENO: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA CONTENDO GARAGEM PARA 03 CARROS, 06 QUARTOS TIPO SUITE, 02 QUARTOS PARA EMPREGADA, 01 SALA DE ESPERA, 01 SALA DE JANTAR, 01 SALA PRINCIPAL EM GRANITO, 01 COZINHA COM 02 DESPENSAS, 01 ESCRITÓRIO COM ESTANTES EMBUTIDAS, PISCINA, 01 CHURASQUEIRA EM ALVENARIA CONTENDO 02 BANHEIROS, 02 SAUNAS E BAR, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA SERVINDO DE ÁREA DESIGNADA A APARELHOS DE GINÁSTICA, COM ENTRADA PRINCIPAL PELA ROD. DO TAPANÁ, EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA PETROBRAS NORTE, ADESPE, SENDO AQUELE TERRENO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º. OFÍCIO MATRÍCULA Nº. 2700, FLS. 300. REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-T, FLS. 134, Nº. 1321 EM 07 DE NOVEMBRO DE 1995, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance

com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano 2000. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 006/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Primeira Vara de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa ALFREDO CHOPERIA E PIZZARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 001*-J-1733/98-5, em que é exequente ODALEA DA SILVA BRITO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.195,57 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), correspondendo ao principal corrigido, Juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal corrigido	R\$ 4.501,90
Juros de mora	R\$ 496,68
FGTS	R\$ 67,94
Multa FGTS 40%	R\$ 27,18
Custas	R\$ 101,87
Total devido	R\$ 5.195,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
(PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª - VT-100/98-5, em que são partes: ADEMAR DA SILVA ALVES reclamante e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S.A., reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) REBOCADOR A MOTOR, DENOMINADO "ALFREDO RAPOSO", Nº 11.542, DATA 10.10.1973, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "F", CLASSE "E", TIPO REB-A MOTOR, COMPRIMENTO 16,75m, BOCA 6,48m, PONTAL 1,98m, CALADO MÁXIMO 1,25m, CONTORNO 12,49m, TONELAGEM BRUTA 123,478 TONS., TONELAGEM LÍQUIDA 50,690 TONS., CONSTRUTOR DO CASCO: ESTALEIROS DA AMAZÔNIA S/A - ESTANAVE, DATA 1973, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, MOTOR A DIESEL, Nº DE 02(DOIS), POTÊNCIA 260 CV CADA UM, APARELHO PROPULSOR HELICE, REGISTRADO NO LIVRO 35º, FLS. 271, SOB O Nº 7058, NO TRIBUNAL MARÍTIMO DO RIO DE JANEIRO, EM 28.07.1975, PORTO DE INSCRIÇÃO: MANAUS; AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de janeiro de 2000, Eu, Marcelo Lira Pinheiro, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª - VT-1428/99-7, em que são partes: KATIA MARIA RAIOL VALENTE reclamante e AMAZÔNIA PRODUTOS ÓTICOS LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F50, COR PRETA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) TELEVISÃO CCE 20" COLORIDA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA CCE, CONTENDO TOCA-DISCOS, CD PLAYER, 02 (DOIS) DECKS, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de janeiro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª - VT-1018/98-3, em que são partes: EDSON CONCEIÇÃO CAMPELO reclamante e C.A. CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...50.000 (CINQUENTA MIL) COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COM VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) CADA COTA, DISTRIBUÍDAS ENTRE OS SÓCIOS ABAIXO: CLEDSON LIMA PINHEIRO, CIC Nº 617.579.262/91, COM 25.000 COTAS EQUIVALENTES A R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); CLEILSON LIMA PINHEIRO, CIC 631.485.602/72, COM 25.000 COTAS EQUIVALENTES A R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CUJO MONTANTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS, CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEPA, EM 31.03.98..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 24 de janeiro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/001/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CBR ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-920/99-6, em que é reclamante SANDRA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA, e segunda reclamada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA para tomar ciência da sentença proferida no dia 10.12.99 às 18:13 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM SANDRA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA, RECLAMANTE E CBR ENGENHARIA LTDA E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, RECLAMADAS: I- EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O PROCESSO EM RELAÇÃO A RECLAMADA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA. II- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA CBR ENGENHARIA LTDA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.03.98 E 30.04.99. III- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DA SECRETARIA A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/99 EM DOBRO; FGTS + 40%, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98; (10/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (98/99); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12); MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE FGTS, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3; INDENIZAÇÃO PELO VALE-TRANSPORTE; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR ORA ARBITRADO DE UM SALÁRIO MÍNIMO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IV- DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDA A ANOTAÇÃO NA CTPS DA AUTORA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COMUNICANDO À DRT E INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. V- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº CR 01/99, NOS VALORES A SEREM APURADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS. CUSTAS DE R\$30,00 PELA PRIMEIRA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/002/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CBR ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1861/99-X, em que é reclamante AGNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 15.02.2000, para apresentar defesa nas seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; HORAS EXTRAS E SUA REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS COM 1/3, AVISO PRÉVIO, DEPÓSITO DO FGTS E MULTA DE 40%; MULTA DE 40% DO FGTS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO SP/003/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ECCUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1583/99-8, em que é reclamante MIGUEL ARCANJO GASPARG RODRIGUES, e litisconsorte EMPRESA

BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 14.02.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (8/12); FÉRIAS DOBRADAS DE 97/98 + 1/3; FÉRIAS SIMPLES DE 97/98 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 + 1/3 (2/12); FGTS + 40%, SALÁRIO RETIDO DE JUNHO MAIS 10 DIAS DE JULHO, EM DOBRO, BAIXA NA CTPS, GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, MULTA DA LEI 7855/89 C/C/ ART. 477 DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 005/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Primeira Vara de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.02.2000, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por AILTON COUTINHO RODRIGUES, exequente(s), contra CHRISANDRO LTDA, executado(s) nos autos Processo nº 001ª-1470/97 e anexo, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"IMÓVEL: TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO DE 08 LOTES DESIGNADOS PELOS Nºs. 532-AB, 533-ABCE E 534-DE, COM FRENTE PARA A 5ª. RUA, QUADRA "V", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM UBERABA", NO TAPANÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 80,00 M. DE FRENTE POR 100,00 M. DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O LOTE Nº. 534-C, E À ESQUERDA COM O LOTE Nº. 532-C, SENDO QUE EXISTEM AS SEGUINTE BENFEITORIAS QUE NÃO ESTÃO AVERBADAS NESTE TERRENO: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA CONTENDO GARAGEM PARA 03 CARROS, 06 QUARTOS TIPO SUITE, 02 QUARTOS PARA EMPREGADA, 01 SALA DE ESPERA, 01 SALA DE JANTAR, 01 SALA PRINCIPAL EM GRANITO, 01 COZINHA COM 02 DESPENSAS, 01 ESCRITÓRIO COM ESTANTES EMBUTIDAS, PISCINA, 01 CHURRASQUEIRA EM ALVENARIA CONTENDO 02 BANHEIROS, 02 SAUNAS E BAR, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA SERVINDO DE ÁREA DESIGNADA A APARELHOS DE GINÁSTICA, COM ENTRADA PRINCIPAL PELA ROD. DO TAPANÁ, EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA PETROBRÁS NORTE, ADESPE, SENDO AQUELE TERRENO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º. OFÍCIO MATRÍCULA Nº. 2700, FLS. 300. REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-T, FLS. 134, Nº. 1321 EM 07 DE NOVEMBRO DE 1995, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance

com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano 2000. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 006/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Primeira Vara de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa ALFREDO CHOPERIA E PIZZARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 001ª-J-1733/98-5, em que é exequente ODALEA DA SILVA BRITO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.195,57 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), correspondendo ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	RS	4.501,90
Juros de mora	RS	496,68
FGTS	RS	67,94
Multa FGTS 40%	RS	27,18
Custas	RS	101,87
Total devido	RS	5.195,57
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.		

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750-2º andar, 3º Bloco. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos deztois dias do mês de janeiro do ano de 2000. Eu, Maria das Graças Garcia Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 007/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Presidência da Primeira Vara de Belém:
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fco. CITADA a empresa C B R ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 0018-1137/99-7, em que é exequente RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.972,95 (DOIS MIL NOVENTENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), correspondendo ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, honorários advocatícios e Custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$	2.323,08
Juros de mora	R\$	142,44
FGTS	R\$	184,17
Hon. Advocatícios	R\$	264,97
Custas	R\$	58,29
Total devido	R\$	2.972,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750-2º andar, 3º Bloco. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos deztois dias do mês de janeiro do ano de 2000. Eu, Maria das Graças Garcia Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. DACIER LOBATO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 5/00
3ª TURMA - SESSÃO: 24-1-00

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5391/99. RECORRENTE: MARIA DE JESUS TEIXEIRA BONFIM. Doutor Josair de Miranda Rolim e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Wellington Alves Valente e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. ADMISSÃO SEM CONCURSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - As contratações efetuadas por ente público após a data de 05.10.88, sem o necessário concurso público de provas ou de provas e títulos, são nulas de pleno direito, pois realizadas sem a observância do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO QUANTO AO PERÍODO ANTERIOR À INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO NO MUNICÍPIO RECLAMADO, MANTENDO A COMPETÊNCIA RESIDUAL DECLARADA PELA JUNTA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA QUANTO À NULIDADE DA CONTRATAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO ISENTA A RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 5547/99. RECORRENTES: MARIA ALDIZA ALMEIDA RAMOS E OUTRA. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. ADMISSÃO SEM CONCURSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - As contratações efetuadas por ente público após a data de 05.10.88, sem o necessário concurso público de provas ou de provas e títulos, são nulas de pleno direito, pois realizadas sem a observância do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE MARIA ALDIZA ALMEIDA RAMOS E, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE NUBIA FARIAS SOARES, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, QUE NÃO CONHECEIA DO RECURSO DESSA RECLAMANTE POR FALTA DE HABILITAÇÃO DA ADVOGADA SUBSCRITORA DO APELO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA QUANTO À NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DAS RECLAMANTES E QUANTO À IMPROCEDÊNCIA DAS DIFERENÇAS SALARIAIS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E REVISOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR OS SALÁRIOS RETIDOS POSTULADOS NA INICIAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 3ª T REX 5151/99. RECLAMANTE: EDITE RODRIGUES MAGALHÃES. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema. EMENTA: REVELIA. EFEITOS - Sendo o reclamado revel e confesso quanto à matéria de fato, presumem-se verdadeiros os fatos narrados na petição inicial, não havendo qualquer reparo a ser feito na decisão de primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA. PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINANDO O ENVIO DESTE ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4.952/99. RECORRENTES: JOÃO OLIVEIRA RODRIGUES. Advogadas: Doutora Maria Tereza Pantoja Rocha e outra. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogadas: Doutora Maria Sylvia Olívia Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. UMIDADE. URBANITÁRIO. ENCANADOR. Encanador empregado em indústria urbana concessionária de serviço de distribuição de água, porque exposto habitual e permanentemente ao agente físico umidade, tem direito a adicional de insalubridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE PERÍCIA OBRIGATORIA E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 192 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA ANOTAÇÃO DE BAIXA DA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, DECLARANDO-A VÁLIDA, RECONHECENDO A DATA DE 18 DE MAIO DE 1999 COMO TERMO FINAL DO CONTRATO DE EMPREGO (FOLHA 12), VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, E, À UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE INCIDE SOBRE O SALÁRIO-BASE DO RECORRENTE-RECLAMANTE, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), COM AS REPERCUSSÕES DEFERIDAS NA SENTENÇA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5.271/99. RECORRENTE: NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Advogado: Doutor Horácio Maurien Ferreira Magalhães. RECORRIDO: RILDO CUNHA DE ALMEIDA. Advogado: Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INTERVALO. Provado o trabalho durante o período destinado ao repouso e alimentação e, em decorrência disso, o trabalho em regime de sobrejornada, impõe-se a pagamento das correspondentes horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANter A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5.298/99. RECORRENTES: MARICÉIA CHECON. Advogados: Dr. Raimundo Kulkamp. BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. Advogados: Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Advogados: Dr. José Acreano Brasil e outros E OS MESMOS. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. DENUNCIAÇÃO DA LIDE. Tendo ocorrido sucessão trabalhista, inviável a denúncia da lide da empresa sucedida, uma vez que a sucessora responde pelos débitos da sucedida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 497 A 502 JUNTADOS AOS AUTOS COM O RECURSO DA RECLAMANTE, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade Processuais; SEM DIVERGÊNCIA EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE, SUSCITADAS PELO RECLAMADO-RECORRENTE, MANTENDO A EXCLUSÃO DA LIDE DO BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PORATO ILÍCITO NO IMPORTE DE QUARENTA POR CENTO DA REMUNERAÇÃO MENSAL (FOLHA 475), VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO E EDIVALDO DO NASCIMENTO BATALHA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA,

NO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996 A 28 DE ABRIL DE 1998, COM REFLEXOS SOBRE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, PARCELAS RESCISÓRIAS CONSTANTES DOS TERMOS DE FOLHAS 11 E 12 E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, BEM COMO A PARCELA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, CONSIDERANDO COMO TALS AS EXCEDENTES À SEXTA HORA TRABALHADA, A CADA DIA, NO PERÍODO EM QUE A RECLAMANTE NÃO RECEBEU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO OU RECEBEU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO INFERIOR A UM TERÇO DO SALÁRIO DO CARGO EFETIVO, E AS EXCEDENTES À OITAVA HORA TRABALHADA, NOS PERÍODOS EM QUE RECEBEU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A UM TERÇO DO SALÁRIO DO CARGO EFETIVO, QUE DEVEM SER APURADAS COM BASE NOS CARTÕES DE PONTO JÁ ACOSTADOS AOS AUTOS (FOLHAS 248/253), RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL E AS NORMAS COLETIVAS APLICÁVEIS (CLÁUSULA SÉTIMA, NEGRITO E CAIXA ALTA NO ORIGINAL, FOLHAS 38/163), COM AS REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, REPOUSO REMUNERADO, ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO E VERBAS CONSTANTES DOS TERMOS DE RESCISÃO DE FOLHAS 11/12; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL E DO PROVIMENTO Nº 01 DA CORREGEDORIA REGIONAL, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ AP 5.121/99. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS. Advogados: Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Advogados: Doutor José Maria dos S. Rodrigues Filho e outros. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. VALORES. ATUALIZAÇÃO. IMPULSO OFICIAL. Os valores constantes de precatório requisitório devem ser objeto de atualização, providência a ser tomada de ofício pelo juízo da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRAMINUTA E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ AI 5419/99. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Advogados: Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. AGRAVADO: RÔMULO DE GOUVEIA. Advogados: Doutor Antônio Olívia Rodrigues Serrano. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CABIMENTO. MOMENTO PROCESSUAL. Determinado o bloqueio de créditos, somente após o depósito e a decisão em sede de embargos à execução, é cabível o agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ AI 5706/99. AGRAVANTE: SERRARIA OURO VERDE. Doutor Michel Henrique Hubner e outros. AGRAVADO: MARIA JOSÉ DA CUNHA BATISTA. Doutora Vera Lúcia da Silva. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL - A Lei 8.542/92 exige o depósito prévio a cada novo recurso interposto no processo. Esta previsão legal não exclui o agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E JOSÉ CONRADO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO - CONVOCADO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 5248/99. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr.ª Francisca Edna Leal Frangoso e outros. EMBARGADO: ALUISSIO DE OLIVEIRA SOUZA. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração, quando, no Venerando Acórdão embargado, existir omissão a ser suprida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER PARA, SUPRINDO A OMISSÃO, DETERMINAR QUE SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME ACIMA ESTABELECIDO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Ana Carolina Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO.

RELAÇÃO 004/2000
1ª TURMA - SESSÃO DE 25.01.2000.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4.826/99. EMBARGANTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. EMBARGADO: MARIA IVONILDE FIGUEIREDO GASPARI. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão a sanar, no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4723/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Rita Pinto da Costa Mendonça. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados embargos de declaração, quando inexistem na r. decisão embargada quaisquer dos defeitos previstos no art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NA R. DECISÃO EMBARGADA QUAISQUER DOS DEFEITOS PREVISTOS NO ART. 535, DO CPC.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5317/99. EMBARGANTE: EMBARGANTE: DANIELLE MARQUES DO VALE. Dr. José Leite Cavalcante. EMBARGADO: M.C. INFORMÁTICA LTDA. CLÁUDIO MALUZESNI LEÃO DE SALES. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados embargos de declaração quando inexistir na r. decisão embargada quaisquer dos defeitos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO EMBARGADA QUAISQUER DOS DEFEITOS DO ART. 535, DO CPC.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 5438/99. AGRAVANTE: ANDRÉA SIDNEY SOUZA DA SILVA. Dr. Isomar Ferreira de Souza. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: RAZÕES DO AGRAVO DE INSTRUMENTO - APRESENTAÇÃO EM FOTOCÓPIA - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de apelo, cujas razões foram apresentadas em simples fotocópia não autenticada nem conferida com a original. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ VANILSON HESKETH, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO PELA RECLAMANTE POR SE ENCONTRAR AS RAZÕES DE FLS. 03/04 EM FOTOCÓPIA NÃO AUTENTICADA NEM CONFERIDA COM A ORIGINAL.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4600/99. AGRAVANTES: ROBO MADEIRAS LTDA e ECOBOIS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues. AGRAVADOS: CARMO DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA e OUTROS. Dr. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: NULIDADE DA CITAÇÃO - PRECLUSÃO - O art. 795 da CLT, exige que a parte alegue a nulidade na primeira vez que tiver de falar nos autos. No caso, verifico que as agravantes tomaram ciência destes autos em 25. NOVEMBRO. 98, pelo que, a partir dessa data é que deveriam ter interposto o apelo pertinente para arguir a alegada nulidade. Todavia, como assim não procederam, deixando escoar o tempo, estão fulminados pela preclusão, os seus direitos de suscitarem a nulidade da citação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA AGRAVADA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 5473/99. AGRAVANTE: MÁRIO ULISSES DA ROCHA CANELAS. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. AGRAVADO: DORCÉLIO RENATO BRITO DE MORAES. Dr. Paulo Juaci de Almeida Brito. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRANSLADO E PROCURAÇÃO - De acordo com a Resolução Nº 6 do Colendo TST, cabe a parte interessada e autora do agravo de instrumento providenciar o traslado de todas as peças, inclusive, da procuração. De outro lado, não se conhece de Agravo de Instrumento firmado por causídico que não está regular nem comprovadamente habilitado - Art. 37 CPC e Art. 5º Estatuto da OAB. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NEM REGULAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS ALÉM DA AUSÊNCIA DE TRANSLADO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5415/99. AGRAVANTES: MARIENE ASSUNÇÃO DA SILVA FARIAS e OUTROS. Dr. David Cruz Araújo. AGRAVADO: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

EMENTA: TRÂNSITO EM JULGADO - EXCLUSÃO DE PARCELAS NÃO REQUERIDAS - O chamado trânsito em julgado significa aquela sentença ou decisão judicial que não é mais passível de qualquer recurso. Só transita em julgado, entretanto, aquelas parcelas requeridas, analisadas e concedidas nos estritos limites da Lide - arts. 467/468, do CPC. Assim é que, uma parcela que não foi requerida, não constou do pedido, mas que foi, indevidamente, deferida pelo Acórdão, não transita em julgado, sendo acertado o r. despacho que a excluiu, pois houve evidente erro que pode ser sanado pela aplicação do art. 833 da CLT. Ademais, deferir e conceder uma parcela que não constou do pedido inicial, além de ser pronunciamento jurisdicional extra petita, se estaria diante de um processo Kaliskiano às avessas, em que o réu é condenado a pagar ao autor algo que este nunca solicitou. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DO R. DESPACHO AGRAVADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5502/99. RECORRENTE: AMAZON LOGISTIC LTDA. Dr. Juracy Barata Juci Neto. RECORRIDOS: LINDOMAR DA SILVA MEDEIROS, TRANSPORTES NICARETA LTDA e JARCEL CELULOSES/A. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: RECURSO NÃO É CONTESTAÇÃO - AUSÊNCIA DE DEFESA - Sendo a reclamada Amazon Logistic Ltda., revel e confessa quanto à matéria de fato (art. 844, da CLT e 319, do CPC), esta não pode utilizar nem transformar o seu Recurso Ordinário, em uma peça contestatória, uma vez que precluiu o seu direito de se defender. O momento para a reclamada levantar questões do tipo irresponsabilidade, bem como se opor à condenação de caráter subsidiário, seria por ocasião da defesa, após a apresentação da proposta conciliatória, o que não sucedeu. Portanto, confirma-se a sentença que manteve a aludida empresa na lide, e a sua consequente responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DO PROCESSO E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DA RECORRIDA, DEJAR CELULOSES S/A, PARA JARCEL CELULOSE S/A. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5454/99. AGRAVANTE: FAZENDA TRIUNFO (OMAR COELHO VITOR) Dr. Ricardo Henrique Queiroz. AGRAVADO: ABÍDIAS PEREIRA DESOZA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - OBRIGATORIEDADE DO DEPÓSITO - Por ser o Agravo de Petição um tipo de apelo, o mesmo está sujeito ao preparo, sendo, por força do art. 899, § 1º da CLT, a Agravante obrigada, ainda, a fazer o depósito em dinheiro, não bastando simples penhora de bem. E o não depósito integral implica em deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, FACE A INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 5149/99. RECLAMANTE: RAIMUNDA MARIA CARLOS OLIVEIRA. Dr. Elizabeth Costa Coutinho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: SALÁRIOS - PAGAMENTO DE DIFERENÇAS - O salário constitui a contraprestação paga pelo empregador pelo trabalho desenvolvido pelo empregado. No presente caso, ficou caracterizado nos autos que a Municipalidade sequer obedecia o salário mínimo que é determinado pela Constituição Federal - Art. 7º, IV. Logo, subsiste a condenação imposta a título de diferença salarial, eis que a atitude do Reclamado simplesmente ofende a dignidade humana. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS. ACOLHER INTEGRALMENTE, O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUANTO À REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5740/99. RECORRENTE: SILVINO DOS SANTOS LIMA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: CELITO ANDRÉ BARRETO. Dr. Ilda Martins Campião. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: MÚSICO - VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA - NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS CONFIGURADORES - Não existe, nem muito menos há que se falar na materialização de vínculo empregatício - contrato de trabalho -, quando entre os litigantes não se configuram os requisitos caracterizadores do pacto (subordinação, dependência, continuidade e salário), previstos pelos arts. 3º e 442, da CLT. No caso, tanto Reclamante quanto Reclamado participavam de um conjunto musical que era uma espécie de sociedade de fato, o que inviabiliza o alegado vínculo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 5748/99. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva

Pantoja. AGRAVADO: DURVAL FERREIRA RODRIGUES. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRANSLADO E PROCURAÇÃO - De acordo com a Resolução Nº 6 do Colendo TST, cabe a parte interessada e autora do agravo de instrumento providenciar o traslado de todas as peças, inclusive, da procuração. De outro lado, não se conhece de Agravo de Instrumento firmado por causídico que não está regular nem comprovadamente habilitado - Art. 37 CPC e Art. 5º Estatuto da OAB. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NEM REGULAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 5160/99. RECLAMANTE: DAMIÃO ELIAS CORRÊA. Dr. Manasses Alves da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXE BOI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Aldrei Márcia Panato. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. PARCELAMENTO DE DÉBITO. O fato do empregador haver parcelado, através de acordo, seu débito para com o FGTS, perante a CEF, não o exime do pagamento de diferenças devidas ao empregado, que não participou da avença e tem direito ao recebimento integral do Fundo quando de sua dispensa imotivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA O FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 5152/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: BENEDITO ESTEVAM MARQUES e OUTROS. Dr. Elizabeth Costa Coutinho. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FGTS. DEPÓSITOS. ÔNUS DA PROVA. É do empregador o ônus de provar a realização correta dos depósitos nas contas vinculadas de FGTS de seus empregados, já que alegou esse fato impeditivo do direito dos demandantes, a teor do art. 818, da CLT, e 333, II, do CPC, considerando-se também que é o mais apto a provar, já que tem obrigação, por lei, de manter os documentos sujeitos à inspeção do MPAS no local de trabalho, conforme art. 23, da Lei 8.036/90, e art. 630, p. quarto, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DA REMESSA EX-OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DEIXAR DE APRECIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL ARGUIDA PELO RECLAMADO PORQUE JÁ EXAMINADA E DECIDIDA PELO V. ACÓRDÃO 3ª T. RO 1122/99; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 5242/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODÍVELAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dr. Fernando de Moraes Vaz. RECORRIDA: LAURINDA DA PAIXÃO CHAGAS RENDEIRO. Dr. Elizete Rocha Micuanski. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO. A partir da criação do regime jurídico único estatutário deve esta Justiça Obreira ser considerada incompetente para apreciar os litígios envolvendo servidores e o ente público a que estão vinculados, a teor do art. 114, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA POR IMPOSIÇÃO LEGAL E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO POR PREENCHER AS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, BEM COMO EM ACOLHER A ARGÜIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RELAÇÃO AO PERÍODO A PARTIR DE 12.12.93, EXTINGUINDO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV, DO CPC, AS PARCELAS DE 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 5447/99. AGRAVANTE: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO. Dr. Isomar Ferreira de Souza. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CUSTAS. FALTA DE PAGAMENTO. DESERÇÃO - O pagamento de custas é pressuposto de admissibilidade de qualquer recurso no processo trabalhista, nos termos do art. 789, parágrafo quarto, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL

DESPACHO RECORRIDO, QUE NEGOU SUBIDA AO RECURSO ORDINÁRIO POR DESERÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5590/99. RECORRENTE: AGNELO VALENTIM GUMARÃES. Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RECORRIDO: J. AMARAL DE OLIVEIRA - ME. Dr.ª Dulcimam Cunha do Rosário. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INDENIZAÇÃO. Tendo ficado claramente provado nos autos que o autor agiu com má-fé, alterando a verdade dos fatos mediante documento por ele próprio confeccionado de forma fraudulenta, deve ser mantida a r. sentença que o condenou ao pagamento de uma indenização à parte contrária, a teor do art. 18, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A DOBRA DO ART. 467, DA CLT, SOBRE O SALÁRIO RETIDO, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5552/99. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ. Dr. Milton de Souza Corrêa Filho. RECORRIDO: ELZANISE BARBOSA DA FONSECA. Dr. Tarciso Vilhena de Sousa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PROFESSOR. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. Não tendo ficado provado o pagamento de repouso semanal remunerado, deve ser mantida a r. sentença que deferiu a parcela à base de 1/6 do salário mensal do professor, com base no entendimento sumulado contido no Enunciado nº 351, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO A CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5390/99. RECORRENTE: IVANILDE DA SILVA SOARES. Dr. Joacir de Miranda Rolim. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Wellington Alves Valente. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL. SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. É nulo de pleno direito o contrato de trabalho do servidor público admitido após a vigência da Constituição Federal de 05.10.88, sem ter sido submetido e aprovado em prévio concurso público, a teor do contido no art. 37, inciso II e parágrafo segundo, da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POSTO QUE EM ORDEM, PORÉM, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 5666/99. AGRAVANTES: ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA e OUTROS. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis. AGRAVADO: ALDERICO PROTÁSIO PINHEIRO. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. NÃO APLICAÇÃO AO EMPREGADOR. A assistência judiciária na Justiça do Trabalho está prevista na Lei 5.584/70, que não prevê a concessão dessa assistência ao empregador. DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. NÃO REALIZAÇÃO. DESERÇÃO. Deve ser considerado deserto o recurso ordinário, quando não realizado o depósito recursal e o pagamento de custas, devidos nos termos do art. 899, parágrafo primeiro e segundo, da CLT, e art. 40, da Lei 8.177/91, com a redação dada pela Lei 8.542/92, e art. 789, parágrafo 4º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5519/99. AGRAVANTE: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO. Dr.ª Mirlene Bairral França. AGRAVADO: ANGLO-AMERICANO PARA LIDA. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO. TEMPESTIVIDADE. O prazo para impugnação aos cálculos pelo exequente é de cinco dias, a teor do art. 884, da CLT. No entanto, o início da contagem desse prazo depende de que seja dada ciência ao exequente do valor da conta, o que só ocorreu quando do recebimento do valor pago pelo executado, devendo, portanto, ser considerada tempestiva a impugnação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR PREENCHER OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO O R. DESPACHO RECORRIDO, AFASTAR A PRECLUSÃO, CONSIDERANDO TEMPESTIVA A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO MM. JUÍZ DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE OS TERMOS DA MESMA, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5370/99. RECORRENTE: CIDNEI PORTO DE ABREU. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDO: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS IN ITINERE. CÁLCULO. As horas in itinere são consideradas integrativas da jornada de trabalho, conforme entendimento

contido no Enunciado nº 90, do C.TST. Quando extrapolam a jornada normal devem ser calculadas com o acréscimo previsto para as horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS HORAS IN ITINERE SEJAM CALCULADAS COM O ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DAS HORAS NORMAIS DE TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS PELA R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5430/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza. RECORRIDO: JOSUEL PEREIRA LEMOS. Dr.ª Nanina Januária Silva de Souza. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS IN ITINERE. CÁLCULO. As horas in itinere são consideradas integrativas da jornada de trabalho, conforme entendimento contido no Enunciado nº 90, do C.TST. Quando extrapolam a jornada normal devem ser calculadas com o acréscimo previsto para as horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5670/99. RECORRENTE: MANOEL SOUSA DOS SANTOS. Dr. Antônio Éder John de Sousa Coelho. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES AZEVEDO DE ASSIS LTDA. Dr. Rubens Loureiro Cardoso Vieira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: COISA JULGADA. AÇÕES ENCERRADAS ATRAVÉS DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. Devem ser consideradas protegidas pelo manto da coisa julgada, com força de lei (art. 468, CPC), não só as ações trabalhistas encerradas por sentença, transitada em julgado, mas também aquelas finalizadas através de conciliação entre as partes, que na forma do art. 831, parágrafo único, da CLT, vale como decisão irreversível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 5507/99. AGRAVANTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza. AGRAVADO: SANDOVAL CRISPIN DIAS FILHO. Dr. João Nascimento Rocha. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO AO ADVOGADO SUBSCRITOR. Não se conhece de agravo de instrumento subscrito por advogado sem procuração nos autos, tendo em vista o contido no art. 525, inciso I, do CPC, e art. 262, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal. AGRAVO DE INSTRUMENTO - INCABÍVEL NA ESPÉCIE. As regras do processo civil só se aplicam ao processo trabalhista quando houver omissão na CLT (art. 769). Na Justiça do Trabalho o agravo de instrumento só é cabível dos despachos que denegarem a interposição de recursos, conforme art. 897, alínea "b", da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS E INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 4866/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO). Dr.ª Márcia Cristina Leão Murrieta. AGRAVADO: JOÃO JORGE MONTEIRO ALVES. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: COISA JULGADA. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. A coisa julgada deve ser conhecida de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, nos termos do art. 267, parágrafo terceiro, do CPC, ensejando a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, V, do mesmo código. Assim, a decisão contida em Acórdão, que reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho a partir da criação do regime jurídico único estatutário, contra o qual não foi interposto qualquer recurso, tendo transitado em julgado, faz coisa julgada, tornando-se imutável e indiscutível, não mais sujeitando-se a recurso ordinário ou extraordinário, nos termos do art. 467, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, RECONHECENDO A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA, QUANTO À INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA PROSEGUIR COM A EXECUÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS A PARTIR DE 24.01.94, INCLUSIVE NO TOCANTE A ATOS EXECUTÓRIOS RELATIVOS À INCORPORAÇÃO SALARIAL, DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO QUANTO A ESSAS PARCELAS, NOS TERMOS DO QUE PRECEITUA O ART. 267, V, E PARÁGRAFO 3º, DO CPC, PROSEGUINDO A EXECUÇÃO NO TOCANTE A PARCELAS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO ESTÁ SENDO REQUERIDO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO EXECUTÓRIO, INCLUSIVE QUANTO A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE AS MESMAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5466/99. AGRAVANTE: W.L.B. DE FREITAS (MADEIREIRA OURO VERDE). Dr. Ricardo Henrique Queiroz. AGRAVADO: JAME PEREIRA FERREIRA. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. Embora o terceiro embargante esteja desobrigado de fazer o depósito recursal, deve efetuar o pagamento das custas quando cominadas, sob pena de deserção, no prazo de 5 dias contados da data de interposição do apelo, e comprovar nos autos em igual prazo,

a contar do recolhimento, conforme determina o art. 789, § 4º, da CLT, e Enunciado 352, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5709/99. RECORRENTE: HELSON JOSÉ DE BRITO BEZERRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: EXTRASORTE SORTEIOS DO PARÁ S/C LTDA. Dr. José Cláudio dos Santos Marques. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. VENDA DE SELOS AUTENTICADORES DE CARTELAS DE SORTEIOS LOTÉRICOS. Deve ser mantida a r. sentença que decidiu pela inexistência de relação de emprego, tendo em vista que ficou provado nos autos que não havia subordinação jurídica, posto que o demandante desenvolvia suas atividades com total independência e autonomia, não sendo orientado, dirigido ou fiscalizado pela reclamada, além de arcar com os riscos inerentes à atividade de venda de selos autenticadores, inclusive contratando os serviços de terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, ISENTANDO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 130/137, PORQUE JUNTADOS A DESTEMPO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, QUANTO AO NÃO RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, FAZENDO APENAS UM PEQUENO REPARO TÉCNICO PARA EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, OS PEDIDOS DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5554/99. RECORRENTE: MANOEL AFONSO DA SILVA FILHO. Dr. Cássio Souza de Brito. RECORRIDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FGTS. MULTA DE 40%. Deve ser deferida a multa de 40% do FGTS, com relação a todo o pacto laboral, haja vista que não ficou comprovado nos autos que o trabalhador tenha agido de má-fé ao concordar com a rescisão fictícia de seu contrato de trabalho, mas sim que foi induzido a erro pela empresa, que fez o mesmo acreditar que perderia o direito ao saque de seu FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A MULTA DE 40% DO FGTS, REFERENTE AO PERÍODO DE 02.02.88 A 12.02.98, BEM COMO OS SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/98, COM A DOBRA DO ART. 467, DA CLT, E, AINDA, RETIRAR A DETERMINAÇÃO PARA QUE SEJA COMPENSADO O VALOR REFERENTE A FÉRIAS CONSTANTE DO TRCT, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 5044/99. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro. AGRAVADOS: SÔNIA MARIA PEREIRA RABELO e OUTROS. Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO. INEXISTÊNCIA DE PRECLUSÃO. Considerando que os atos executórios anteriores foram anulados, em razão de sucessivos erros nos valores depreciados, tendo sido determinada nova citação, fica reaberto o prazo para embargos à execução, inexistindo preclusão do direito de impugnar o cálculo, mormente quando se trata de dinheiro público, envolvendo, portanto, a coisa pública, e quando são apontados defeitos na conta apresentada pelos próprios exequentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E SEM DIVERGÊNCIA DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRECLUSÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZ DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE O MÉRITO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5662/99. RECORRENTE: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDA: MARINILDA DA COSTA RODRIGUES. Dr.ª Ângela da Conceição Socorro Mourão Palheta. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA ACIDENTÁRIA. A estabilidade prevista no art. 118, da Lei 8.213/91, só é cabível quando o trabalhador acidentado, após a consolidação das lesões decorrentes do acidente, ao final do auxílio-doença (art. 59), permanece com sequelas que reduzem sua capacidade laborativa na mesma função que exercia anteriormente, tornando-o apto ao recebimento do auxílio-acidente (art. 86). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR OS PEDIDOS DE REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO ESTABILITÁRIA, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, COMINANDO CUSTAS DE R\$100,00 À RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$55.000,00. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAM PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

Belém, 25 de janeiro de 2000.

NARLIELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em Substituição